



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de março de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº058

Caderno 1/3

Preço: R\$ 6,00

**PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº31.449, de 24 de março de 2014.

**REGULAMENTA A LEI Nº15.494, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO DO ICMS ÀS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE VOZ E DADOS QUE DESTINEM RECURSOS À APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS nº85/11, que autoriza os Estados a conceder crédito outorgado de ICMS destinado à aplicação em investimentos em infraestrutura, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº15.494, de 27 de dezembro de 2013, que trata da concessão de crédito presumido do ICMS às empresas prestadoras de serviços de comunicação de voz e dados que destinem recursos à aplicação em investimentos em infraestrutura, DECRETA:

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art.1º A concessão e a utilização do crédito presumido do ICMS previsto na Lei nº15.494, de 27 de dezembro de 2013, ficam regulamentadas nos termos deste Decreto.

§1º Para os efeitos deste Decreto, será considerado investimento em infraestrutura a execução de projetos de implantação de infraestrutura de comunicação de voz e de dados em localidades do território do Estado do Ceará, definidas no Anexo Único deste Decreto, não atendidas ou com baixa área de atendimento do Serviço Móvel Pessoal (SMP), com tecnologia 3G - padrão UMTS, ou de outra tecnologia de voz e dados com padrão equivalente ou superior à performance do 3G.

§2º A utilização do crédito presumido do ICMS deverá observar os procedimentos disciplinados neste Decreto, inclusive quanto à comprovação do efetivo funcionamento do empreendimento de acordo com a etapa de execução do projeto devidamente atestado pela Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA), na forma do inciso V do §2º do art.3º deste Decreto.

§3º O crédito presumido do ICMS deverá ser concedido a empresa prestadora de serviço de comunicação de voz e dados selecionada pela SEINFRA e pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ), na forma dos arts.6º e 7º deste Decreto.

§4º Não deverá ser concedido crédito presumido em relação aos investimentos em infraestrutura realizados em localidades do território do Estado do Ceará indicadas no Anexo Único deste Decreto que já sejam atendidas pelo Serviço Móvel Pessoal (SMP), com tecnologia 3G - padrão UMTS, ou por outra tecnologia de voz e dados com padrão equivalente ou superior à performance do 3G, exceto quando a área da localidade não for atendida em sua totalidade.

Art.2º São passíveis da utilização de crédito presumido aqueles investimentos em infraestrutura realizados com:

I - contratação de mão-de-obra;

II - aquisição de máquinas, aparelhos e equipamentos, bem como suas partes, peças e softwares associados;

III - serviços de construção civil.

§1º Não devem ser incluídos nos investimentos de que trata o caput deste artigo:

I - itens referentes a projetos que constituam obrigação legal ou que decorram de obrigação assumida perante a Agência Nacional de Telecomunicação (ANATEL), observado o disposto no §2º deste artigo;

II - aquisição de bens imóveis, contratação de serviços de consultoria e gastos com locação de bens móveis ou imóveis.

§2º Os itens a que se refere o inciso I do §1º deste artigo poderão ser considerados investimentos quando for pleiteado o incentivo para

fins de antecipação de cronograma de atendimento com substituição de tecnologia por outra superior àquela pactuada com a agência reguladora, devendo ser observado o seguinte para fins de comprovação:

I - a interessada deve apresentar à SEINFRA declaração da ANATEL atestando que o pleito apresentado não se constitui em obrigação assumida perante a referida agência reguladora;

II - o projeto deve apresentar, de modo claro e detalhado, os elementos que sejam suficientes à quantificação da parcela de investimento adicional necessária e que possam ser sujeitos ao incentivo.

**CAPÍTULO II**

**DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO E FRUIÇÃO DO CRÉDITO PRESUMIDO**

Art.3º Fica concedido crédito presumido do ICMS, em até 100% (cem por cento) do valor do investimento efetivamente realizado no território cearense, não podendo ultrapassar o valor estabelecido no Convênio de que trata o art.7º deste Decreto, a empresa credenciada nos termos do art.6º que disponibilize, nas localidades indicadas no Anexo Único, os serviços de telecomunicação aprovados em projeto específico.

§1º Para a fruição do crédito presumido de que trata este Decreto, deve ser considerado, ainda, o percentual da participação da empresa prestadora de serviço de comunicação de voz e dados na arrecadação do ICMS do respectivo segmento econômico, no exercício imediatamente anterior, nos seguintes limites:

I - 100% (cem por cento), quando a participação for inferior ou igual a 15% (quinze por cento);

II - 70% (setenta por cento), quando a participação for superior a 15% (quinze por cento) e inferior ou igual a 25% (vinte e cinco por cento);

III - 40% (quarenta por cento), quando a participação for superior a 25% (vinte e cinco por cento).

§2º A apropriação do crédito presumido:

I - fica limitada ao valor do investimento pactuado por meio do Convênio firmado com o Estado do Ceará e comprovado, ao final do empreendimento, através de planilha de valores, observado o disposto no art.4º deste Decreto;

II - ocorrerá na medida em que sejam realizados os investimentos em infraestrutura em determinada localidade específica, desde que esteja em efetivo funcionamento o serviço de telecomunicação nos termos do inciso V deste parágrafo, até a total utilização do crédito presumido concedido, no prazo máximo de 60 (sessenta) meses, prorrogável por igual período;

III - corresponderá, em cada mês de apuração do imposto, ao incremento nominal de arrecadação do ICMS recolhido pela empresa prestadora de serviço de comunicação de voz e dados, comparado ao mesmo mês do exercício imediatamente anterior, observada a regra constante no §1º deste artigo;

IV - deverá ser escriturada no Registro "E110" (Apuração do ICMS), campo "08" (Valor Total de Ajuste a Crédito), e utilizará o Código "CE020001" (Crédito Presumido) no Registro "E111" (Ajustes/Benefício/Incentivo da Apuração do ICMS) da Escrituração Fiscal Digital (EFD);

V - fica condicionada à disponibilização do serviço em cada localidade, nas condições de qualidade exigidas pela ANATEL, devendo a empresa comunicar a situação à SEINFRA, que, após proceder à vistoria técnica, análise do valor dos investimentos e verificação da especificação técnica e compatibilidade dos equipamentos, deverá expedir Declaração de Aptidão ao Uso do Crédito Presumido no prazo de 5 (cinco) dias, atestando o seu efetivo funcionamento.

§3º O valor do investimento efetivamente realizado de que trata o caput deste artigo deverá ser compatível com o preço de mercado.

§4º A empresa prestadora de serviço de comunicação de voz e dados deverá encaminhar à Célula de Gestão Fiscal dos Macrosegmentos Econômicos (CEMAS), da SEFAZ, cópia da Declaração de Aptidão ao Uso do Crédito Presumido de que trata o inciso V do §2º deste artigo, para servir de base para o acompanhamento e monitoramento da utilização do crédito presumido pela empresa.

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**  
 Gabinete do Governador  
**DANILO GURGEL SERPA**  
 Gabinete do Vice-Governador  
**IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**JOEL COSTA BRASIL**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOÃO ALVES DE MELO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**ALEXANDRE PEREIRA SILVA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente  
**BRUNO VALE SARMENTO DE MENEZES**  
 Secretaria das Cidades  
**CARLO FERRENTINI SAMPAIO**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria Especial da Copa 2014  
**FERRUCCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria do Esporte  
**ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA**  
 Secretaria da Fazenda  
**JOÃO MARCOS MAIA**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**  
 Secretaria da Pesca e Aquicultura  
**FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**CIRO FERREIRA GOMES**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**SERVILHO SILVA DE PAIVA**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**SANTIAGO AMARAL FERNANDES**

Art.4º Caso o investimento efetivamente realizado pela empresa prestadora de serviço de comunicação tenha sido em valor inferior ao montante de crédito presumido concedido, ocorrerá o ajuste dos valores do investimento e do crédito presumido de ICMS estipulados no Convênio.

Art.5º O crédito presumido somente pode ser aproveitado por empresa que utilizar, para disponibilização dos serviços de telecomunicação, equipamentos novos e de sua propriedade.

#### CAPÍTULO III DO CREDENCIAMENTO

Art.6º A empresa de comunicação, para fazer jus ao tratamento tributário de que trata este Decreto, deverá formalizar junto à SEFAZ processo contendo o projeto de implantação de infraestrutura de comunicação de voz e dados no prazo de 30 dias contados da publicação deste Decreto, em que:

I – comprove estar em situação regular perante a ANATEL;  
 II – comprove não se encontrar inscrita em Dívida Ativa do Estado;

III – especifique o montante de recursos destinados exclusivamente à aplicação em investimentos em infraestrutura de comunicação de voz e dados em localidades do território do Estado do Ceará com projeto aprovado na forma deste Decreto.

IV - conste cronograma de execução, dividido em etapas de execução, com previsão das fases de construção da infraestrutura e da efetiva disponibilização dos serviços aos usuários, não podendo ser superior a 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do Convênio de que trata o art.7º;

V - apresente detalhamento da estimativa dos investimentos a serem aplicados, bem como de todos os itens necessários à sua análise e aprovação, especialmente a tecnologia adotada, a arquitetura da rede de telecomunicações, plantas e mapas, onde fiquem demonstrados os compromissos de abrangência e cobertura e o respectivo cronograma de implantação;

VI - atenda as localidades especificadas no Convênio de que trata o art.7º, desde que listadas no Anexo Único deste Decreto.

§1º A avaliação e a aprovação dos projetos apresentados serão realizadas por representantes da SEINFRA, quanto ao aspecto técnico e operacional do investimento em infraestrutura, e da SEFAZ, no que se refere às condicionantes tributárias previstas neste Decreto.

§2º Não deverá ser selecionada a empresa prestadora de serviço de comunicação de voz e dados que desenvolva projeto de implantação

de infraestrutura de que trata o caput deste artigo em localidades já atendidas antes da solicitação do benefício.

§3º Realizada a análise pela SEFAZ das exigências contidas nos incisos I e II do caput deste artigo, deverá ser encaminhado o processo à SEINFRA, para fins de análise no que diz respeito às obrigações previstas nos incisos III a VI do caput deste artigo.

Art.7º A empresa selecionada nos termos do art.3º deste Decreto deverá subscrever Convênio com o Governo do Estado do Ceará, através da SEINFRA e da SEFAZ, que deverá conter:

- descrição detalhada e clara do investimento;
- condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto;
- outras indicações específicas;
- listagem dos Municípios objeto do investimento.

#### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.8º Sem prejuízo de outras disposições legais cabíveis, a empresa de comunicação fica sujeita ao estorno do crédito presumido utilizado, devendo o imposto ser recolhido, com os acréscimos legais, nas seguintes hipóteses:

I - não realização dos investimentos em infraestrutura ou não disponibilização dos serviços de telecomunicação previstos no projeto de que trata o §1º do art.1º;

II - interrupção da prestação do serviço de telecomunicação, no período de 5 (cinco) anos contados do início da efetiva prestação, proporcionalmente ao número de localidades nas quais o serviço deixou de ser disponibilizado;

III - quando constatada pelo Fisco qualquer irregularidade relacionada ao uso indevido do crédito presumido.

Art.9º A empresa prestadora de serviço de comunicação de voz e dados de que trata este Decreto deve conservar pelo prazo de que trata o art.173 da Lei nº5.172, de 25 de outubro de 1966, no próprio estabelecimento, para exibição à autoridade fiscal, todos os documentos que comprovem o montante dos investimentos realizados em infraestrutura e a utilização do crédito presumido.

Art.10. A qualquer tempo, a SEFAZ poderá realizar atividades de fiscalização para verificar o cumprimento das condições exigidas para a fruição do crédito presumido, como também promover a análise da utilização do referido crédito.

Art.11. O tratamento previsto neste Decreto não gera direito

adquirido, devendo ser revogado de ofício sempre que se constatar que o beneficiário não satisfazia ou deixou de satisfazer as condições estabelecidas na legislação pertinente, o que implicará a exigência do imposto a partir do momento da utilização do crédito presumido do ICMS, sem prejuízo da cobrança dos acréscimos legais.

Art.12. Ficam o Secretário da Fazenda e o Secretário da SEINFRA autorizados a editar os atos complementares que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art.13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº31.449, DE 24 DE MARÇO DE 2014

DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
São José	Abaiara	CE
Aranaú	Acarauá	CE
Juritiânia	Acarauá	CE
Lagoa do Carneiro	Acarauá	CE
Barra do Ingá	Acopiara	CE
Ebron	Acopiara	CE
Isidoro	Acopiara	CE
Quincoê	Acopiara	CE
Santo Antônio	Acopiara	CE
São Paulinho	Acopiara	CE
Solidão	Acopiara	CE
Trussu	Acopiara	CE
Barra	Aiuaba	CE
Ventura	Alcântaras	CE
Castanhão	Alto Santo	CE
Aracatiara	Amontada	CE
Garças	Amontada	CE
Icaraiá	Amontada	CE
Lagoa Grande	Amontada	CE
Moitas	Amontada	CE
Mosquito	Amontada	CE
Nascente	Amontada	CE
Sabiaguaba	Amontada	CE
Canafistula	Apuiarés	CE
Vila Soares	Apuiarés	CE
Caponga da Bernarda	Aquiraz	CE
Barreira dos Vianas	Aracati	CE
Cabreiro	Aracati	CE
Mata Fresca	Aracati	CE
Santa Tereza	Aracati	CE
Ideal	Aracoiaba	CE
Jaguarão	Aracoiaba	CE
Lagoa de São João	Aracoiaba	CE
Milton Belo	Aracoiaba	CE
Vazantes	Aracoiaba	CE
Santo Antonio	Ararendá	CE
Alagoinha	Araripe	CE
Pajeú	Araripe	CE
Riacho Grande	Araripe	CE
Pai João	Aratuba	CE
Cachoeira de Fora	Arneiroz	CE
Planalto	Arneiroz	CE
Amaro	Assaré	CE
Aratama	Assaré	CE
Ingazeiras	Aurora	CE
Santa Vitória	Aurora	CE
Tipi	Aurora	CE
Pedras Brancas	Banabuiú	CE
Rinaré	Banabuiú	CE
Sitiá	Banabuiú	CE
Estrela	Banabuiú	CE
Córrego	Barreira	CE
Lagoa do Barro	Barreira	CE
Lagoa Grande	Barreira	CE
Cuncas	Barro	CE
Araras	Barroquinha	CE

DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
Bitupitá	Barroquinha	CE
Boa Vista	Baturité	CE
São Sebastião	Baturité	CE
Forquilha	Beberibe	CE
Itapeim	Beberibe	CE
Prata	Bela Cruz	CE
Águas Belas	Boa Viagem	CE
Boqueirão	Boa Viagem	CE
Domingos da Costa	Boa Viagem	CE
Guia	Boa Viagem	CE
Ibuaçu	Boa Viagem	CE
Ipiranga	Boa Viagem	CE
Jacampari	Boa Viagem	CE
Massapê dos Paes	Boa Viagem	CE
Poço da Pedra	Boa Viagem	CE
Várzea da Ipueira	Boa Viagem	CE
Poço	Brejo Santo	CE
Amarelas	Camocim	CE
Guriú	Camocim	CE
Carmelópolis	Campos Sales	CE
Itaguá	Campos Sales	CE
Quixariú	Campos Sales	CE
Bonito	Canindé	CE
Caiçara	Canindé	CE
Capitão Pedro Sampaio	Canindé	CE
Iguaçu	Canindé	CE
Monte Alegre	Canindé	CE
Targinos	Canindé	CE
Salitre	Canindé	CE
Inhuporanga	Caridade	CE
São Domingos	Caridade	CE
Arariús	Cariré	CE
Cacimbas	Cariré	CE
Jucá	Cariré	CE
Tapuio	Cariré	CE
Feitosa	Caririaçu	CE
Miguel Xavier	Caririaçu	CE
Miragem	Caririaçu	CE
Bela Vista	Cariús	CE
São Bartolomeu	Cariús	CE
São Sebastião	Cariús	CE
Guanacés	Cascavel	CE
Jacarecoara	Cascavel	CE
Pitombeiras	Cascavel	CE
Bom Princípio	Caucaia	CE
Mirambé	Caucaia	CE
Sítios Novos	Caucaia	CE
Tucunduba	Caucaia	CE
Assunção	Cedro	CE
Várzea da Conceição	Cedro	CE
Candeias	Cedro	CE
Lagedo	Cedro	CE
Santo Antônio	Cedro	CE
São Miguel	Cedro	CE
Passagem	Chaval	CE
Barbada	Choró	CE
Caiçarinha	Choró	CE
Monte Castelo	Choró	CE
Campestre	Chorozinho	CE
Cedro	Chorozinho	CE
Patos dos Liberatos	Chorozinho	CE
Araquém	Coreaú	CE
Aroeiras	Coreaú	CE
Ubaúna	Coreaú	CE
Assis	Crateús	CE
Curral Velho	Crateús	CE
Ibiapaba	Crateús	CE
Irapuá	Crateús	CE
Lagoa das Pedras	Crateús	CE
Montenebo	Crateús	CE
Poti	Crateús	CE
Realejo	Crateús	CE
Santo Antônio	Crateús	CE
Santana	Crateús	CE
Tucuns	Crateús	CE
Baixio das Palmeiras	Crato	CE
Campo Alegre	Crato	CE

DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
Dom Quintino	Crato	CE	São José das Lontras	Ipueiras	CE
Monte Alverne	Crato	CE	Bastiões	Iracema	CE
Bela Vista	Crato	CE	Ema	Iracema	CE
Ponta da Serra	Crato	CE	Boa Vista do Caxitoré	Irauçuba	CE
Santa Fé	Crato	CE	Juá	Irauçuba	CE
Santa Rosa	Crato	CE	Missi	Irauçuba	CE
Barra do Sotero	Croátá	CE	Aguai	Itapagé	CE
Santa Tereza	Croátá	CE	Baixa Grande	Itapagé	CE
São Roque	Croátá	CE	Cruz	Itapagé	CE
Caiçara	Cruz	CE	Iratinga	Itapagé	CE
Baixio	Deputado Irapuan Pinheiro	CE	Serrote do Meio	Itapagé	CE
Betânia	Deputado Irapuan Pinheiro	CE	Soledade	Itapagé	CE
Cariutaba	Farias Brito	CE	Arapari	Itapipoca	CE
Quincuncá	Farias Brito	CE	Ipu Mazagão	Itapipoca	CE
Trapiá	Forquilha	CE	Assunção	Itapipoca	CE
Barra	Fortim	CE	Bela Vista	Itapipoca	CE
Maceió	Fortim	CE	Calugi	Itapipoca	CE
Viçosa	Fortim	CE	Cruxati	Itapipoca	CE
Lapa	Graça	CE	Deserto	Itapipoca	CE
Adrianópolis	Granja	CE	Lagoa das Mercês	Itapipoca	CE
Ibguauçu	Granja	CE	Marinheiros	Itapipoca	CE
Parazinho	Granja	CE	Caio Prado	Itapiúna	CE
Pessoa Anta	Granja	CE	Itans	Itapiúna	CE
Sambaíba	Granja	CE	Palmatória	Itapiúna	CE
Timonha	Granja	CE	Almofala	Itarema	CE
Itamaracá	Groaíras	CE	Carvoeiro	Itarema	CE
Baú	Guaiúba	CE	Bandeira	Itatira	CE
Itacima	Guaiúba	CE	Cachoeira	Itatira	CE
Núcleo Colonial Pio XII (São Gerônimo)	Guaiúba	CE	Morro Branco	Itatira	CE
Várzea dos Espinhos	Guaraciaba do Norte	CE	Feiticeiro	Jaguaribe	CE
Martinslândia	Guaraciaba do Norte	CE	Nova Floresta	Jaguaribe	CE
Mucambo	Guaraciaba do Norte	CE	Borges	Jaguaruana	CE
Sussuanha	Guaraciaba do Norte	CE	Santa Luzia	Jaguaruana	CE
Betânia	Hidrolândia	CE	São José do Lagamar	Jaguaruana	CE
Conceição	Hidrolândia	CE	Corrente	Jardim	CE
Irajá	Hidrolândia	CE	Jardimirim	Jardim	CE
Dourados	Horizonte	CE	Balanças	Jati	CE
Queimados	Horizonte	CE	Carnaúba	Jati	CE
Nova-Vida	Ibaretama	CE	Marrocos	Juazeiro do Norte	CE
Oiticica	Ibaretama	CE	Padre Cícero	Juazeiro do Norte	CE
Pedra e Cal	Ibaretama	CE	Baixio da Donana	Jucás	CE
Piranji	Ibaretama	CE	Canafístula	Jucás	CE
Alto Lindo	Ibiapina	CE	Mel	Jucás	CE
Betânia	Ibiapina	CE	Poço Grande	Jucás	CE
Açude dos Pinheiros	Ibicuitinga	CE	Amanituba	Lavras da Mangabeira	CE
Chile	Ibicuitinga	CE	Iborepi	Lavras da Mangabeira	CE
Viçosa	Ibicuitinga	CE	Quitaiús	Lavras da Mangabeira	CE
Ibicuitaba	Icapuí	CE	Bixopá	Limoeiro do Norte	CE
Cruzeirinho	Icó	CE	Macaoca	Madalena	CE
Icozinho	Icó	CE	Cacimba Nova	Madalena	CE
Pedrinhas	Icó	CE	Cajazeiras	Madalena	CE
Barreiras	Iguatu	CE	União	Madalena	CE
Barro Alto	Iguatu	CE	Amanari	Maranguape	CE
Baú	Iguatu	CE	Antônio Marques	Maranguape	CE
José de Alencar	Iguatu	CE	Cachoeira	Maranguape	CE
Riacho Vermelho	Iguatu	CE	Jubaia	Maranguape	CE
Suassurana	Iguatu	CE	Lages	Maranguape	CE
Ematuba	Independência	CE	Lagoa do Juvenal	Maranguape	CE
Iapi	Independência	CE	Manoel Guedes	Maranguape	CE
Monte Sinai	Independência	CE	Papara	Maranguape	CE
Tranqueiras	Independência	CE	São João do Amanari	Maranguape	CE
Sacramento	Ipaporanga	CE	Tanques	Maranguape	CE
Felizardo	Ipaurimir	CE	Umarizeiras	Maranguape	CE
Canaúna	Ipaurimir	CE	Panacuí	Marco	CE
Abílio Martins	Ipu	CE	Mocambo	Marco	CE
Flores	Ipu	CE	Ipaguaçu	Massapê	CE
Várzea do Giló	Ipu	CE	Mumbaba	Massapê	CE
Alazans	Ipueiras	CE	Padre Linhares	Massapê	CE
América	Ipueiras	CE	Tangente	Massapê	CE
Balseiros	Ipueiras	CE	Tuína	Massapê	CE
Engenheiro João Tomé	Ipueiras	CE	Anauá	Mauriti	CE
Gázea	Ipueiras	CE	Buritizinho	Mauriti	CE
Livramento	Ipueiras	CE	Coité	Mauriti	CE
Matriz	Ipueiras	CE	Nova Santa Cruz	Mauriti	CE
Nova Fátima	Ipueiras	CE	Palestina do Cariri	Mauriti	CE
São José	Ipueiras	CE	São Miguel	Mauriti	CE
			Umburanas	Mauriti	CE

DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
Anil	Meruoca	CE	Califórnia	Quixadá	CE
Palestina do Norte	Meruoca	CE	Cipó dos Anjos	Quixadá	CE
São Francisco	Meruoca	CE	Custódio	Quixadá	CE
Barra	Milhã	CE	Dom Maurício	Quixadá	CE
Carnaubinha	Milhã	CE	Juá	Quixadá	CE
Ipuera	Milhã	CE	Riacho Verde	Quixadá	CE
Brotas	Miraíma	CE	São Bernardo	Quixadá	CE
Poço da Onça	Miraíma	CE	São João dos Queirozes	Quixadá	CE
Jamacaru	Missão Velha	CE	Tapuiará	Quixadá	CE
Missão Nova	Missão Velha	CE	Várzea da Onça	Quixadá	CE
Quimami	Missão Velha	CE	Antonico	Quixerelô	CE
Açudinho dos Costas	Mombaça	CE	Belém	Quixeramobim	CE
Boa Vista	Mombaça	CE	Encantado	Quixeramobim	CE
Cangati	Mombaça	CE	Manituba	Quixeramobim	CE
Carnaúbas	Mombaça	CE	Nenelândia	Quixeramobim	CE
Catolé	Mombaça	CE	Passagem	Quixeramobim	CE
Cipó	Mombaça	CE	Damião Carneiro	Quixeramobim	CE
São Gonçalo do Umari	Mombaça	CE	São Miguel	Quixeramobim	CE
Barreiros	Monsenhor Tabosa	CE	Uruquê	Quixeramobim	CE
Nossa Senhora do Livramento	Monsenhor Tabosa	CE	Agua Fria	Quixeré	CE
Aruaru	Morada Nova	CE	Lagoinha	Quixeré	CE
Boa Água	Morada Nova	CE	Tomé	Quixeré	CE
Juazeiro de Baixo	Morada Nova	CE	Antônio Diogo	Redenção	CE
Lagoa Grande	Morada Nova	CE	Guassi	Redenção	CE
Pedras	Morada Nova	CE	Barra Nova	Redenção	CE
Roldão	Morada Nova	CE	Campo Lindo	Reriutaba	CE
Uiraponga	Morada Nova	CE	Bonhu	Russas	CE
Boa Esperança	Moraújo	CE	Flores	Russas	CE
Várzea da Volta	Moraújo	CE	Peixe	Russas	CE
Sítio Alegre	Morrinhos	CE	São João de Deus	Russas	CE
Canindezinho	Nova Russas	CE	Barrinha	Saboeiro	CE
Espacinha	Nova Russas	CE	Flamengo	Saboeiro	CE
Major Simplício	Nova Russas	CE	Malhada	Saboeiro	CE
Nova Betânia	Nova Russas	CE	São José	Saboeiro	CE
São Pedro	Nova Russas	CE	Caldeirão	Salitre	CE
Palestina	Novo Oriente	CE	Lagoa dos Crioulos	Salitre	CE
Santa Maria	Novo Oriente	CE	Baixa Fria	Santana do Acaraú	CE
Três Irmãos	Novo Oriente	CE	João Cordeiro	Santana do Acaraú	CE
Arisco dos Marianos	Ocara	CE	Parapuí	Santana do Acaraú	CE
Novo Horizonte	Ocara	CE	Sapó	Santana do Acaraú	CE
Sereno de Cima	Ocara	CE	Anjinhos	Santana do Cariri	CE
Serragem	Ocara	CE	Dom Leme	Santana do Cariri	CE
Guassussê	Orós	CE	Pontal da Santa Cruz	Santana do Cariri	CE
Palestina	Orós	CE	Lisieux	Santa Quitéria	CE
Santarém	Orós	CE	Logradouro	Santa Quitéria	CE
Itaipaba	Pacajus	CE	Malhada Grande	Santa Quitéria	CE
Pascoal	Pacajus	CE	Muribeca	Santa Quitéria	CE
Colina	Pacoti	CE	Raimundo Martins	Santa Quitéria	CE
Fátima	Pacoti	CE	Trapiá	Santa Quitéria	CE
Santa Ana	Pacoti	CE	Barreiros	São Benedito	CE
Poço Doce	Paracuru	CE	Inhuçu	São Benedito	CE
Boa Vista	Paraipaba	CE	Serrote	São Gonçalo do Amarante	CE
Cococi	Parambu	CE	Siupé	São Gonçalo do Amarante	CE
Gavião	Parambu	CE	Bonfim	Senador Pompeu	CE
Miranda	Parambu	CE	Codia	Senador Pompeu	CE
Monte Sion	Parambu	CE	Engenheiro José Lopes	Senador Pompeu	CE
Novo Assis	Parambu	CE	São Joaquim do Salgado	Senador Pompeu	CE
Oiticica	Parambu	CE	Serrota	Senador Sá	CE
Santa Cruz do Banabuiú	Pedra Branca	CE	Aprazível	Sobral	CE
Tróia	Pedra Branca	CE	Aracatiaçu	Sobral	CE
Matias	Pentecoste	CE	Bonfim	Sobral	CE
Porfírio Sampaio	Pentecoste	CE	Caracará	Sobral	CE
Sebastião de Abreu	Pentecoste	CE	Jordão	Sobral	CE
Crioulos	Pereiro	CE	Rafael Arruda	Sobral	CE
Capim de Roça	Pindoretama	CE	Patos	Sobral	CE
Caponguinha	Pindoretama	CE	Patriarca	Sobral	CE
Ema	Pindoretama	CE	São José do Torto	Sobral	CE
Pratiús	Pindoretama	CE	Taperuaba	Sobral	CE
Catolé da Pista	Piquet Carneiro	CE	Assunção	Solonópole	CE
Mulungu	Piquet Carneiro	CE	Pasta	Solonópole	CE
Santo Izidro	Pires Ferreira	CE	São José de Solonópole	Solonópole	CE
Otavilândia	Pires Ferreira	CE	Olho-d'Água da Bica	Tabuleiro do Norte	CE
Buritizal	Poranga	CE	Peixe Gordo	Tabuleiro do Norte	CE
Cachoeira Grande	Poranga	CE	Boa Esperança	Tamboril	CE
Barreiros	Potengi	CE	Holanda	Tamboril	CE
Algodões	Quiterianópolis	CE	Oliveiras	Tamboril	CE
São Francisco	Quiterianópolis	CE	Sucesso	Tamboril	CE

DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
Barra Nova	Tauá	CE
Carrapateiras	Tauá	CE
Inhamuns	Tauá	CE
Marrecas	Tauá	CE
Marruás	Tauá	CE
Santa Tereza	Tauá	CE
Trici	Tauá	CE
Caxitoré	Tejuçuoca	CE
Arapá	Tianguá	CE
Caruataí	Tianguá	CE
Pindoguaba	Tianguá	CE
Córrego Fundo	Trairi	CE
Canaan	Trairi	CE
Cemoaba	Tururu	CE
Conceição	Tururu	CE
Araticum	Ubajara	CE
Nova Veneza	Ubajara	CE
Pio X	Umari	CE
Caxitoré	Umirim	CE
São Joaquim	Umirim	CE
Santa Luzia	Uruburetama	CE
Campânario	Uruoca	CE
Paracuí	Uruoca	CE
Croata	Varjota	CE
Calabaça	Várzea Alegre	CE
Canindezinho	Várzea Alegre	CE
Ibicatu	Várzea Alegre	CE
Naraniú	Várzea Alegre	CE
Riacho Verde	Várzea Alegre	CE
General Tibúrcio	Viçosa do Ceará	CE
Lambedouro	Viçosa do Ceará	CE
Manhoso	Viçosa do Ceará	CE
Padre Vieira	Viçosa do Ceará	CE
Passagem da Onça	Viçosa do Ceará	CE
Quatiguaba	Viçosa do Ceará	CE

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº31.450**, de 27 de março de 2014.

**ALTERA O DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997, QUE REGULAMENTA E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO DO ICMS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997, adequando-o à conjuntura econômica atual, DECRETA:

Art.1º O art.13 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997, passa a vigorar com alteração do inciso XXIV do caput e acréscimo do §23, nos seguintes termos:

“Art.13. (...)

(...)

XXIV – saída interna de querosene de aviação (QAV/JET A-1), para o momento da saída das distribuidoras de combustíveis registradas e autorizadas por órgão federal competente para operar nos aeroportos do Estado do Ceará;

(...)

§23. Na hipótese do inciso XXIV do caput deste artigo:

I - não será exigido o recolhimento do imposto de responsabilidade da distribuidora de combustível estabelecida neste Estado quando da entrada do produto procedente de outra unidade da Federação, bem como na saída interestadual;

II - quando o imposto tiver sido pago por Substituição Tributária na origem, fica facultado à distribuidora de combustível utilizá-lo como crédito fiscal ou transferi-lo à distribuidora que opera nos aeroportos deste Estado, mediante lançamento específico na Escrituração Fiscal Digital, conforme definido em ato normativo do Secretário da Fazenda.” (NR)

Art.2º Ficam convalidados os procedimentos praticados até a data da entrada em vigor deste Decreto, de forma diversa, desde que não tenham resultado em falta de recolhimento do imposto.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo:

I - não autoriza a restituição ou a compensação de importâncias já pagas;

II - não se aplica aos créditos tributários já constituídos ou em processo de constituição, com início da ação fiscal devidamente formalizado.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 27 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº31.451**, de 27 de março de 2014.

**ALTERA O DECRETO Nº22.311, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992, QUE REGULAMENTA A LEI Nº12.023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1992, QUE DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Decreto nº22.311, de 18 de dezembro de 1992, adequando-o à conjuntura econômica atual, CONSIDERANDO que as modificações seguintes deverão trazer maior efetividade na fruição do benefício de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para as pessoas portadoras de necessidades especiais, DECRETA:

Art.1º O art.4º do Decreto nº22.311, de 18 de dezembro de 1992, passa a vigorar com nova redação do inciso VI do caput e dos incisos I, II, III e IV do §1º e acréscimo do §6º, nos seguintes termos:

“Art.4º (...)

(...)

VI – o veículo de propriedade de pessoa portadora de necessidades especiais de natureza física, visual, mental severa ou profunda, ou autista;

(...)

§1º (...)

I – é considerada pessoa portadora de necessidades especiais:

a) de natureza física, aquela que apresenta alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tripareisia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) de natureza visual, aquela que apresenta acuidade visual igual ou menor que 20/200 (Tabela de Snellen) no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20º, ou ocorrência simultânea de ambas as situações;

c) de natureza mental severa ou profunda, ou autista, conforme definido no Código Internacional de Doenças (CID);

II – o veículo automotor, novo ou usado, deverá estar registrado em nome da pessoa portadora de necessidades especiais, ainda que se trate de pessoa interdita, seja na condição de proprietária ou de arrendatária;

III – o veículo deverá ter valor igual ou inferior a 25.000 (vinte cinco mil) Unidades Fiscais de Referência do Estado do Ceará (UFIRCEs);

IV – o beneficiário que, na data do fato gerador do IPVA, tenha mais de um veículo registrado em seu nome, seja na condição de proprietário ou de arrendatário, terá direito à isenção do IPVA em relação a somente um desses veículos.

(...)

§6º Caso um dos veículos de que trata o inciso IV do §1º deste artigo tenha sido adquirido com isenção do ICMS sob as mesmas condições de que trata o inciso VI do caput deste artigo, apenas a este caberá a isenção do IPVA.”

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2014.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 27 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº31.452**, de 27 de março de 2014.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações

contidas na Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956, e na Lei nº6.602, de 7 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO ser necessário dar continuidade à Política de Recursos Hídricos existente no Ceará; CONSIDERANDO a construção da Barragem Frecheirinha de significativa importância para atender a demanda hídrica do Município de Frecheirinha, garantindo o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará, DECRETA:

Art.1º Ficam declaradas de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terra e respectivas benfeitorias, pertencentes a diversos proprietários, situadas nos Municípios de Frecheirinha, Ubajara e Coreaú, contornada pelas Coordenadas UTM 9.585.000/9.572.500 N e 295.000/305.000 E.

Parágrafo único. A área de terra de que trata este artigo é mostrada no croqui constante do anexo único deste decreto.

Art.2º A área de terra discriminada no artigo anterior destina-se à construção da Barragem Frecheirinha, nos Municípios de Frecheirinha, Ubajara e Coreaú, no Estado do Ceará.

Art.3º Ficam excluídas da desapropriação prevista neste Decreto as áreas necessárias à implantação do projeto de reassentamento de famílias atingidas pela construção da referida Barragem, bem como as pertencentes à União e ao Estado do Ceará.

Art.4º Fica a Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará autorizada a proceder, amigavelmente, através de escritura pública, mediante prévia avaliação, segundo parâmetros estabelecidos pela Secretaria, a desapropriação de que trata este Decreto, nos termos da Lei nº14.234, de 10 de novembro de 2008, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o art.15 do Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941..

Art.5º Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriação e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº60, de 6 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº61, de 14 de fevereiro de 2007.

Art.6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

Art.7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.8º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de março de 2014.

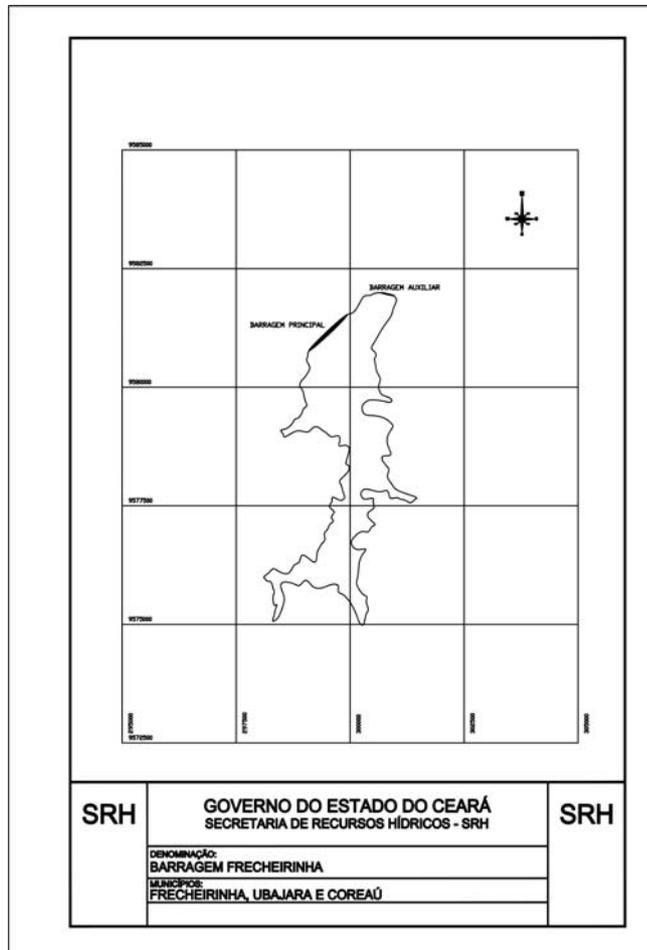
Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº31.452 DE 27 DE MARÇO DE 2014



\*\*\* \*\*

DECRETO Nº31.453, de 27 de março de 2014.

**ALTERA O DECRETO Nº31.284, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013, QUE DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, NO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, inciso IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a execução do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, um processo que exige a participação da sociedade organizada, para efetivo cumprimento de seu objetivo maior, que é um salto de qualidade na educação; DECRETA:

Art.1º - Ficam designados, nominalmente e por Instituição, os membros do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o exercício do mandato de dois anos, a partir de 01 de maio de 2013, nos termos do Art.2º, da Lei nº13.991, de 05 de novembro de 2007, constantes na relação a seguir:

Instituição	Titular	Suplente
Secretaria da Educação - SEDUC	José Iran da Silva	Jane Eryre de Souza Costa
Secretaria da Fazenda - SEFAZ	Carlos Augusto Carvalho de Figueiredo	Saulo Moreira Braga
Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG	José Wagner Alves Fernandes	Kelly Rosana Holanda Lavor
Conselho Estadual de Educação	Carlos Alberto Barbosa de Castro	Sebastião Valdemir Mourão
União dos Dirigentes Municipais da Educação - UNDIME	Expedito Moraes Mesquita	Maria Vieira Lima Côelho
União dos Conselhos Municipais da Educação - UNCME	Ana Soares de Abreu	José Gilson Laurentino Couras
Sindicato dos Professores - APEOC	Sérgio Bezerra e Silva Neto	Francisco Reginaldo Ferreira Pinheiro
Representante dos Pais de Alunos (Rede Estadual)	Manoel Aristeu Moura de Oliveira	Daniele Maciel Sousa Lima
Representante dos Pais de Alunos (Rede Municipal)	Francisca Maria de Sousa Barros	Maria Ana Lúcia de Sousa da Cunha
União Brasileira dos Estudantes Secundaristas UBES (Estadual)	Edward Sales Pereira Filho	Vinícius França Barbosa
União Brasileira dos Estudantes Secundaristas UBES (Municipal)	Bruna do Nascimento Silva	Dalvirene Ehrich Freire
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	Iranir Rodrigues Loliola	Francisca Camila Gonzaga Freitas
Comissão da Defesa dos Direitos da Educação	Jeannette Filomeno Pouchain Ramos	Márcio Alan Menezes Moreira
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	José Teodoro Soares	Júlio César Filho Costa Lima Junior
Ministério Público Estadual - MPE	Maria do Socorro Brito Guimarães	Antonio Gilvan de Abreu Melo
Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará - APRECE	Vania Clementino Lopes	Franklin Veríssimo Oliveira
Poder Executivo Municipal	José Erenilson Firmino de Sousa	Everardo Paula da Silva
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE	Maria Suzana Cavalcante Moreira	Francisco Wellington Soares Monteiro

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 27 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº31.454, de 27 de março de 2014.

**ALTERA O DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO ICMS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997, adequando-o à conjuntura econômica atual, DECRETA:

Art.1º O art.547 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997, passa a vigorar com nova redação dos incisos I e II do caput e do §4º, e acréscimo do §6º, nos seguintes termos

“Art.547. (...)

I – 20% (vinte por cento), nas operações com medicamentos:

a) de uso exclusivamente hospitalar, desde que contenham a

indicação expressa de proibição de venda a varejo, nos termos da legislação federal pertinente;

b) praticadas por empresa que comercialize direta e exclusivamente com hospitais, clínicas, casas de saúde e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta da União, Estados e Municípios, desde que devidamente inscritos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – 33,05% (trinta e três vírgula zero cinco por cento), nas demais operações com qualquer produto, inclusive medicamentos. (...)

§4º (...)

I – prevista no inciso I ou II do caput deste artigo, conforme o caso, sobre o valor da aquisição mais recente, que não poderá apresentar valor inferior à média mensal das entradas;

II – de 49,08% (quarenta e nove vírgula zero oito por cento), quando a entrada do produto for a título de transferência. (...)

§6º Excluem-se da regra de exclusividade de que trata a alínea “b” do inciso I do caput deste artigo as operações com medicamentos destinadas a profissionais médicos devidamente inscritos no Conselho Regional de Medicina (CRM), devendo ser aplicado o percentual de 33,05% (trinta e três vírgula zero cinco por cento).” (NR)

Art.2º Ficam convalidados os procedimentos praticados de forma diversa da disposta na redação do art.547 imediatamente anterior à determinada por este Decreto, até a data de entrada em vigor deste Decreto, desde que não tenham resultado em recolhimento do imposto com valor inferior ao convencionado na forma da alínea “b” do inciso I do art.547, nos termos do art.1º deste Decreto.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo:

I - não autoriza a restituição ou a compensação de importâncias já pagas;

II - não se aplica aos créditos tributários já constituídos ou em processo de constituição, com início da ação fiscal devidamente formalizada.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 27 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº31.455**, de 27 de março de 2014.

**ALTERA O DECRETO Nº25.476, DE 9 DE JUNHO DE 1999, QUE DISPÕE SOBRE O DIFERIMENTO DO PESCADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; O DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO ICMS, O DECRETO Nº27.411, DE 30 DE MARÇO DE 2004, QUE INSTITUIU O REGIME ESPECIAL DE RECOLHIMENTO EXCLUSIVAMENTE PARA OS ESTABELECIMENTOS REVENDADORES DE VEÍCULOS USADOS, O DECRETO Nº27.667, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES COM PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, E O DECRETO Nº31.346, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS POR CONTRIBUINTES ATACADISTAS E VAREJISTAS ENQUADRADOS NAS ATIVIDADES ECONÔMICAS QUE INDICA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de modificar os Decretos identificados em epígrafe, adequando-os à conjuntura econômica atual, CONSIDERANDO que as modificações seguintes conferem à legislação tributária estadual maior simplificação e racionalidade, DECRETA:

Art.1º O caput do art.3º do Decreto nº25.476, de 9 de junho de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.3º Fica diferido o pagamento do ICMS nas operações internas com pescado, para a saída subsequente do produto a ser realizada por estabelecimento de contribuinte do ICMS, inscrito no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), aplicando-se o diferimento quando a operação for promovida por:

I - pescadores sem organização administrativa;

II - armadores de pesca ou proprietários de embarcações de pesca, desde que devidamente relacionados em ato específico do Secretário da Fazenda, para aquisição de óleo diesel com isenção do ICMS.” (NR)

Art.2º O Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art.13-F:

“Art.13-F. Fica diferido, para o momento em que ocorrer a desincorporação dos bens do ativo imobilizado, 80% (oitenta por cento) do pagamento do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas devido nas entradas neste Estado de máquinas, aparelhos, equipamentos e estruturas metálicas, suas partes e peças, adquiridos até 31 de dezembro de 2016, para construção, operação, manutenção e implantação das linhas de transmissão de energia elétrica das Subestações Pecém II e Aquiraz II. Parágrafo único. A fruição do benefício de que trata este artigo fica condicionada a:

I – comprovação de inexistência de similar produzido neste Estado;

II - celebração de Regime Especial de Tributação entre a Secretaria da Fazenda e o contribuinte que esteja em situação fiscal regular.” (NR)

II – o art.13-G:

“Art.13-G. Fica diferido, para o momento em que ocorrer a desincorporação dos bens do ativo imobilizado, 80% (oitenta por cento) do pagamento do ICMS devido a título de diferencial de alíquotas, quando das entradas neste Estado de máquinas, aparelhos e equipamentos, suas partes e peças, desde que adquiridos até 31 de dezembro de 2016, destinados à construção, operação, manutenção e implantação da Linha de Transmissão Sobral III – Acaraú II, circuito simples, em 230 kV, e Subestação Acaraú II, 230 kV, localizadas neste Estado.

Parágrafo único. A fruição do benefício de que trata o caput deste artigo fica condicionada a:

I – comprovação de inexistência de similar produzido neste Estado;

II - celebração de Regime Especial de Tributação entre a Secretaria da Fazenda e o contribuinte que esteja em situação fiscal regular.” (NR)

III – a alínea “z-1” do inciso I do art.41:

“Art.41. (...)

I - (...)

(...)

z-1) produtos resultantes de reciclagem de plástico, papel, papelão, resíduos sólidos da construção civil e outros materiais recicláveis, desde que possuam a Certificação do Selo Verde emitida pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE) e contenham, na sua composição, no mínimo, o percentual de insumos reutilizados definidos em ato do Secretário da Fazenda;

(...)” (NR)

IV – acréscimo do §3º ao art.55:

“Art.55. (...)

§3º Em relação às mercadorias importadas do Exterior do País, sujeitas à alíquota de 4% (quatro por cento) quando destinadas à comercialização em outra unidade da Federação, conforme a Resolução nº13, de 25 de abril de 2012, do Senado Federal, poderá ser aplicada essa mesma alíquota por ocasião do desembaraço aduaneiro, segundo termos e condições estabelecidos em ato do Secretário da Fazenda.” (NR)

V – o art.69, com nova redação do §3º e acréscimo dos §§3º-A e 3º-B:

“Art.69. (...)

(...)

§3º A Cesut designará agente fiscal para analisar o pedido de transferência de crédito, sendo este responsável por sua apreciação, especialmente no que se refere à quantificação do valor do ICMS decorrente de operações e prestações destinadas ao Exterior, passível de transferência nos termos da legislação tributária.

§3º-A Compete à Catri exclusivamente a verificação dos aspectos

formais do pedido de que trata o §3º deste artigo, submetendo-o à devida aprovação do Secretário da Fazenda, mediante a emissão de parecer ou de Certificado de Regularidade de Créditos Fiscais, conforme o caso.

§3º-B Os procedimentos de apuração e de levantamento fiscal da transferência de créditos do ICMS decorrentes de operações e prestações destinadas ao Exterior será definido em ato específico do Secretário da Fazenda.

(...)” (NR)

VI - o art.471:

“Art.471. A base de cálculo do ICMS a ser retido pelo contribuinte substituto será o preço máximo ou único de venda praticado pelo contribuinte substituído, fixado pelo fabricante ou por autoridade competente.

§1º Na falta do preço a que se refere o caput deste artigo, a base de cálculo será o valor da operação praticado pelo contribuinte substituto, incluídos os valores correspondentes a frete, carreto, seguro, e outros encargos transferíveis ao adquirente, acrescido dos seguintes percentuais:

I - em relação a lubrificantes derivados de petróleo:

a) 61,31% (sessenta e um vírgula trinta e um por cento) nas operações internas;

b) 94,35% (noventa e quatro vírgula trinta e cinco por cento) nas operações interestaduais;

II - em relação a lubrificantes não derivados de petróleo:

a) 61,31% (sessenta e um vírgula trinta e um por cento) nas operações internas;

b) nas operações interestaduais:

1. 80,75% (oitenta vírgula setenta e cinco por cento) quando a alíquota interestadual da unidade federada de origem for 7% (sete por cento);

2. 71,03% (setenta e um vírgula zero três por cento) quando a alíquota interestadual da unidade federada de origem for 12% (doze por cento);

3. 86,58% (oitenta e seis vírgula cinquenta e oito por cento) quando a mercadoria originar-se de importação com a alíquota de 4% (quatro por cento);

III - em relação aos demais produtos não referidos nos incisos I e II deste parágrafo, 30% (trinta por cento).

§2º O imposto retido deverá ser recolhido até o 10º (décimo) dia do mês subsequente àquele em que tiver ocorrido a retenção.” (NR)

VII - acréscimo da Seção XXXIII-A ao Capítulo I do Título II do Livro Terceiro:

#### “Seção XXXIII-A

Das operações realizadas por prestadores de serviço de transporte interestadual e intermunicipal de passageiros

Art.766-B. Em substituição à sistemática normal de tributação, fica facultada aos estabelecimentos que exerçam a atividade de prestação de serviço de transporte interestadual ou intermunicipal de passageiros a opção por regime de tributação simplificado, que consistirá na redução de 58,82% (cinquenta e oito vírgula oitenta e dois por cento) na base de cálculo do ICMS devido.

§1º A adoção da presente sistemática acarretará a vedação da utilização de quaisquer créditos fiscais.

§2º O contribuinte optante pelo regime de tributação simplificado, quando adquirir produtos destinados ao ativo imobilizado, uso ou consumo em outra unidade da Federação, deverá recolher o ICMS devido a título de diferencial de alíquotas.

§3º O contribuinte que optar pela sistemática prevista neste artigo somente poderá dela se desenquadrar ou a ela retornar decorridos, no mínimo, 12 (doze) meses contados da data de sua implementação.

§4º O contribuinte deverá formalizar sua opção mediante anotação no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência (RUDFTO).” (NR)

Art.3º O Decreto nº27.411, de 30 de março de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - acréscimo do parágrafo único ao art.1º:

“Art.1º (...)

Parágrafo único. A sistemática prevista neste Decreto aplica-se também ao estabelecimento vendedor de veículos novos, enquadrado na CNAE-Fiscal 4511-1/01 (Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos), quando este mantiver espaço exclusivo para exposição de veículos usados.”

(NR)

II - acréscimo dos §§5º e 6º ao art.2º:

“Art.2º (...)

(...)

§5º Quando se tratar do estabelecimento a que se refere o parágrafo único do art.1º, deve-se levar em conta, exclusivamente, o espaço útil para exposição de veículos usados.

§6º O contribuinte deverá anotar, no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências (RUDFTO), a área de exposição quantificada por representante do Fisco nos moldes do §1º deste artigo.” (NR)

III - acréscimo do parágrafo único ao art.3º:

“Art.3º (...)

Parágrafo único. O ICMS devido pelo estabelecimento a que se refere o parágrafo único do art.1º deverá ser recolhido em Documento de Arrecadação Estadual (DAE) separado.” (NR)

Art.4º O art.2º do Decreto nº27.667, de 23 de dezembro de 2004, passa a vigorar com o acréscimo dos §§8º e 9º e 10, com a seguinte redação:

“Art.2º (...)

(...)

§8º Para os efeitos do §2º deste artigo, equipara-se a estabelecimento de fabricante o estabelecimento atacadista de peças pertencente ao mesmo grupo econômico do fabricante de veículo automotor, que opere exclusivamente junto aos concessionários integrantes da rede de distribuição do referido fabricante, mediante contrato de fidelidade.

§9º O tratamento previsto no §8º deste artigo, em relação ao estabelecimento atacadista cujo documento fiscal contenha o destaque do imposto com valor superior a 7% (sete por cento), somente se aplica quando este estiver situado na mesma unidade federada do fabricante.

§10. O tratamento previsto no §8º deste artigo será homologado pelo Orientador da Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias (Cefit), mediante solicitação do estabelecimento concessionário, acompanhada do Contrato de Fidelidade firmado com a montadora cuja estrutura societária faça parte do estabelecimento remetente.” (NR)

Art.5º O art.3º do Decreto nº31.346, de 26 de novembro de 2013, passa a vigorar com a renumeração do parágrafo único para §1º e acréscimo do §2º, nos seguintes termos:

“Art.3º (...)

§1º A base de cálculo para o recolhimento do imposto pelo estabelecimento que adquirir, em operação interestadual de transferência, mercadorias sujeitas à presente sistemática será a definida no caput deste artigo acrescida do percentual de 30% (trinta por cento).

§2º O recolhimento do ICMS efetuado na forma do caput deste artigo não dispensa a exigência do imposto relativo ao adicional do ICMS destinado ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), instituído pela Lei Complementar estadual nº37, de 26 de novembro de 2002, nos seguintes percentuais, em DAE separado:

I - 2,58% (dois vírgula cinquenta e oito por cento), nas operações internas;

II - 3% (três por cento), nas operações procedentes das Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e do Estado do Espírito Santo;

III - 3,20% (três vírgula vinte por cento), nas operações oriundas das Regiões Sul e Sudeste, exceto do Estado do Espírito Santo.” (NR)

Art.6º Fica revogado o §3º do art.43 do Decreto nº24.569, de 1997.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, em relação aos arts.13-F e 13-G do Decreto nº24.569, de 1997, desde 1º de janeiro de 2014.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 27 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº31.456, de 27 de março de 2014.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENFEITORIAS E SERVIÇOS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO CEARENSE DE FORTALEZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e com fundamento no art.5º, alínea "h" e "j" do Decreto-Lei 3365/1941, e alterações posteriores; CONSIDERANDO a necessidade de disponibilização de um sistema viário visando promover redução do tempo de viagem, maior conforto e segurança dos serviços prestados a população; CONSIDERANDO os benefícios econômicos criados com a geração de emprego e renda durante e após a conclusão da obra; CONSIDERANDO a necessidade de disponibilização de mais área para a construção dos entornos da Estação Juscelino Kubitschek, visando a completa conclusão do empreendimento, denominado Metrô de Fortaleza, DECRETA:

Art.1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis com suas benfeitorias, servidões, acessões e outros acessórios, situado no município cearense de Fortaleza, existentes na área total de 6.469,39 m², conforme estabelecido no anexo I deste Decreto e na poligonal, cujas coordenadas georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro no DATUM SAD69, no plano de projeção do tipo UTM estão descritas a seguir:

**POLIGONAL:**

Vértice	Coordenada Norte	Coordenada Este
M01	9583643,90	548894,01
M02	9583746,94	548936,2
M03	9583794,94	548831,17

Art.2º A desapropriação das áreas descritas no artigo anterior destinam-se à implantação do entorno da Estação Juscelino Kubitschek, integrante da Linha Sul do Metrô de Fortaleza.

Art.3º Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, a desapropriação prevista neste decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº60, de 6 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº61, de 14 de fevereiro de 2007.

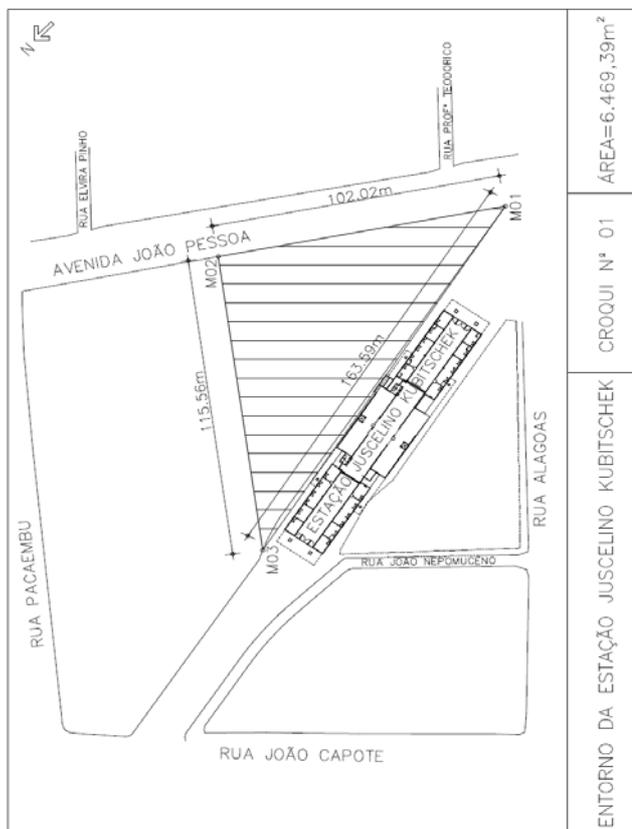
Art.4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,  
em Fortaleza, 27 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

**ANEXO ÚNICO**



\*\*\* \*\*

**GOVERNADORIA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**PORTARIA GG Nº096/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Encontro com os Gestores Municipais de Juventude, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 17 de março de 2014.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº096/2014 DE 17 DE MARÇO DE 2014**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Aline Batista dos Santos	Orientador de Célula	169396.1-7	III	17 a 18/03/2014	Limoeiro do Norte e Russas - CE	1 (uma) e meia	77,10		115,65
Ítalo Beethoven Pereira Correia	Assessor Técnico	169472.1-0	III	21 a 23/03/2014	Aurora - CE	2 (duas) e meia	77,10		192,75

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº102/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO RENATO LIMA PARENTE NETO**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº169482.1-7, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 27 de março do ano em curso, a fim de entregar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE a prestação de contas do Projovem Campo "Sabores da Terra" referente ao exercício de 2013, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$151,40 (cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$340,65 (trezentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos), passagem aérea no valor de R\$1.181,50 (hum mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos), e taxa de embarque no valor de R\$44,12 (quarenta e quatro reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$1.566,27 (hum mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos),

de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº103/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da inauguração da Central de Interpretação de Libras - CIL, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº103/2014 DE 20 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Isabel Cristina de Pontes Lima	Coordenador Especial	169442.1-1	III	21 a 22/03/14	Juazeiro do Norte - CE	1 (uma) e meia	77,10	20%	138,78
Lisane Marques Lima	Orientador de Célula	169477.1-7	III	21 a 22/03/14	Juazeiro do Norte - CE	1 (uma) e meia	77,10	20%	138,78

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº107/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do evento “Ceará sem Drogas”, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº107/2014 DE 21 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	Assessor Especial	169458.1-1	I	21/03/2014	Limoeiro do Norte - CE	1/2 (meia)	157,72		78,86
Sandra Mendes Carneiro Lima Soares	Orientador de Célula	169471.1-3	III	21/03/2014	Limoeiro do Norte - CE	1/2 (meia)	77,10		38,55

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº108/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria de Educação - SEDUC, conforme Processo nº1938552/2014, e Ofício GAB.Nº01157/2014, de 20 de março de 2014, os **SENHORES**: ANTÔNIO AUGUSTO GOMES BATISTA, BIANCA BUJAN RODRIGUEZ CORSI, CLAUDIA LEMOS VOVIO, MARIA JOSÉ NÓBREGA, OCIMAR MUNHOZ e VANDA MENDES RIBEIRO, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, preferirem palestras no Seminário: Expectativa de Aprendizagem e de Lançamento da Proposta Curricular de Língua Portuguesa do 1º ao 5º ano (PAIC e PAIC + 5), a realizar-se em Fortaleza-CE. Os deslocamentos obedecerão ao trecho: São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, nos períodos a seguir: CLÁUDIA LEMOS VOVIO, MARIA JOSÉ NÓBREGA, OCIMAR MUNHOZ e VANDA MENDES RIBEIRO, no período de 25 a 28 de março do ano em curso. ANTÔNIO AUGUSTO GOMES BATISTA, no período de 25 a 26 de março do ano em curso, e BIANCA GUJAN RODRIGUEZ CORSI, no período de 25 a 30 de março do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 21 de março de 2014.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº002/2014**

CEDENTE: O GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. CESSIONÁRIO: **CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso de 01 (um) veículo da marca Renault - modelo: Fluence - 2.0 16V - Privilege - Ano/Modelo: 2013/2014,**

discriminado no Processo Administrativo nº12265466-8, a partir de 01 de março de 2014, o qual faz parte do patrimônio do Gabinete do Governador-GABGOV.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo de Cessão de Uso no art.17, inciso II, alínea “a” Lei Federal nº8.666/1993 e posteriores alterações, bem como pela Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, assim como nas demais disposições legais aplicáveis, estando vinculado ao processo administrativo nº12265466-8, o qual passa a ser parte integrante deste Termo.. VIGÊNCIA: A vigência do presente termo inicia-se na data de sua assinatura e encerra-se no dia 31 de dezembro de 2014.. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de março de 2014.. SIGNATÁRIOS: Antônio Luiz Abreu Dantas - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR e Cel. Joel Costa Brasil - CHEFE DA CASA MILITAR.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**CASA CIVIL**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 17/2014**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **M E M DISTRIBUIDORA DE ALIMENROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº12.888.576/0001-16, com sede na Rua Isac Amaral, nº496 – Loja 1 A, Dionísio Torres, Fortaleza - CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de gêneros alimentícios diversos** para atender à demanda de consumo da sede do Governo do Estado do Ceará, situada no Palácio da Abolição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. LOTE 01 ITEM ESPECIFICAÇÃO UNIDADE QUANTIDADE 1.1 Bacalhau Norueguês, fresco com coloração palha, uniforme, salgado e seco, de primeira qualidade. Embalagem inviolada, apresentando carimbo do SIF,

data de validade, data de produção, apresentar comprovante de registro nos órgãos competentes de fiscalização para comércio de pesca. Unidade fornecedora: Quilograma. KG 240 1.2 Camarão fresco grande sem cabeça, com coloração adequado, de primeira qualidade. Embalagem inviolada, apresentando carimbo do SIF, data de validade, data de produção, apresentar comprovante de registro nos órgãos competentes de fiscalização para comércio de pesca. Unidade fornecedora: Quilograma. KG 200 1.3 Carne de Caranguejo, de primeira qualidade, congelado, embalada a vácuo em saco de polietileno com selo do SIF, devendo a embalagem ser inviolada em condições de conservação e transporte segundo as normas da Secretaria de Vigilância Sanitária, constando prazo de validade, carimbo do SIF, data de produção. Unidade fornecedora: Quilograma KG 100 1.4 Filé de Peixe – Pargo, inteiro e firme, com coloração adequada, de primeira qualidade congelado, embalado a vácuo em saco de polietileno com selo do SIF, devendo a embalagem ser inviolada em condições de conservação e transporte segundo as normas da Secretaria de Vigilância Sanitária, constando prazo de validade, carimbo do SIF, data de produção. Unidade fornecedora: Quilograma. KG 300 1.5 Filé de Salmão, inteiro e firme, com coloração adequada, de primeira qualidade, congelado, embalado a vácuo em saco de polietileno com selo do SIF, devendo a embalagem ser inviolada em condições de conservação e transporte segundo as normas da Secretaria de Vigilância Sanitária, constando prazo de validade, carimbo do SIF, data de produção. Unidade fornecedora: Quilograma. KG 180 1.6 Peixe pargo ou dourada fresco, de primeira qualidade, com coloração adequada, firme e inteiro. Embalagem inviolada, apresentando carimbo do SIF, data de validade, data de produção, apresentar comprovante de registro nos órgãos competentes de fiscalização para comércio de pesca. Unidade fornecedora: Quilograma. KG 100 1.7 Peixe sirigado/badejo, inteiro e firme, com coloração adequada, de primeira qualidade, congelado, embalado a vácuo em saco de polietileno com selo do SIF, devendo a embalagem ser inviolada em condições de conservação e transporte segundo as normas da Secretaria de Vigilância Sanitária, constando prazo de validade, carimbo do SIF, data de produção. Unidade fornecedora: Quilograma. KG 300 1.8 Posta de peixe pargo fresco, de primeira qualidade, com coloração adequada, firme. Embalagem inviolada, apresentando carimbo do SIF, data de validade, data de produção, apresentar comprovante de registro nos órgãos competentes de fiscalização para comércio de pesca. Unidade fornecedora: Quilograma. KG 100. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130015 – Casa Civil e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$69.000,00 (sessenta e nove mil reais) pagos em até o 10º (décimo) dia útil, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3010003.04.122.500.28118.22.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2014. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Carlos Gomes de Souza, M E M DISTRIBUIDORA DE ALIMENROS LTDA.

Mônica Saraiva Fernandes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 019/2014

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, nº548 - A, Vila União, Fortaleza – CE, CEP: 60.411-065. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical “KBRA DA PESTE”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão da Inauguração da Policlínica, a ser realizada no dia 14 de março de 2014, no município de Crateús – CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no Edital da Segunda Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 25 de Abril de 2013, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 14156533-0. FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos.. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período

de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 cinco mil reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3010004.04.122.035.28698.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 13 de março de 2014. SIGNATÁRIOS: A Sra. Denise Sá Vieira Carrá, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, e Jonathan Oliveira Coutinho, C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME.

Mônica Saraiva Fernandes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 020/2014

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, nº548 - A, Vila União, Fortaleza – CE, CEP: 60.411-065. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical “KBRA DA PESTE”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão do Evento de Inauguração da UPA, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2014, no município de Quixadá – CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no Edital da Segunda Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 25 de Abril de 2013, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 14137162-5. FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos.. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 cinco mil reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3010004.04.122.035.28698.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 27 de fevereiro de 2014. SIGNATÁRIOS: A Sra. Denise Sá Vieira Carrá, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, e Jonathan Oliveira Coutinho, C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME.

Mônica Saraiva Fernandes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 21/2014

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **M & S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.505.613/0001-02, com sede na Avenida Bezerra de Menezes, nº78 – A, Alagadiço, Fortaleza - CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de gêneros alimentícios diversos** para atender à demanda de consumo da sede do Governo do Estado do Ceará, situada no Palácio da Abolição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. LOTE 02 ITEM ESPECIFICAÇÃO UNIDADE QUANTIDADE 2.1 Carne de frango (filé/peito), sem gordura e sem pele, de primeira qualidade, congelado, embalado a vácuo em saco de polietileno com selo do SIF, devendo a embalagem ser inviolada em condições de conservação e transporte segundo as normas da Secretaria de Vigilância Sanitária, constando prazo de validade, carimbo do SIF, data de produção. Unidade fornecedora: Quilograma. KG 300 2.2 Coxinha de frango coxa com ante coxa, de primeira qualidade, congelada, embalada a vácuo em saco de polietileno com selo do SIF, devendo a embalagem ser inviolada em condições de conservação e transporte segundo as normas da Secretaria de Vigilância Sanitária, constando prazo de validade, carimbo do SIF, data de produção. Unidade fornecedora: Quilograma. KG 300 2.3 Coxinha da asa de frango congelada, de primeira qualidade, embalada a vácuo em saco de polietileno com selo do SIF, devendo a embalagem ser inviolada em condições de conservação e transporte segundo as normas da Secretaria de Vigilância Sanitária, constando prazo de validade, carimbo do SIF, data de produção. Unidade fornecedora: Quilograma. KG 300 2.4 Frango inteiro de primeira qualidade, sem miúdos, congelado, embalado a vácuo em saco de polietileno com selo do SIF, devendo a embalagem ser inviolada em condições de conservação e transporte segundo as normas da Secretaria de Vigilância

Sanitária, constando prazo de validade, carimbo do SIF, data de produção. Unidade fornecedora: Quilograma. KG 540 2.5 Peito de peru defumado de primeira qualidade, congelado, embalado a vácuo em saco de polietileno com selo SIF, devendo a embalagem ser inviolada em condições de conservação e transporte segundo as normas da Secretaria de Vigilância Sanitária, constando prazo de validade, carimbo do SIF, data de produção. Unidade fornecedora: Quilograma. KG 100 2.6 Peru inteiro de primeira qualidade, congelado, embalado a vácuo em saco de polietileno com selo do SIF, devendo a embalagem ser inviolada em condições de conservação e transporte segundo as normas da Secretaria de Vigilância Sanitária, constando prazo de validade, carimbo do SIF, data de produção. Unidade fornecedora: Quilograma. KG 50. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130015 – Casa Civil e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$19.329,90 (dezenove mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos) pagos em até o 10º (décimo) dia útil, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3010003.04.122.500.28118.22.33903000.00.0.20.. DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2014. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Marcos Francisco Pinto, M & S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e Simone Aureli, M & S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

Mônica Saraiva Fernandes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22/2014

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: A empresa **TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.439.228/0001-33, com sede na Rua Dr. Raimundo Guimarães, s/n, Coite, Eusebio - CE, CEP: 61.760-000. OBJETO: 1.1. Este contrato tem por objeto a **aquisição dos seguintes itens: - 50 (cinquenta) desinfetante, líquido concentrado, uso geral, bactericida, princípio ativo: cloreto de benzalcônio 12,50%, odor agradável, ph 6,00 a 8,00, viscosidade: 19,00 a 21,00, cP, diluição de até 1 X 50, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA, bombona 5,0 litros, marca: AGE, unidade de fornecimento: bombona – 5 litros. - 10 (dez) limpadores, líquido concentrado, limpeza de porcelanatos, granitos, mármore, pisos frios, cerâmicos e pisos tratados com acabamentos, incolor, tensoativos, especiais, coadjuvante, alcalinizante, sequestrante, solvente e veículo, odor característico, ph 8,00 a 9,00, teor de sólidos: 7,00 a 9,00%, viscosidade mínima 19,00 cP, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA, marca: AGE, unidade de fornecimento: bombona – 5 – litros.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Processo Administrativo nº14114721-0, na Ata de Registro de Preços nº000003/2014 – Ordem de Compra nº000138/2014, no Decreto Estadual nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, e na Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O presente contrato que é vinculado à Ata de Registro de Preços nº003/2014, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$1.629,60 mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28691.22.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 18 de março de 2014. SIGNATÁRIOS:**

A Sra. Denise Sá Vieira Carrá, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, e o Sr. Felipe Furtado Sátiro, TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Mônica Saraiva Fernandes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2014

PROCESSO Nº14101524/1 Casa Civil. OBJETO: O fornecimento de **“Vale-Transporte Eletrônico – VTE – Metropolitano”**, para atender às necessidades da Casa Civil. JUSTIFICATIVA: Verifica-se a subsunção da previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, em virtude da especificidade do objeto e por ser o Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Ceará – SINDIÔNIBUS, detentor da exclusividade para o fornecimento dos vales transportes urbanos em Fortaleza, de maneira a ser permitido à Casa Civil a contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação. VALOR: R\$24.720,00 (vinte e quatro mil setecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28118.22.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25, I, DA LEI 8666/93. CONTRATADA: O **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Arialdo de Mello Pinho - Secretário Chefe da Casa Civil.

Mônica Saraiva Fernandes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2014

PROCESSO Nº14141211/9 Casa Civil. OBJETO: **Aquisição de 01 (uma) assinatura anual (segunda a sexta) do Jornal “Valor Econômico”**. JUSTIFICATIVA: Verifica-se a subsunção da previsão legal ao objeto da contratação em comento, em virtude da especificidade do objeto e por ser a empresa VALOR ECONÔMICO S.A., detentora da exclusividade de comercialização das assinaturas para todo o território nacional, do Jornal “VALOR ECONÔMICO”, conforme se depreende da Declaração de Exclusividade emitida pelo Sindicato das Empresas de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo, anexa aos autos, de maneira a ser permitido à Casa Civil a contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação. VALOR: R\$754,80 (setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28118.22.339039.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, I, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **VALOR ECONÔMICO S.A.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Arialdo de Mello Pinho - Secretário Chefe da Casa Civil.

Mônica Saraiva Fernandes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CASAMILITAR

**PORTARIA DE VIAGEM Nº084/2014-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CLAUBER WAGNER VIEIRA DE PAULA**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº300.002-1-8, deste Órgão, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 25 a 27 de março de 2014, a fim de executar missões diversas de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor de R\$1.615,22 (hum mil, seiscentos e quinze reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.561,47 (dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta

de sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 21 de março de 2014.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº086/2014-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2014.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº086/2014-CM DE 18 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Cunha Ferreira	1º Tenente PM	197.171-1-9	III	19 a 20/03/14	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78
Francisco Ivo da Silva	1º Sargento PM	197.237-1-2	V	19 a 20/03/14	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Francisco de Assis Ferreira de Souza	1º Sargento PM	126.285-1-X	V	19 a 20/03/14	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Antônio Wellington Pontes Magalhães	Cabo PM	197.160-1-5	V	19 a 20/03/14	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
José Normândio Vieira Alves	Cabo PM	197.082-1-7	V	19 a 20/03/14	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Matheus Orbañanos Maia	Soldado PM	197.252-1-9	V	19 a 20/03/14	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Gleison Costa da Silva	Soldado PM	197.279-1-2	V	19 a 20/03/14	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Isaac Maciel Dias	Soldado PM	197.172-1-6	V	19 a 20/03/14	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº087/2014-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **DOURIVALDO GOMES DOS SANTOS**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº197.161-1-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Aracati, pertencente ao Estado do Ceará, no dia 20 de março de 2014, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2014.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº088/2014-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2014.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº088/2014-CM DE 18 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Clayton Campos Fernandes	Major PM	197.194-1-3	III	20/03/14	A serviço da Casa Militar no município de Russas-CE	1/2	77,10	xxxxx	38,55
Antônio Thyago Jataf Cavalcante Castelo	1º Tenente PM	197.199-1-X	III	20 a 21/03/14	A serviço da Casa Militar no município de Russas-CE	1 e 1/2	77,10	xxxxx	115,65
Etiênio Rocha da Silva	Cabo PM	197.186-1-1	V	20 a 21/03/14	A serviço da Casa Militar no município de Russas-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxx	92,00
Argeu de Andrade Leite	Soldado PM	197.185-1-4	V	20 a 21/03/14	A serviço da Casa Militar no município de Russas-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxx	92,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº089/2014-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 24 de março de 2014.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº089/2014-CM DE 24 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
João Sérgio Gondim Feitoza	Major PM	197.192-1-9	III	26/03/14	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1/2	77,10	xxxxx	38,55
Márcio Rodrigues Catanho de Sena	Subtenente PM	105.061-1-5	V	25 a 26/03/14	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxx	92,00
Argeu de Andrade Leite	Soldado PM	197.185-1-4	V	25 a 26/03/14	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxx	92,00
José Valdicley Ferreira Bizil	Soldado PM	197.210-1-9	V	25 a 26/03/14	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxx	92,00

\*\*\* \*\*

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO****ORIGEM SEJUS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130013**

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica, em virtude da recusa da assinatura do Contrato pela empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL nos lotes 01, 02 e 04, o novo resultado do Pregão Eletrônico Nº20130013 referente aos lotes acima citado, cujo objeto é aquisição de equipamentos (com instalação) e materiais hospitalares e odontológicos, para equipar os consultórios de atendimento aos internos das unidades prisionais do sistema penitenciário, tendo como **VENCEDORA** a empresa: **PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**, nos lotes: 01 com o valor de R\$6.405,00 (Seis mil quatrocentos e cinco reais), 02 com o valor de R\$5.545,93 (Cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos) e 04 com o valor de R\$6.439,27 (Seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos), adjudicados em 12/03/2014 às 10h e homologado em 12/03/2014 às 17h54min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO****ORIGEM ARCE****PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº20130006**

A AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013 0006, cujo objeto é Serviço de consultoria empresarial para a elaboração e implantação do Plano Estratégico Quinquenal (2014-2018) da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, baseado na metodologia Balanced Scorecard – BSC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do Item 01 a empresa **PARCERIA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA – EPP** com o valor de R\$65.900,00 (Sessenta e Cinco Mil e Novecentos Reais), adjudicado em 18/03/2014 às 09:08h e homologado em 18/03/2014, às 17:45h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO****ORIGEM STDS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130007**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130007, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, tendo como **vencedora** dos lotes 01 e 02, empresa **F P FAÇANHA**, no valor total de R\$3.376.506,72 (três milhões trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e seis reais e setenta e dois centavos), lote 03, empresa **QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, no valor de R\$353.615,52 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), adjudicados em 14/03/2014, às

17h18min. O processo licitatório foi homologado em 18/03/2014, às 14h46min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO****ORIGEM CASA CIVIL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130011**

A CASA CIVIL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130011-CASA CIVIL, cujo objeto é serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, sob demanda, a serem executados no Palácio da Abolição, com o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, que constem nas tabelas unificadas da SEINFRA – Tabela de Planos de Serviços e Tabela de Preço e Insumos, que se encontram disponíveis nos sites [www.seinfra.ce.gov.br](http://www.seinfra.ce.gov.br) e [www.der.ce.gov.br](http://www.der.ce.gov.br), e conforme especificações contidas no edital e seus anexos, tendo como **vencedora** do Item 1, a empresa **TACO TECNICA DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E OBRAS LTDA**, no valor de R\$1.237.308,99 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e oito reais e noventa e nove centavos), onde será aplicado o desconto de 8,25%, adjudicado em 14/03/2014 às 14h39min. e homologado em 17/03/2014 às 11h21min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO****ORIGEM DETRAN****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130024**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013 0024, cujo objeto é a aquisição de Mini-Veículos (Infantil) Elétricos de 02 (Dois) lugares, tendo como **vencedora** no lote 01 a empresa **EV PROMO PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA -ME** no valor de R\$160.825,00 (Cento e Sessenta Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais), adjudicado em 17/03/2014, às 11h27min. Processo homologado em 18/03/2014 às 15h05min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO****ORIGEM SSPDS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130078**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130078, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO POLICIAL (ALGEMAS, TONFAS, CONES DE SINALIZAÇÃO), DENTRE OUTROS, PARA A ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, tendo como **vencedora** do lote 02 a empresa **MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**, no valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), adjudicado em 17/03/2014, às 10h55min, os lotes 01, 03 e 04 restaram fracassados. O processo licitatório foi homologado em 18/03/2014, às 14h41min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº20131021**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013 1021, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo (sacos plásticos, resinite, fibra e pano de limpeza), para uso do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Geral de Fortaleza – HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital, tendo como **vencedora** do GRUPO 02 a empresa **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA – ME**, com o valor de R\$3.020,00 (Três Mil e Vinte Reais). O Grupo 01 foi fracassado. Adjudicado em 17/03/2014 às 12:28h e homologado em 17/03/2014 às 17:07h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20131122**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membro da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013 1122 – SESA, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** a empresa: **ELFA MEDICAMENTOS LTDA**, com o item 02 com o valor unitário de R\$11.439,68 (Onze Mil Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos) e a quantidade de 2.160 frascos, adjudicado em 12/03/2014 às 15h05min e homologado em 12/03/2014 às 18h06min. Os itens 01,03,05 e 06 foram fracassados e o item 04 foi deserto. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20131148**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20131148, cujo objeto é Aquisição de reagentes para realização de testes no Setor de Imunologia, para dosagens de anticorpos IgE específica e IgG específica, em fase sólida, com testes individualizados, em alérgenos inalantes, alimentos, veneno de insetos e drogas, com fornecimento de equipamento em regime de comodato, tendo como **vencedora** do Grupo 01, a empresa **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor de R\$510.576,20 (quinhentos e dez mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte centavos), adjudicado em 12/03/2014, às 17h52min. O processo licitatório foi homologado em 14/03/2014, às 09h14min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130995**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130995, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Material de Laboratório - Reagentes para a realização de exames Imunohematológicos: Tipagem ABO, RhD, Pesquisa de D fraco, fenotipagem RH, Kell e pesquisa de anticorpos irregulares para o HEMOCE/SESA. Tendo como **vencedora** a empresa **DIAMED LATINO AMÉRICA S/A, GRUPO 1 REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO**, item 1 com valor unitário de R\$3,87 e quantidade de 72.000 testes, item 3 com valor unitário de R\$3,50 e quantidade de 8.640 testes, item 4 com valor unitário de R\$8,00 e quantidade de 5.160 testes, item 5 com valor unitário de R\$1,85 e quantidade de 72.000 testes. O processo licitatório foi homologado em 18/03/2014 às 17:48. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

Alexandre Sales Archanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0999**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013 0999, cujo objeto é Aquisição de material Permanente (Cadeiras) para os diversos setores do LACEN - Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital. Tendo como **vencedoras** as empresas: **L SILVA COSTA COM. - ME**, com o item 01 com o valor de R\$11.437,58, item 02 com o valor de R\$11.434,64, e o item 05 com o valor de R\$7.694,94; **EMAI COM. E SERV. LTDA – EPP**, com o item 07 com o valor de R\$4.292,67, adjudicado em 17/03/2014 às 10h51min e homologado em 17/03/2014 às 17h09min. Os itens nº03,04 e 06, restaram fracassados, totalizando R\$4.656,68 (Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140047**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140047, cujo objeto é serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, em 01 (um) analisador de pH e gases sanguíneos marca roche modelo cobas b 121, série nº2410 e em 01 (um) analisador de eletrólitos marca AVL, modelo ISE9180, série nºU18-1387 pertencentes ao Hospital São José, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, do Edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a **EMPRESA ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP**, no valor de R\$62.820,00 (Sessenta e Dois Mil Oitocentos e Vinte Reais). Adjudicado em 13/03/2014, às 16h51min e homologado em 18/03/2014, às 14h27min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140049**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20140049, cujo objeto é Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com mão de obra, reboque e peças de reposição originais, genuínas ou legítimas para a frota de veículos do Hospital Geral César Cals, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** do GRUPO 1, a Empresa **J C DA SILVA NASCIMENTO ME**, no valor de R\$230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), sendo ofertado os seguintes descontos: Mão-de-Obra 90,01%, Peças 69,99%, adjudicado em 14/03/2014 às 15h52min. e homologado em 17/03/2014 às 11h23min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2014.0099**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº2014.0099**, homologado em 18.mar.14 às 17:47 horas, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial. Cumpridas todas as formalidades legais, a proposta da licitante interessada foi desclassificada resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RETOMADA**

**ORIGEM CAGECE****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140001**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMOÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL INSALUBRE DOS DESARENADORES, LEITOS DE SECAGEM E POÇOS DE SUÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO DA VERTENTE MARÍTIMA, ALÉM DOS LEITOS DE SECAGEM DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS TIMBÓ E METRÓPOLE, E GRADEAMENTO, DESARENADORES E PENEIRAS ROTATIVAS DA EPC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências-CCC, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETOMADA da licitação acima referenciada**. REALIZAÇÃO: às 15:00h (quinze horas) do dia 02 de maio de 2014, na Central de Licitações - Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 – Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. O ADENDO Nº02, encontra-se disponibilizado no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RETOMADA  
ORIGEM CAGECE****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140004**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPANSÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO BACIA METROPOLITANA - UNBME, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências-CCC, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETOMADA da licitação acima referenciada**. REALIZAÇÃO: às 16:30h (dezesseis horas e trinta minutos) do dia 02 de maio de 2014, na Central de Licitações - Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 – Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. O ADENDO Nº01, encontra-se disponibilizado no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS E GARANTIAS  
ORIGEM SRH****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130007**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130007, originária da SRH, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS E PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA ADUTORA DE PALMÁCIA, NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, NO ESTADO DO CEARÁ, a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 31/05/2014 e garantias por mais 120 (cento e vinte) dias até 30/07/2014, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 01/04/2014. A manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** e o recibo da garantia esta emitida pelo órgão deverão ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17 h do dia 01/04/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS E GARANTIAS  
ORIGEM SETUR****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130008**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130008, originária da SETUR, que tem por objeto, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO TRECHO: ENTR. CE 085 – PRAIA DO PREÁ, COM EXTENSÃO DE 12,74 Km, a

prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 02/06/2014 e garantias por mais 120 (cento e vinte) dias, até 01/08/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 03/04/2014. A manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** e o recibo da garantia esta emitida pelo órgão deverão ser enviados à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17 h do dia 03/04/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM CAGECE****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130015**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130015, originária da CAGECE, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE E EMISSÃO DE PARECER DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA CAGECE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 01/06/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 02/04/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 02/04/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM SEDUC****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130027**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130027, originária da SEDUC, que tem por objeto, OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (25,80X38), LOCALIZADAS NA EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE JARDIM E EEFM PLACIDO ADERALDO CASTELO, NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20X30), NA EEFM ADAUTO BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE BARBALHA – CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 31/05/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 01/04/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 01/04/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM SEDUC****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130028**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130028, originária da SEDUC, que tem por objeto, OBRAS DE CONCLUSÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DA ESCOLA

PROFISSIONALIZANTE EM ITAREMA – CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 31/05/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 01/04/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 01/04/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEDUC**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130029**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130029, originária da SEDUC, que tem por objeto, OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38), NA EEFM PROFESSOR JOSÉ AURÉLIO CÂMARA E CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS (20X30), NAS ESCOLAS EEFM PROFESSOR PLACIDO ADERALDO CASTELO BRANCO, E EEFM JUSTINIANO DE SERPA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 01/06/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 02/04/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues,

150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 02/04/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEDUC**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130030**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130030, originária da SEDUC, que tem por objeto, OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE TRÊS QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS (20X30), NAS ESCOLAS EDEFM DO TRILHO, EDEFM DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACE E EDEFM ÍNDIOS TAPEBA NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 01/06/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 02/04/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 02/04/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº46/2014** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2014. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº46/2014, 20 DE MARÇO DE 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700.030-1-5	RODRIGO HENRIQUE DUARTE PONTE	46,20	MAIO/2014
700.031-1-2	ANA PAULA GOMES ALVES	46,20	MAIO/2014
700.033-1-7	JORGE FILIPE PINHEIRO ALVES	46,20	MAIO/2014
700.035-1-1	REBECA SILVA OLIVEIRA	46,20	MAIO/2014
700.040-1-1	PAULA DE SOUSA LIMA	46,20	MAIO/2014
700.042-1-6	ÍTALO NOGUEIRA DA SILVA ARAÚJO	94,50	MAIO/2014
700.043-1-3	CAROLINA DE SOUSA DUARTE	94,50	MAIO/2014
700.041-1-9	PHELIPE DA SILVA MENEZES	46,20	MAIO/2014
30000-1-3	FRANCISCA ELIANA FREITAS DA SILVA	28,60	MAIO/2014
30000-1-0	DJALMA HILTON XIMENES LOPES	46,20	MAIO/2014
300.005-1-X	BRUNA PINTO MOURA	46,20	MAIO/2014

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0018/2012**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato CO/PRJ/0018/2012; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1789 - 14º andar - Aldeota - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro 134, Centro - Eusébio - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art.58, inc. I, e no art.65, inc. I, al. a, ambos da Lei Federal nº8.666/93; Na cláusula 10.3 do Contrato CO/PRJ/0018/2012; e no Processo Administrativo PADM/GAF/0004/2014; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Fica **acrescida 1 (uma) unidade no quantitativo da categoria “Assessor Técnico Administrativo”**, da planilha mensal de custos e formação de preços constante no Anexo I do Contrato, perfazendo o total de 3 (três) unidades. Fica suprimida 1 (uma) unidade em cada um dos quantitativos

das categorias “Secretária Bilingue” e “Técnico Teleatendente - 7ª faixa”, da planilha mensal de custos e formação de preços constante no Anexo I do Contrato, perfazendo os totais de 2 (duas) e 3 (três) unidades, respectivamente. Fica alterada a planilha mensal de custos, e formação de preços constante no Anexo I do Contrato, nos termos do Anexo Único deste Termo Aditivo, e cujo valor nominal é de R\$157.781,54 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Para fazer face ao disposto nas cláusulas 2.1 a 2.3, fica suprimido do Contrato a importância de R\$4.362,75 (quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), passando o valor global do Contrato para R\$3.723.690,17 (três milhões, setecentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa reais e dezessete centavos); Fica alterada a Cláusula 12.1 do Contrato, que passa a ter a seguinte redação: 12.1 A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela servidora Josiany Melo Negreiros, especialmente designada para este fim pela

Contratante, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei Federal nº8.666/93, doravante denominada simplesmente de GESTOR; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.723.690,17 (três milhões, setecentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa reais e dezessete centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 06 de março de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Fábio Robson Timbó Silveira (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Geraldo Batista de Freitas (Representante Legal).

Álison José Maia Melo

ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 21 de março de 2014.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0018/2012

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº0018/2012; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1789, 14º andar - Aldeota - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, 134 - Centro - Eusébio - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art.65, inc. II, al. d, da Lei Federal nº8.666/93; Na subcláusula 5.2 do Contrato CO/PRJ/0018/2012; No processo PADM/GAF/0081/2013; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Fica alterada a planilha mensal de custos e formação de preços constante no Anexo I do Contrato, nos termos do Anexo I deste Termo Aditivo, e cujo valor nominal é de R\$158.872,23 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos); Fica acrescido ao Contrato o montante de R\$19.238,10 (dezenove mil, duzentos e trinta e oito reais e dez centavos), passando o valor global do Contrato para R\$3.728.052,92 (três milhões, setecentos e vinte e oito mil, cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos); Fica a Contratante obrigada a ressarcir à Contratada o acréscimo previsto na subcláusula 2.2, correspondente às diferenças entre os valores devidos e os efetivamente pagos, relativos ao período em que os efeitos financeiros das respectivas convenções coletivas passaram a vigor, conforme memória de cálculo constante do Anexo II deste Termo Aditivo; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.728.052,92 (três milhões, setecentos e vinte e oito mil, cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos); IG 810499; X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato

que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 9 de janeiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Fábio Robson Timbó Silveira (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Geraldo Batista de Freitas (Representante Legal).

Álison José Maia Melo

ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2014.

\*\*\* \*\*

#### CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº033/2014.

#### DIVULGA OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS OUVIDORIAS SETORIAIS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art.15-A da Lei nº14.306, de 02 de março de 2009, cumulado com art.27, inciso I, do Decreto nº30.047, que aprova o Regulamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, considerando o Decreto nº30.938, de 10 de julho de 2012, que Regulamenta o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual, considerando a Portaria nº070/2013, de 30 de julho de 2013, que disciplina os critérios e os procedimentos para avaliação de desempenho das Ouvidorias Setoriais do Poder Executivo Estadual e considerando ainda a Portaria nº118/A/2013, de 23 de dezembro de 2013, que designa comissão de avaliação de desempenho das Ouvidorias Setoriais do Poder Executivo Estadual RESOLVE:

Art.1º. Divulgar, de acordo com o Anexo I desta Portaria, o resultado da avaliação de desempenho das Ouvidorias Setoriais do Poder Executivo Estadual, para o período de 1º de julho de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

João Alves de Melo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se e cumpra -se.

#### ANEXO I DA PORTARIA Nº033/2014 DE 20 DE MARÇO DE 2014

#### FICHA DE AVALIAÇÃO DAS OUVIDORIAS SETORIAIS

#### TIPO 01

Órgão	Resolutividade das Demandas		Pontualidade no Envio do Relatório de Ouvidoria		Infraestrutura da Ouvidoria		Composição da Equipe		Ações e Projetos Inovadores propostos pela Ouvidoria		Pontuação Total
	Pontos 0 a 2 x Peso 2	Total de Pontos	Pontuação 0 a 1 x Peso 2	Total de Pontos	Pontuação 0 a 1 x Peso 1	Total de Pontos	Pontuação 0 a 1 x Peso 1	Total de Pontos	Pontuação 0 a 1 x Peso 2	Total de Pontos	
ARCE	2	4	1	2	1	1	1	1	1	2	10
DAE	2	4	1	2	0,66	0,66	1	1	1	2	9,66
ETICE	2	4	1	2	0,66	0,66	1	1	1	2	9,66
FUNCEME	2	4	1	2	0,66	0,66	1	1	1	2	9,66
COGERH	1,98	3,96	1	2	0,66	0,66	1	1	1	2	9,62
CEASA	2	4	0,5	1	1	1	1	1	1	2	9
CASA CIVIL	2	4	1	2	1	1	1	1	0	0	8
CASA MILITAR	2	4	1	2	1	1	1	1	0	0	8
CEARÁ PORTOS	2	4	1	2	1	1	1	1	0	0	8
SECOPA	2	4	1	2	1	1	1	1	0	0	8
SEINFRA	2	4	1	2	1	1	1	1	0	0	8
SPA	2	4	1	2	1	1	1	1	0	0	8
SESPORTE	1,94	3,88	1	2	1	1	1	1	0	0	7,88
ADECE	2	4	1	2	0,66	0,66	1	1	0	0	7,66
CODECE	2	4	1	2	0,66	0,66	1	1	0	0	7,66
FUNCAP	2	4	1	2	0,66	0,66	1	1	0	0	7,66
IDECI	2	4	1	2	0,66	0,66	1	1	0	0	7,66
IPECE	2	4	1	2	0,66	0,66	1	1	0	0	7,66
VICE	2	4	1	2	0,66	0,66	1	1	0	0	7,66
GOVERNADORIA											
ZPE CEARÁ	2	4	1	2	0,66	0,66	1	1	0	0	7,66
SOHIDRA	1,95	3,9	1	2	0,66	0,66	1	1	0	0	7,56
EMATERCE	1,94	3,88	1	2	0,66	0,66	1	1	0	0	7,54
IDACE	2	4	1	2	0,33	0,33	1	1	0	0	7,33
EGP	1,8	3,6	1	2	0,66	0,66	1	1	0	0	7,26
ADAGRI	1,5	3	1	2	1	1	1	1	0	0	7
CEGÁS	1,64	3,28	1	2	0,66	0,66	1	1	0	0	6,94
SDA	1,96	3,92	0,5	1	1	1	1	1	0	0	6,92
ESP	1,96	3,92	0,5	1	1	1	1	1	0	0	6,92
SCIDADES	1,69	3,38	1	2	0,33	0,33	1	1	0	0	6,71
CONPAM	2	4	0,5	1	0,66	0,66	1	1	0	0	6,66
SETUR	2	4	0,5	1	0,66	0,66	1	1	0	0	6,66
SRH	2	4	0,5	1	0,66	0,66	1	1	0	0	6,66
NUTEC	1,62	3,24	0,5	1	0,66	0,66	1	1	0	0	5,9

Órgão	Resolutividade das Demandas		Pontualidade no Envio do Relatório de Ouvidoria		Infraestrutura da Ouvidoria		Composição da Equipe		Ações e Projetos Inovadores propostos pela Ouvidoria		Pontuação Total
	Pontos 0 a 2 x Peso 2		Pontuação 0 a 1 x Peso 2		Pontuação 0 a 1 x Peso 1		Pontuação 0 a 1 x Peso 1		Pontuação 0 a 1 x Peso 2		
	Pontuação obtida	Total de Pontos	Pontuação obtida	Total de Pontos	Pontuação obtida	Total de Pontos	Pontuação obtida	Total de Pontos	Pontuação obtida	Total de Pontos	
CEDE	1	2	1	2	0,66	0,66	1	1	0	0	5,66
FUNTELC	2	4	0	0	0,66	0,66	1	1	0	0	5,66
JUCEC	1,65	3,3	0	0	1	1	1	1	0	0	5,3
SECITECE	1,66	3,32	0	0	0,66	0,66	1	1	0	0	4,98
URCA	1,28	2,56	0	0	0,66	0,66	1	1	0	0	4,22

## FICHA DE AVALIAÇÃO DAS OUVIDORIAS SETORIAIS

## TIPO 02

Órgão	Resolutividade das Demandas		Pontualidade no Envio do Relatório de Ouvidoria		Infraestrutura da Ouvidoria		Composição da Equipe		Ações e Projetos Inovadores propostos pela Ouvidoria		Pontuação Total
	Pontos 0 a 2 x Peso 2		Pontuação 0 a 1 x Peso 2		Pontuação 0 a 1 x Peso 1		Pontuação 0 a 1 x Peso 1		Pontuação 0 a 1 x Peso 2		
	Pontuação obtida	Total de Pontos	Pontuação obtida	Total de Pontos	Pontuação obtida	Total de Pontos	Pontuação obtida	Total de Pontos	Pontuação obtida	Total de Pontos	
PGE	2	4	1	2	1	1	1	1	1	2	10
METROFOR	1,98	3,96	1	2	1	1	1	1	1	2	9,96
SECULT	1,97	3,94	1	2	1	1	1	1	1	2	9,94
FUNECE	1,96	3,92	1	2	1	1	1	1	1	2	9,92
DER	2	4	1	2	0,66	0,66	1	1	1	2	9,66
STDS	1,93	3,86	1	2	0,66	0,66	1	1	1	2	9,52
GABGOV	1,99	3,98	1	2	0,66	0,66	0,5	0,5	1	2	9,14
AESP-CE	1,82	3,64	0,5	1	1	1	1	1	1	2	8,64
CGD	2	4	1	2	1	1	1	1	0	0	8
CGE	2	4	1	2	1	1	1	1	0	0	8
UVA	2	4	1	2	1	1	1	1	0	0	8
SEMACE	2	4	0,5	1	1	1	1	1	0	0	7
CEE	1,9	3,8	1	2	0,66	0,66	0,5	0,5	0	0	6,96
DPGE	1,99	3,98	0	0	1	1	1	1	0	0	5,98
PEFOCE	1,95	3,9	0	0	1	1	1	1	0	0	5,9
SEIUS	1,93	3,86	0	0	0,66	0,66	1	1	0	0	5,52
CBMCE	1,49	2,98	0	0	0,33	0,33	1	1	0	0	4,31

## FICHA DE AVALIAÇÃO DAS OUVIDORIAS SETORIAIS

## TIPO 03

Órgão	Resolutividade das Demandas		Pontualidade no Envio do Relatório de Ouvidoria		Infraestrutura da Ouvidoria		Composição da Equipe		Ações e Projetos Inovadores propostos pela Ouvidoria		Pontuação Total
	Pontos 0 a 2 x Peso 2		Pontuação 0 a 1 x Peso 2		Pontuação 0 a 1 x Peso 1		Pontuação 0 a 1 x Peso 1		Pontuação 0 a 1 x Peso 2		
	Pontuação obtida	Total de Pontos	Pontuação obtida	Total de Pontos	Pontuação obtida	Total de Pontos	Pontuação obtida	Total de Pontos	Pontuação obtida	Total de Pontos	
SESA	1,6	3,2	1	2	1	1	1	1	1	2	9,2
CAGECE	1,99	3,98	1	2	1	1	1	1	0	0	7,98
ISSEC	2	3,98	1	2	1	1	1	1	0	0	7,98
DETRAN	1,94	3,88	1	2	0,66	0,66	1	1	0	0	7,54
SEPLAG	1,94	3,88	1	2	1	1	0,33	0,33	0	0	7,21
SEFAZ	1,97	3,94	0,5	1	1	1	1	1	0	0	6,94
SEDUC	1,83	3,66	0	0	1	1	1	1	0	0	5,66
PMCE	1,98	3,96	0	0	0,66	0,66	1	1	0	0	5,62
PC	2	4	0	0	0,66	0,66	0,66	0,66	0	0	5,32
SSPDS	1,59	3,18	0	0	1	1	1	1	0	0	5,18

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE  
PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ**

**PORTARIA ZPE CEARÁ Nº002/2014** - O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CANDICE CAMPOS BORGES WESTGATE**, ocupante do cargo de Diretora Comercial, matrícula nº00014.1-4, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Recife, Estado de Pernambuco, a fim de participar do 5º Seminário de Capacitação em Atração de Investimentos, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$473,12 (quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$799,94 (setecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.698,87 (hum mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo

4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ZPE Ceará. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE Ceará, em São Gonçalo do Amarante, 20 de março de 2014.

Cesar Augusto Ribeiro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CNPJ Nº13.006.170/0001-25**

A COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE Ceará **comunica que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas**, na sua Sede Social, localizada na Esplanada do Pecém, s/n, Distrito do Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante-CE, **os documentos a que se refere o Art.133 da Lei nº6.404**, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 2013. São Gonçalo do Amarante, 28 de março de 2014. Cesar Augusto Ribeiro - Diretor Presidente.

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO  
DOMÉIO AMBIENTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº23/2013 CONPAM/LEMARINK  
CARTUCHOS EIRELI EPP  
PROCESSO Nº12653976-6**

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **LEMARINK CARTUCHOS EIRELI EPP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130012 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **aquisição de Material de Consumo (LOTE II) - anexo ao Contrato**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 49100001.18.541.090.14236.07.33903000.82.1.40. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de dezembro de 2013. ASSINATURAS: Bruno Vale Sarmento de Menezes - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Ana Letícia Bonato - Representante Legal da Lemarink Cartuchos Eireli - EPP. Certifico que o presente extrato confere com o Contrato original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

Felipe Gomes Cavalcante  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº24/2013 CONPAM/SODINE  
SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA  
PROCESSO Nº12653976-6**

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20130012 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **aquisição de Material de Consumo (LOTE I) - anexo ao Contrato**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$1.149,88 (um mil cento e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 49100001.18.541.090.14236.07.33903000.82.1.40. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de dezembro de 2013. ASSINATURAS: Bruno Vale Sarmento de Menezes - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Nivaldo Felisberto de Souza Júnior - Representante Legal da Sodine Sociedade Distribuidora do Nordeste Ltda. Certifico que o presente extrato confere com o Contrato original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

Felipe Gomes Cavalcante  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIAS VINCULADAS**

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07/2014**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **CONSÓRCIO SES ÁGUA FRIA** constituído pelas empresas CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA - empresa Líder do Consórcio, PB CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA GRANITO LTDA. OBJETO: **Execução das Obras de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário das Sub-Bacias CD-1, CD-2 E CD-3 (META 1) no Município de Fortaleza-Ce, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RDC PRESENCIAL Nº20130021/CAGECE/CEL-06 - Processo nº0506.000062/2013-91-Cagece - Contrato nº07/2014-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 1085 (hum mil e oitenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL:

R\$104.600.000,00 (cento e quatro mil milhões e seiscentos mil reais) pagos em serviços efetivamente executados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAC-FGTS/aporte Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio José Câmara Fernandes, Diretor de Engenharia da Cagece e Hugo Eduardo Passarelli Scott, Representante da Construtora Passarelli Ltda; Maria Eliane Nogueira Borges, Representante da PB Construções Ltda e José Newton Lopes Ribeiro, Representante da Construtora Granito Ltda.

André Macêdo Facó  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 21/2014**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **L-23 - MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**. OBJETO: **serviços de manutenção preventiva e corretiva e reforma das instalações físicas prediais, com o fornecimento de materiais e peças de reposição**, para atender às necessidades da Cagece, localizadas em Fortaleza-CE e na Região Metropolitana de Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº20130017 - Processo nº0540.000448/2013-96-Cagece - Contrato nº21/2014-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Ricardo Augusto da Costa Barbosa, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 29/2014**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **aquisição de Notebooks e Tablet**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130002 - Processo nº0546.000024/2014-80-Cagece - Contrato nº29/2014-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$145.115,00 (cento e quarenta e cinco mil, cento e quinze reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: oriundos da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 6 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francisco Alves da Silva, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 33/2014**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **MAESTRIA COMUNICAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Serviço de organização de eventos institucionais (solenidades, encontros e reuniões), com serviço de buffet, infraestrutura e apoio logístico** da CAGECE, em Fortaleza e no Interior do Estado do Ceará - Lotes 05 e 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130219 - Processo nº0496.000071/2013-94-Cagece - Contrato nº33/2014-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. VALOR GLOBAL: R\$68.750,00 (sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), sendo: R\$35.750,00 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) para o Lote 05 e R\$33.000,00 (trinta e três mil reais) para o Lote 06 pagos em serviços efetivamente executados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos oriundos da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Maria Eldeney Rodrigues da Silva, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº053/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, ocupante do cargo de Presidente da FUNCAP, matrícula nº163406-1-8, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte, nos dias 17 e 18 de março de 2014, a fim de participar do Fórum Nacional CONFAP, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$177,42 (cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$706,47 (setecentos e seis reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.475,29 (hum mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCAP. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 11 de março de 2014.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº071/2014** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR, FRANCISCO SHILDON SOUSA DE HOLANDA**, Estagiário de Nível Superior, desta Secretaria, matrícula nº799870-1-8, **das Portarias nº031 e 59/2014**, de 03 de fevereiro 2014 e 06 de março de 2014, publicadas no D.O.E. de 12/02/2014 e 13/03/2014, que concedeu Auxílio Transporte ao estagiário, referente aos meses de MARÇO e ABRIL/2014. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº072/2014** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº169356-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Cuiabá-MT, no período de 20 a 22 de março de 2014, a fim de representar o Secretário René Teixeira Barreira, na reunião do Fórum Nacional do Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I - CONSECTI, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$1.226,67 (hum mil, duzentos e vinte seis reais e sessenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$490,67 (quatrocentos e noventa reais e sessenta e sete centavos),

e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Cuiabá/Fortaleza, no valor de R\$1.766,92 (hum mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$3.484,26 (três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº87/2014** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**, ocupante do cargo de DNS-2-Vice-Reitor, matrícula nº000264-1-7, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 25 de fevereiro de 2014 a fim de participar de reunião para tratar de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$53,97 (cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 24 de fevereiro de 2014.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº114/2014** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**, ocupante do cargo de DNS-2-Vice-Reitor, matrícula nº000264-1-7, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 07 de março de 2014 a fim de comparecer à reunião para tratar do documento final resultante do Seminário das Universidades Públicas Estaduais do Ceará, na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior-SECITECE, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$53,97 (cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 06 de março de 2014.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº393/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de Março de 2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº393/2014 DE 06 MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT.
ABRAHÃO ALAM NETO	OPER COMPUTADOR	00007.1-X	A	38
ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	00045-1-0	A	38
ALEXANDRINA BARRETO ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07400-1-2	A	38
ALMIR SOARES MENDES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07458-1-2	A	38
ANA CELIA MOURÃO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10637-1-5	A	38
ANA CRISTINA SABOIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07459-1-X	A	38
ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08095-1-9	A	38
ANA MARIA V. CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00235.1-5	A	38

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT.
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	10624-1-7	A	38
ANA MARIA MATOS TOMAZ	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	07460.1-0	A/M	38/38
ANAIR CONCEIÇÃO DE MENEZES JUCÁ	ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO	07401.1-X	A	38
ANTÔNIA FERNANDES DA SILVA MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00305-1-1	A	38
ANTONIO ALCEU MOREIRA	VIGIA	00340.1-0	A	38
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTÍNUO	07461.1-8	A	38
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07462.1-5	A	38
ANTONIO DUARTE MONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00395-1-9	A	38
ANTÔNIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07402.1-7	A	38
ANTONIO GIRÃO DAMASCENO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08816.1-9	A	38
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA	07464.1-X	A/M	38/38
ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	07501-1-5	A	38
ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00515.1-9	A	38
AUGUSTO CESAR SOARES MENDES	CONTINUO	00675.1-2	A	38
CALBI BATISTA BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00710-1-3	A/J	38/38
CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	00730-1-6	A	38
CLEMILTON DA SILVA SOARES	TRABALHADOR DE CAMPO	07468.1-9	A/M	38/38
CRISELDA MARIA PALMEIRA FONSECA	COZINHEIRA	00900-1-8	A	38
DANIEL BASTOS DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08011.1-9	A	38
DARLENE MARIA M. DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08012.1-6	A	38
ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08028.1-6	A	38
ETHEL FONSECA ROCHA	SECRETÁRIA	01207-1-5	A	38
FÁTIMA MARIA MENDES LIMA	AUX. DE PAT. CLÍNICA	01285.1.1	A	38
FILOMENA LEITE MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08944.1-9	A	38
FRANCISCA ELIANE VIEIRA RORATTO	SECRETÁRIA	07408.1-0	A	38
FRANCISCA ERILANIA DE M. RICARDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01342-1-X	A	38
FRANCISCA LEILA DA SILVA MIGUEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007470-1-7	A	38
FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01467.1-4	A	38
FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08083.1-8	A/E	38/38
FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01535-1-6	A	38
FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRABALHADOR DE CAMPO	01637.1-6	A/M	38/38
FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09038.1-7	A	38
FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01715.1-4	A	38
FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01733-1-2	A	38
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08060-1-3	A	38
FRANCISCO MIGUEL FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07410-1-9	A	38
FRANCISCO PEREIRA ALVES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	01815-1-X	A	38
FRANCISCO RICARDO S. GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01835-1-2	A/M	38/38
FRANCISCO VALMIR ALVES GOMES	VIGIA	01906-1-6	A	38
FRANCISCO WEYNE DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	07477-1-8	A/F	38/38
GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTÍNUO	07478-1-5	A	38
GLAUCE MARIA PIANCO SIEBRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10658.1-5	A	76
HERMES ALVES DE OLIVEIRA	VIGIA	02110-1-X	A	76
INES SILVEIRA ROCHA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07431-1-9	A	38
IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUX TEC DE ENGENHARIA	10609-1-0	A	38
JACINTA VIANA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08799-1-6	A	38
JAQUELINE MARIA HOLANDA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07414-1-8	A	38
JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02314-1-4	A	38
JOANINHA COSTA DE ANDRADE	ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO	10652-1-1	A/H	38/38
JOÃO FERREIRA LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	07481-1-0	A	38
JOÃO FIGUEIREDO SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02395.1-8	A	38
JOAQUIM VIEIRA LIMA NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02495-1-3	A	38
JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02507-1-6	A/E	38/38
JOSÉ CAETANO DE VASCONCELOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02630-1-X	A	38
JOSÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA	CONTINUO	02675-1-1	A	38
JOSÉ EDILSON CARAUBAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02690-1-8	A	38
JOSÉ EVANDRO LEMOS	OPER DE MAQAGRICOLA	07472-1-8	A	38
JOSÉ GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08063-1-5	A/S	38/38
JOSÉ HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07416-1-2	A	38
JOSÉ MARIA DE FREITAS	VIGIA	02840-1-7	A	76
JOSÉ MÁRIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07418-1-7	A/J	38/38
JOSÉ PEREIRA DE MORAIS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02935-1-2	A	38
JOSÉ SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	07419-1-4	A	38
JOSÉ VALDERI RODRIGUES FREIRE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03015-1-5	A	38
LÍDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03200-1-3	A	38
LIDUINA MAGALHÃES T. DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07425-1-1	A	38
LILIANE MENDONÇA PRADO	DIGITADOR	07426-1-9	A/F	38/38
LINDA MARIA PRESLE R. DOS S. SOUSA	SECRETÁRIA	03220-1-6	A	38
LOURIVAL DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03255.1-1	A/M	38/38
LUCIA DE FÁTIMA S. DO NASCIMENTO	AUX DE PATOLOGIA CLÍNICA	07487-1-4	A	38
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08097-1-3	A	38
LÚCIA RIBEIRO MENDONÇA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03287-1-5	A	38
LUCIA TELMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08023-1-X	A	38
LUCIRENE ROCHA SILVA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07488-1-1	A	38
LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	03342-1-9	A	38
LUIZ JUSSIE PEREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03413-1-2	A	38

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT.
MANOEL EPIFANIO F. DE ALMEIDA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	004692.1.1	A	38
MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	04808.1-9	A	38
MARCUS VINICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10625-1-4	A	38
MARGARIDA JULIA DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04830-1-X	A	38
MARIA AILCE OLIVEIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08064.1-2	A	38
MARIA AMALIA COELHO MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07433-1-3	A	38
MARIA ANGELA RABELO DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03550-1-1	A	38
MARIA CLEIDE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10644-1-X	A	76
MARIA DE JESUS SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08019-1-7	A	38
MARIA DILCE FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03845-1-8	A	38
MARIA DO SOCORRO N. ROCHA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07489-1-9	A	38
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08794-1-X	A/F	38/38
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08088-1-4	A	76
MARIA EDINALDA MORENO DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07439.1-7	A	38
MARIA EDNEUDA DE FREITAS MARINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03952-1-8	A	38
MARIA EFIGENIA CAVALCANTE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07440-1-8	A	38
MARIA ELETÍCIA OLIVEIRA DA SILVA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	08490-1-X	A	38
MARIA ENÁLIA SOARES DE SOUSA	SECRETÁRIA	03990-1-9	A	38
MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	4137.1-2	A/F	38/38
MARIA JOSÉ ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08081-1-3	A	38
MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	CONTÍNUO	07492.1-4	A/F	38/38
MARIA LUCIA DE FÁTIMA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08004-1-4	A	38
MARIA SOCORRO ARAÚJO LEITE	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07493-1-1	A	38
MARIO HARNALDO CAVALCANTE	TRABALHADOR DE CAMPO	04885-1-8	A	38
MAURIA LIDUINA BARBOSA MARTINS	ASSIST DE ADMINISTRAÇÃO	08027-1-9	A	38
MINERVA JACQUELINE SOARES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09233.1-1	A	38
NEUMA PINHEIRO AZEVEDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05040-1-7	A	38
ODENIZA DE FREITAS MOURA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	05087.1-3	A	38
OSVALDO DE SOUSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05120.1-X	A/F	38/38
OTO VIDAL DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09237-1-5	A	38
PAULO DA SILVA PESSOA	DATILÓGRAFO	10641-1-8	A	38
PAULO MOURÃO SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10614-1-0	A	38
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA	05320-1-0	A	38
RAIMUNDO FERREIRA	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	05385-1-5	A	76
RAIMUNDO LAURINDO DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	05397-1-6	A	38/38
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECAN MAQ VEIC	07497.1-0	A	38
RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO	MOTORISTA	05412-1-4	A	38
REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07498.1-8	A	38
REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07452.1-9	A	38
RUI CARLOS BARROS DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO	06740-1-X	A	38
SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07453.1-6	A/J	38/38
SANSÃO MENDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05707.1-0	A	38
SEBASTIÃO WELLINGTON VERAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05715-1-2	A	38
SELMA DE SALES CAMPOS	ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO	08073-1-1	A	38
SERGIO AUGUSTO LIMA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05732.1-3	A/M	38/38
TEREZA LUCIA LEMOS FERREIRA	SECRETARIO	05857.1-8	A	76
UIARA SILVA FREITAS GOMES	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	05928.1-1	A/F	38/38
VALDEMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA	05944.1-5	A	38
ZULEIDE FREIRE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08056-1-0	A	38

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO  
CONTRATO 205/2012**

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a programação operativa 2014, e regionalização do orçamento será **acrescida, UMA REGIÃO e PF da dotação orçamentária** para execução no exercício de 2014. DE: 31200001.12.364.500.28490.01.33903900.00.0.00 PF - 3118042008 IG 755326000 PARA: 31200001.12.364.500.28490.22.33903900.00.0.00 PF - 3101018032014M IG 755326000. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza - CE, 12 de março de 2014.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO  
CONTRATO 148/2013**

JUSTIFICATIVA Tendo em vista a programação operativa 2014, e regionalização do orçamento será **acrescida, UMA REGIÃO na dotação orçamentária** para execução no exercício de 2014. DE: 31200001.12.364.500.28490.01.33903900.00.0.00 PF- 3118042008 - IG 811317000 PARA: 31200001.12.364.500.28490.22.33903900.00.0.00 PF- 3101018042014M - IG 811317000. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza - CE, 13 de março de 2014.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO  
CONTRATO 156/2013**

JUSTIFICATIVA Tendo em vista a programação operativa 2014, e regionalização do orçamento será **acrescida, UM PF na dotação orçamentária** para execução no exercício de 2014. DE: 31200001.12.364.500.19331.01.44903000.00.0.00 PF- 3110112008 - IG 790908000 PARA: 31200001.12.364.500.19331.01.44903000.00.0.00 PF- 3101010042014I - IG 790908000. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza - CE, 13 de março de 2014.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO  
PREGÃO Nº58/2013  
CONTRATO 03/2014**

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a programação operativa 2014, e regionalização do orçamento será **acrescida, UMA REGIÃO e PF da dotação orçamentária** para execução no exercício de 2014. DE: 31200001.12.364.500.28490.01.33903000.00.0.00 PF - 3118042008 IG 797926000 PARA: 31200001.12.364.500.28490.22.33903000.00.0.00 PF - 3101018032014M IG 797926000. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza - CE, 12 de março de 2014.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº205/2012**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº205/2012 (9912315723), QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ FUNECE E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; II - CONTRATANTE: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: AV PARANJANA, 1700, ITAPERI; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR 38 - CENTRO - FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado conforme disposto no art.62, §3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **INCLUIR no Contrato Múltiplo nº[9912315723] o ANEXO do serviço MDPB (Mala Direta Postal Básica)**, por meio do ANEXO correspondente rubricado pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço, efetivando-se quando da assinatura deste Termo; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº[9912315723]; XII - DATA: 12 de março de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: PROFº DR. JOSÉ JACKSON COELHO SAMPAIO - FUNECE E SR. ALESSANDRO PAZ SAMPAIO - GERENTE DE VENDAS - CORREIOS.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2013**

I - ESPÉCIE: Aditivo nº02 ao Contrato nº100/2013 que entre si fazem de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e do outro lado o DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE e a empresa MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ - ME, para a OBRA DE CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTORNO DA UECE EM FORTALEZA-CE; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, 1700 - Itaperi - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Antonio Joaquim de Sousa, 1079 - Centro - Nova Russas - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Oitava, item i, art.65, §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo o **acréscimo em aproximadamente 24,38285875731480% (vinte e quatro vírgula três oito dois oito sete cinco sete três um quatro oito zero pontos percentuais) ao valor inicial do contrato**. Tais acréscimos de serviços foram originados pela compatibilização entre projeto executivo e planilha orçamentária licitada e pelas necessidades desta IES; IX - VALOR GLOBAL: A CONTRATANTE pagará pelos serviços objeto deste termo aditivo o valor de R\$149.949,40 (cento e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), passando o contrato original a incorrer no valor global de R\$764.928,15 (setecentos e sessenta e quatro mil novecentos e vinte e oito reais e quinze centavos); X - DA VIGÊNCIA: ratifico; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento.; XII - DATA: 24 de fevereiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - FUNECE, Sr. Marcel Oliveira Timbó - MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ - ME e Engº Francisco Quintino Vieira Neto - INTERVENIENTE/DAE.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05/2014**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **LS7 COMERCIAL DE INFORMÁTICA EIRELI - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de Material Permanente (Câmera Digital e Filmadora)** para a FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130062 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 e podendo ser prorrogado

nos termos da Legislação, de forma a englobar a cobertura do prazo de garantia dos produtos. A garantia terá início a partir da data da emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO dos bens pela CONTRATANTE. O prazo de execução do objeto contratual é de 15 (quinze) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Nota de Empenho.. VALOR GLOBAL: R\$3.100,00 (três mil e cem reais) pagos em conformidade com a entrega do objeto DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.19331.01.44905200.00.0.00 PF 3110112008 na IG 801675000.. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - FUNECE e Sra. Lucelia Soares de Carvalho - LS7 Comercial de Informática Eireli-ME.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06/2014**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com sede nesta Capital, na Av. Paranjana, 1700, Itaperi, inscrita no CNPJ nº07.885.809/0001-97 CONTRATADA: **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**, estabelecida em Fortaleza - CE, na Rua Adriano Martins, nº05 - Jacarecanga, inscrita no CNPJ sob o nº12.216.990/0001-89. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Contratação de Empresa Especializada na execução dos serviços de coleta de lixo, em especial de lixos químicos, hospitalares e de carcaças de animais geradas pelas diversas unidades situadas no Campus do Itaperi**, conforme Termo de Referência do Edital do Pregão nº001/2008 e proposta da Contratada as fls. 21 do processo nº12770502-3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento a Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações e na sentença prolatada nos autos do processo nº25454-25.2009.8.06.0001 que tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública, bem como em razão do Parecer de fls.51/56 verso exarado pela PGE FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGENCIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$247.200,00 (duzentos e quarenta e sete mil e duzentos reais) pagos em 12 PARCELAS MENSAS DE 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.28490.22.33903900.00.0.00-PF-3118032008 E 3101018032014M IG:068694000. DATA DA ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2014 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Francisco Guilherme de Aguiar - Sócio-Diretor da BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO  
Nº32/2013**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE. CONTRATADA: **CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **Rescisão do Contrato 32/2013** de prestação de serviço celebrado em 08 de março de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº20120004 - FUNECE e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DATA DA ASSINATURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2014. FORO: FORTALEZA - CE. SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE E Sr. Marcelo Flávio Melo Correia Lima Filho - Representante Legal da CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA E Engº Francisco Quintino Vieira Neto - INTERVENIENTE/DAE. Fortaleza - CE, 06 de março de 2014.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**PORTARIA Nº48/2014-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, RESOLVE

DESIGNAR os **SERVIDORES** e **PROFESSORES** Antonia Otonite de Oliveira Cortez, José Patrício Pereira Melo, João Luis do Nascimento Mota, Alana Mara Alves Gonçalves, Fábio José Rodrigues da Costa, Simonete Pereira da Silva, Alice-Ana Matos Noronha, Carmen Lúcia Andrade Alencar Coelho, Francisca Maria Magalhães Lobo, José Cavalcanti da Silva Filho, Maria de Fátima Bezerra Cabral, Maria Audcey Agostinho Januário, Sheva Maria Rodvalho de Alencar e os Discentes Eucíades Lucílio Moreira Lima (representante CRAJUBAR), Dayze Carla Vidal da Silva (representante PIMENTA), Fábio Emanuel Lopes Leandro Furtado (representante S.MIGUEL), Wandea Lyson Dourado Landim (representante ARTES), Francisco João Bandeira da Silva (representante da UDI), Cícero Antonio Leite (representante da UDCS) e Paulo Erbênio Maia Neves (representante da UDMV), para sob a Presidência da primeira **compor a Comissão** Organizadora do Seminário das Universidades Públicas Estaduais do Ceará-URCA, que será realizado nos dias 10 e 11 de fevereiro do corrente ano. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 29 de janeiro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº53/2014-GR** O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, RESOLVE **EXCLUIR ANA FELICIA BARRETO DE BRITO TEIXEIRA MENDES** da Portaria nº103/2012-GR, publicada no Diário Oficial em 26 de abril de 2012, que a designou para a Função não remunerada de Chefe do Cerimonial, desta Universidade, com vigência a partir da presente data. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 04 de fevereiro de 2014.

José Patrício Pereira Melo  
REITOR EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº77/2014-GR** A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, RESOLVE **DESIGNAR** a Professora **ARLETE DE SÁ BARRETO**, matrícula 430330.1-8, para a função não remunerada de CHEFE PRÓ-TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM, a partir desta data, revogando as disposições em contrário. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 19 de fevereiro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº78/2014-GR** - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.15, inciso V do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 1986, RESOLVE **DESIGNAR** os **PROFESSORES** João Luís do Nascimento Mota, Ronald de Figueiredo e Albuquerque, Francisco Moreira Firmino e Terezinha Gonçalves Batista (Suplente), para sob a Presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO do Processo Seletivo para Contratação de Professor Temporário desta Universidade para o Curso de Licenciatura Plena em Educação do Campo-PROCAMPO, regido pelo Edital nº17/2013-GR, publicado no Diário Oficial em 30/01/2014. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 19 de fevereiro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº79/2014-GR** - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.15, inciso V do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 1986, RESOLVE **DESIGNAR** os **PROFESSORES** Maria Isa Pinheiro Cardoso Gonçalves, Gleice Adriana Araújo Gonçalves, José Micaelton Lacerda Moraes e Terezinha Gonçalves Batista (Suplente), para sob a Presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO do Processo Seletivo para Contratação de Professor Temporário desta Universidade, regido pelo

Edital nº18/2013-GR, publicado no Diário Oficial em 30/01/2014. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 19 de fevereiro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº80/2014-GR** - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.15 do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/09/1986, RESOLVE DESIGNAR GEORGE PIMENTEL FERNANDES (Coordenador), ANTONIO GERMANE ALVES PINTO (Vice-Coodenador), **MEMBROS:** Ana Isabel Ribeiro Parente Cortez, Flávio França Cruz, Jeronimo Vieira de Lima Silva, Maria de Lourdes Carvalho Neta, Manuel José Pina Fernandes, Roseli Barbosa, Roberto José Siebra Maia, Robson Waldemar Ávila, Tereza Rachel Costa de Oliveira, Representante de usuário Francisco Henrique Sousa Lima, para **comporem o COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA**, desta Universidade, para o exercício de 2014, tornando sem efeito a Portaria nº427/2012-GR, publicada no Diário Oficial em 05 de setembro de 2012. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 19 de fevereiro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº94/2014-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº8363889/2013-VIPROC, e com fundamento no Art.24, inciso IV e Art.28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** do Professor **LEANDRO DE OLIVEIRA**, matrícula 431379.1-3, folha 6758, DOUTOR EM ANTROPOLOGIA, lotado no Departamento de Ciências Sociais, vinculado ao Centro de Humanidades desta Fundação, do percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 24 de fevereiro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº97/2014-GR** - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, RESOLVE **DESIGNAR** o Professor Doutor **APIANO FERREIRA DE MORAIS NETO**, para a função não remunerada de Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica desta Universidade, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2014. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 27 de fevereiro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº98/2014-GR** -A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, RESOLVE **DESIGNAR LUISA MARIA FERREIRA BRITO, FRANCISCO ROBERTO BRITO CUNHA, SISLÂNDIA MARIA FERREIRA BRITO e EDIVONE MEIRE OLIVEIRA** para as Funções não remuneradas de Chefe e Sub-Chefe, Coordenadora e Vice-Coodenadora do Curso de Pedagogia, com vigência a partir de 19 DE FEVEREIRO DE 2014, revogando as disposições em contrário. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 27 de fevereiro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº101/2014-GR** - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº10.861/2004, considerando a indicação da Pró-Reitoria

de Ensino de Graduação desta IES, RESOLVE DESIGNAR a COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO-CPA da Universidade Regional do Cariri-URCA, conforme Anexo Único da presente portaria. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 24 de fevereiro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Oliveira  
REITORA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº101/2014-GR

DOCENTES TITULARES: Prof. Francisco Egberto de Melo- Departamento de História, Profa. Dra. Rosa Maria de Medeiros Marinho – Departamento de Matemática; Profa. Karla Roberta Brandão de Oliveira- Departamento de Educação; Prof. Dr. Apiano Ferreira de Moraes Neto- Departamento de Física; Prof. Robson Waldemar Ávila- Departamento de Ciências Biológicas; Prof. Dr. Pedro Ferreira Barros- Departamento de Ciências Econômicas; Profa. Alana Mara Alves Gonçalves – Departamento de Educação Física e Profa. Antonia Carlos da Silva- Departamento de Geociências. DOCENTES SUPLENTE: Profas. Dras. Maria Paula Jacinto Cordeiro e Renata Marinho Paz- Departamento de Ciências Sociais; Prof. Francisco do Ó Lima Junior- Departamento de Ciências Econômicas; Prof. Mario de Assis Oliveira – Departamento de Matemática. DISCENTES TITULARES: Aianne da Silva Moura e Jessica Maria Alves Pereira- Curso de Direito; Romário Rodrigues Anunciado e Vanusa Alexandre Ferreira- Curso de História. DISCENTES SUPLENTE: Ana Caroline Maia de Araújo e Érica Inayá Silva Duarte- Curso de Direito; Marisa Lima Silva- Curso de Educação Física e Wilmara Mascarenhas Martins- Curso de Biologia. SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS TITULAR E SUPLENTE: José Júlio de Brito Neto- Departamento de Ensino de Graduação e Alice-Ana Matos Noronha- Secretaria dos Conselhos; José Cavalcanti da Silva Filho- Departamento de Educação Física e Maria Aparecida Barbosa Ferreira (cedida); José Iderval da Silva- Departamento de Educação Física e Maria Socorro da Silva- Departamento Pessoal; Maria Audecy Agostinho Januario-Secretaria Geral e Fernando Barreto Xenofonte-PRODUN. COMUNIDADE EXTERNA: TITULAR: Eliane Nunes Estrela e Maria Aparecida Esmeraldo Mourão- CEREDE 19; Francisca Edna Belém Gomes e Regimeire Maria de Almeida- CREDE 18.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº102/2014-GR** - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, RESOLVE DESIGNAR o Professor Doutor **CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, matrícula 430494.1-0 para a Função não remunerada de Coordenador Operacional do Doutorado Interinstitucional em Engenharia Mecânica, Área: Gestão e Otimização, em convenio entre a UNESP e a Universidade Regional do Cariri-URCA, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 24 de janeiro de 2013. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 27 de fevereiro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº104/2014-GR** - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO, CARMEN LÚCIA ANDRADE ALENCAR COELHO, FERNANDO BARRETO XENOFONTE, MARIA DE FÁTIMA ROMÃO e MARIA AUDECY AGOSTINHO JANUÁRIO**, para sob a Presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Licitação desta Universidade, sem remuneração, com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2014. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 27 de fevereiro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº105/2014-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, inciso V do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro

de 1986, RESOLVE DESIGNAR para **Compor a Comissão** Executiva do Vestibular desta IES, os **SERVIDORES** Ricardo Mota Bacurau, PRESIDENTE: Francisca Brito de Abreu, VICE - PRESIDENTE: Fátima Maria Torres Moreira - SECRETÁRIA EXECUTIVA, Maria de Fátima Romão-MEMBRO e Fausto Sérgio de Alencar, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, para o Mandato de 04 (quatro) anos, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 28 de fevereiro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº121/2014-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº1693533/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 430236.1-6, exercente da Função de Motorista, lotado no setor de Transportes desta IES, a **viajar** no trecho CRATO/CAMPOS SALES/CRATO/CAMPOS SALES, no dia 13 de março de 2014, conduzindo alunos de Campos Sales para reunião na Universidade Regional do Cariri-URCA, onde serão discutidos assuntos referentes a Calourada Solidária e dar continuidade à discussões extra (GT2), concedendo-lhe, 0/5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "a" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 12 de março de 2014.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº122/2014-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº1693770/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 430236.1-6, exercente da Função de Motorista, lotado no setor de Transportes desta IES, a **viajar** no trecho CRATO/FORTALEZA/CE/CRATO/, no período de 14 a 17 de março de 2014, conduzindo alunos para participarem de aula de Campo e também da Copa Cearense de Combinadas e Festival da Federação Cearense de Atletismo-FCAT, concedendo-lhe, 3/5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 12 de março de 2014.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04/2014

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA  
CONTRATADA: Empresa **MONTE CRISTO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. - EPP**. OBJETO: **Aquisição de material** permanente para a URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130039 - URCA e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/Ce. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014, a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$34.850,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28706.08.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Presidente e Roseli Lopes Palombo - Representante Legal.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08/2014**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA  
CONTRATADA: Empresa **EDUARDO PAZ BARRETO FILHO - ME**.  
OBJETO: **Aquisição de material permanente e de consumo** para a URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130032 - URCA e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/Ce. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014, a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28706.08.44903000.00.0.40; 31200003.12.364.068.28706.08.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Presidente e Eduardo Paz Barreto Filho - Proprietário.  
Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 010/2014**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA  
CONTRATADA: Empresa **ELAINE SILVA MARINHO - ME**. OBJETO: **Aquisição de material permanente e de consumo** para a URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico nº20130032 - URCA e seus anexos, os preceitos do direito público e a lei Federal nº8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro, a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.696,49 (seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28706.08.44903000.00.0.40; 31200003.12.364.068.28706.08.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Presidente e Elaine Silva Marinho - Diretora.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 011/2014**

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA  
CONTRATADA: Empresa **PONTOTEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material permanente e de consumo** para a URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico nº20130032 - URCA e seus anexos, os preceitos do direito público e a lei Federal nº8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/Ce. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro, a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$16.299,00 (dezesseis mil, duzentos e noventa e nove reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28706.08.44903000.00.0.40; 31200003.12.364.068.28706.08.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Reitora e Ivone Nascimento dos Santos - Sócia-Gerente.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 013/2014**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA  
CONTRATADA: Empresa **IDR COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material permanente e de consumo** para a URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130032 - URCA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014, a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL:

R\$21.619,95 (vinte e um mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28706.08.44903000.00.0.40; 31200003.12.364.068.28706.08.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Presidente e Dario Olney Farias Martins - Representante.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 014/2014**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA  
CONTRATADA: Empresa **RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA - ME**. OBJETO: **Aquisição de material permanente de consumo** para a URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130032 - URCA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/Ce. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014, a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.648,00 (seis mil, seiscentos e quarenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28706.08.44903000.00.0.40; 31200003.12.364.068.28706.08.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Presidente e Rodolfo Bruno Vieira Bezerra - Proprietário.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 016/2014**

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA  
CONTRATADA: Empresa **P.F.D DISTRIBUIDORA DE PISOS, FORROS E DIVISÓRIAS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de 300 m² (trezentos metros quadrados) de Divisória, Naval, Modulação: 1200mm x 2110mm, linha 35mm, perfil em aço galvanizado pintura epóxi, cor preto, montante e rodapés simples, painel em chapa de fibra dura de eucalipto, espessura de contra placa de 2,5mm, requadro em madeira de pinus seca em estufa miolo honey-comb - Unidade - 1 metro quadrado; 30 (trinta) ferragem, completa, porta chapa de fibra dura de eucalipto, fechadura tubular acabamento preto, cinza ou branco, dobradiças ferro pintado 3x 1/2, requadro em perfil aço galvanizado pintura epóxi, cor preto, linha 35mm - Unidade 1 unidade; 30 m² (trinta metros quadrados) de vidro, comum, 4mm, incolor, tipo liso, com bastão em polietileno baixa densidade 10mm - Unidade - 1 metro quadrado.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Ata de Registro de Preços nº07/2013- SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$27.886,50 (vinte sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.038.28706.08.44905200.00.0.40;. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Reitora e Carlos Nogueira Mota Junior - Sócio Administrador.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU**

**PORTARIA Nº92/2014 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº8273405/2013/VIPROC, e de acordo com o Art.24 e 28 da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, **RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor **LOURIVAL GERARDO DA SILVA JÚNIOR**, professor Auxiliar, nível B, matrícula nº001066-1-5, portador do título de Mestre em Ciências da Computação, lotado na Coordenação do Curso de Ciências da Computação, de 40% (quarenta por cento) para 60% (sessenta por

cento) sobre seu vencimento base, a partir de 16/12/2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 27 de fevereiro de 2014.

Maria Palmira Soares de Mesquita  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº93/2014** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta o processo nº0203460/2014/VIPROC, com fundamento nos arts.24 e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, **RESOLVE MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** da servidora **MARLENE FELICIANO FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de professor, Classe Associado, nível N, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº000292-1-1, portadora do título de Pós-Doutora em Biologia - Germinação de Sementes, o percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 07/01/2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 27 de fevereiro de 2014.

Maria Palmira Soares de Mesquita  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº94/2014** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ANTONIO MARCIELYO FONTELES VITAL**, ocupante do cargo de DAS-2-Secretário do Titular da Pasta, matrícula nº000407-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 11 a 14 de março de 2014, a fim de participar de reunião e visita técnica, nos dias 12 e 13/03/2014, junto à Fundação Volkswagen para tratar da parceria através do Convênio existente que contempla turmas no Instituto Dom José (Ceará) e na Universidade Aberta Vida-UNAVIDA (Paraíba), sendo a ida no dia 11/03/2014 e o retorno para Sobral-CE no dia 14/03/2014, concedendo-lhe 03 diárias e

meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$874,07 (oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos), mais R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$1.040,56 (hum mil, quarenta reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.416,14 (hum mil, quatrocentos e dezesseis reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$2.456,70 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 28 de fevereiro de 2014.

Maria Palmira Soares de Mesquita  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº98/2014** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da reunião mensal do Colegiado Gestor do Mestrado Profissional em Saúde da Família-MPSFA, para planejamento e alinhamento entre as instituições nucleadoras, dentre as quais a UVA é uma delas, nos dias 10 e 11/03/2014, em Fortaleza-CE., concedendo-lhes 01 diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 06 de março de 2014.

Maria Palmira Soares de Mesquita  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº98/2014 DE 06 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
Maristela Inês Osawa Vasconcelos	Professor - Matrícula nº000507-1-7	IV	10 e 11/03/2014	Sobral-CE/Fortaleza-CE	1,5	64,83 acrescidos de 40% (quarenta por cento)	136,14
Maria Socorro de Araújo Dias	Professor - Matrícula nº000509-1-1	IV	10 e 11/03/2014	Sobral-CE/Fortaleza-CE	1,5	64,83 acrescidos de 40% (quarenta por cento)	136,14

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2009**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2009, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA E A EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD); II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA; III - ENDEREÇO: AVENIDA DA UNIVERSIDADE Nº850-BETÂNIA, SOBRAL-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS, 50, PRÉDIO 2, BARRIO SANTA LÚCIA, CAMPO BOM-RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTA-SE NO INCISO II DO ART.57 DA LEI Nº8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FORO: COMARCA DE SOBRAL-CE; VIII - OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS A **PRORROGAÇÃO POR MAIS 180 DIAS DA AVENÇA**, ISTO A PARTIR DE 19/01/2014 E UM ACRÉSCIMO DO QUE FORA PACTUADO INICIALMENTE DO MONTANTE DE R\$54.100,99 PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS COM GASOLINA E ÓLEO DIESEL, DEVENDO ESTE INSTRUMENTO SER RESCINDIDO TÃO LOGO O PROCESSO LICITATÓRIO INICIADO PARA OS MESMOS FINS OBJETIVADOS NO CONTRATO Nº017/2009 SEJA ULTIMADO, DEVENDO A CONTRATADA SER COMUNICADA OFICIALMENTE COM ANTECEDÊNCIA MINÍMA DE TRINTA DIAS.; IX - VALOR GLOBAL: FICA ACRESCIDO O VALOR DE R\$54.100,99; X - DA

VIGÊNCIA: PRORROGADO POR MAIS 180 DIAS DA AVENÇA, ISTO A PARTIR DE 19/01/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: FORTALEZA 16 DE JANEIRO DE 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA PELA UVA, JOSÉ LUÍZ GRADASCHI VON HELDEN PELA EMBRATEC E JULIANA SIMIONOVSKI.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2012**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2012 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA E A EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 - Betânia.; IV - CONTRATADA: **EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: rua Pioneira, 134, centro, Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no inciso II do art.65 da lei 8666/93 e alterações posteriores.; VII- FORO: COMARCA DE SOBRAL CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE ADENDO **RESTRINGE-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE A UMA REPACTUAÇÃO AO CONTRATO**

**TOMBADO SOB O Nº040/2012** CELEBRADO EM 13.11.2012 E VIGÊNCIA A PARTIR DE 19/11/12; ISTO POR FORÇA DA EXISTÊNCIA DE UMA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2013/2013 DA CATEGORIA DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, QUE ALTEROU OS SALÁRIOS DOS EMPREGADOS EM 01/01/2013, QUE EXERCEREM SEU LABOR JUNTO ÀS DEPENDÊNCIAS DA UNIVERSIDADE, TUDO COM BASE NOS PRECEITOS DA LEI 8.666/93 COMBINADO COM A EXISTÊNCIA DO ACÓRDÃO 1563/2004 DO TCU E AINDA PARECER Nº696/2008 DA PGE; IX - VALOR GLOBAL: FICA ACRESCIDO AO CONTRATO O VALOR DE R\$177.492,45 (CENTO E SETENTA E SETE MIL QUATROCENTOS QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AO PERÍODO DE 02/01/2013 A 18/11/2014; X - DA VIGÊNCIA: 18/11/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: SOBRAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: FÁTIMA LÚCIA MARTINS DANTAS-PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, RESPONDENDO PELA REITORIA E ORLANDO BRAGA DE ALMEIDA - SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº053/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000580.1.7, desta Fundação, a **viajar** às cidades de Icapuí e Fortim-Ce, no dia 10 de março de 2014, a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 07 de março de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº054/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICENTE DE PAULO MELO LIMA**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº000515.1.9, desta Fundação, a **viajar** às cidades de Fortim e Icapuí-Ce, no dia 10 de março de 2014, a fim de realizar inspeção dos cercados das PCDs, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 07 de março de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº055/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os(as) **SERVIDORES(AS)** ANTONIO EDINARDO OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº000119.1.6 e RONALDO CARLOS BRILHANTE, Operador de Máquinas, matrícula nº000239.1.4., lotados (as) neste(a) Fundação, a **viajar** à(s) cidade(s) de Aquiraz, Eusébio, Itaitinga, Fortaleza, Maranguape, Pacatuba, Pacajús, Horizonte, Pindoretama, Cascavel, Caucaia e Maracanaú-Ce, integrantes da Região Metropolitana de Fortaleza, no período de 11 a 14 de março

de 2014 a fim de realizarem manutenção preventiva e corretiva da rede de monitoramento, de acordo com o art.3º, parágrafo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 11 de março de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº057/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAUL FRITZ BECHTEL TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor de Unidade, matrícula nº000479.1.0, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Reriutaba-Ce, no período de 14 a 15 de março de 2014, a fim de realizar palestra durante a 1ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 11 de março de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº058/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO VIDAL DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000579.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Reriutaba-Ce, no período de 14 a 15 de março de 2014, a fim de conduzir técnico, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 11 de março de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº059/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000580.1.7, desta Fundação, a **viajar** às cidades de Barro, Penaforte, Missão Velha, Parambú, Aiuaba, Poranga e Varjota-Ce, no período de 17 a 21 de março de 2014, a fim de conduzir servidor, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 11 de Março de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº060/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS HUMBERTO BARBOSA SOBRINHO**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº000113.1.2, desta Fundação, a **viajar** às cidades de Barro, Penaforte, Missão Velha, Parambú, Aiuaba, Poranga e Varjota-Ce, no período de 17 a 21 de março de 2014, a fim de realizar recebimento dos cercados de proteção das PCDs, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de

R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 11 de Março de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº062/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar manutenção preventiva na rede pluviométrica e limpeza nas PCDS, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, no período de 17 a 22 de março de 2014, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 12 de março de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº062/2014 DE 12 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Antonio Edinaldo Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	CLASSE V	17 a 22/03/14	Canindé, Caridade, Paramoti, General Sampaio, Apuiarés e Pentecoste-Ce.	05 e 1/2	61,33	337,32
Ronaldo Carlos Brilhante	Operador de Máquina	CLASSE V	17 a 22/03/14	Canindé, Caridade, Paramoti, General Sampaio, Apuiarés e Pentecoste-Ce.	05 e 1/2	61,33	337,32

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº063/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARGARETH SILVIA BENICIO DE SOUZA CARVALHO**, ocupante do cargo de Supervisora de Núcleo, matrícula nº000200.1.X, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 16 a 18 de março de 2014, a fim de participar de uma oficina sobre indicadores, promovida pelo Fundo Nacional de Mudanças Climáticas - MMA, como parte das ações relacionadas ao Convênio nº011/2011/FNMC/FUNCEME, dentro do qual a FUNCEME desenvolve o projeto "Recuperação de Área Degradada em Processo de Desertificação na Sub-Bacia Hidrográfica do Riacho do Brum no município de Jaguaribe-Ce, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$757,99 (setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.673,92 (hum mil, seiscentos e setenta e três reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.620,16 (dois mil, seiscentos e vinte reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2013**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2013; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME - CNPJ Nº07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa Nº1246 - Bairro Aldeota - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA** - CNPJ Nº06.234.467/0001-82; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont Nº1267 - Sala 208 - Bairro Aldeota - Fortaleza - CE - CEP:60150.160 - fone fax: (85) 3254-4022; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.58 da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e no que consta do processo administrativo protocolizado sob o Nº0676007/2014 - FUNCEME que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **RETIFICAR o valor do Contrato original**, no que se refere ao percentual de provisionamento para pagamento de horas extras e diárias que passa do

percentual de 3% (três por cento), para um percentual de 2,50143%, conforme "Planilha de Custo Padrão", aprovada pela COGEP/SEPLAG, anexa ao presente Termo; IX - VALOR GLOBAL: O valor contratual global para o período de 12 (doze) meses, importa na quantia de R\$1.096.683,74 (Um milhão noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), passando o valor mensal, para R\$91.390,31 (Noventa e Um Mil, Trezentos e Noventa Reais e Trinta e Um Centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada a vigência do Contrato original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 07 de fevereiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins Presidente - FUNCEME- CONTRATANTE e Paulo Aragão de Almeida - Sócio Administrador - FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS - CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CULTURA**

**PORTARIA Nº24/2014** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Abril/2014. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº24/2014, 20 DE FEVEREIRO DE 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Denísia Cavalcante Barbosa	41,80	ABRIL/2014
02	Francisco Weber Pinto Porfírio	41,80	ABRIL/2014
03	Gilberto Gilvan Sousa Oliveira	41,80	ABRIL/2014
04	Isabela Maria Gondim de Araújo	41,80	ABRIL/2014
05	João Marcos Alves Marques	41,80	ABRIL/2014
06	Ivna Guedes Lundgreen Maia	41,80	ABRIL/2014
07	Celina Maria Magalhães da Silva	54,17	ABRIL/2014
08	Francisca Amanda Rodrigues Lopes	41,80	ABRIL/2014
09	Deivson Ferreira de Lima	41,80	ABRIL/2014
10	Patrícia Marciano de Assis	41,80	ABRIL/2014
11	Cleidiane da Silva Moraes	41,80	ABRIL/2014
12	Bruna de Oliveira Souza	41,80	ABRIL/2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
13	Ana Carolina Feliz da Silva	41,80	ABRIL/2014
14	Bruno Felismino de Oliveira	41,80	ABRIL/2014
15	Cleidiane Rosendo Ferreira	41,80	ABRIL/2014
16	Mayara Moreira da Silva Nogueira	43,70	ABRIL/2014
17	Sara Larissa Oliveira de Sousa	41,80	ABRIL/2014
18	Amanda Beckenfeld Frago da Silva	41,80	ABRIL/2014
19	Davi Silva Macedo	41,80	ABRIL/2014
20	Paulo Eduardo da Silva Ribeiro	41,80	ABRIL/2014
21	Maria Lucileide do Nascimento	41,80	ABRIL/2014
22	Emídio Sampaio Cabral Júnior	41,80	ABRIL/2014

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº26/2014** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2014. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº26/2014, 21 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Aldizia Oliveira Cirino	Assessoria Jurídica	1899041-5	10,55	20	211,00
Antonio Santiago Galeno Junior	Assessor Técnico	1898651-5	10,55	20	211,00
Carla Maria Marques Leal	Coordenador	3000021-8	10,55	20	211,00
Carla Manuela da Silva Vieira	Orientador de Célula	3000041-2	10,55	20	211,00
Glícia Gadelha Teixeira	Coordenador	3000031-5	10,55	20	211,00
Jonatan Parente Soares	Assessor Técnico	1898901-8	10,55	20	211,00
Manoel Valentim de Oliveira	Assessor Técnico	1898671-X	10,55	20	211,00
Miguel Angelo de Azevedo	Orientador de Célula	1898741-4	10,55	20	211,00
Osmar Onofre	Assessor Técnico	1899011-3	10,55	20	211,00
Rosanne Bezerra Silva	Coordenador	3000061-7	10,55	20	211,00
Zuleica de Alencar Araripe Pinheiro Alves	Orientador de Célula	1899051-2	10,55	20	211,00
Ana Célia Sousa de Freitas	Agente de Administração	1032041-0	10,55	20	211,00
Arsace de Castro Sousa Junior	Agente de Administração	1032081-X	10,55	20	211,00
Dalva Regina Ferreira Alves	Assessor Técnico	1032091-7	10,55	20	211,00
Edinardo de Lima Costa	Oficial de Manutenção	0960653-X	10,55	20	211,00
Francisco Carlos Ramos	Operador de Computador	1267681-6	10,55	20	211,00
Francisco Flávio Nunes da Costa	Auxiliar de Administração	0896851-9	10,55	20	211,00
Luis Carlos Alves dos Santos	Desenhista	1269741-4	10,55	20	211,00
Maria do Socorro Alves Pereira	Assessor Técnico	1032311-8	10,55	20	211,00
Rimena Alves Praciano	Assistente de Administração	1032481-5	10,55	20	211,00
Roger de Castro Mendonça	Auxiliar de Administração	0896271-5	10,55	20	211,00
Vera Lúcia Alves Cordeiro	Agente de Administração	1032521-8	10,55	20	211,00
Venithias Matos Cavalcante	Orientador de Célula	0897801-8	10,55	20	211,00
Saul de Morais Melo	Operador de Computador	1267691-3	10,55	20	211,00
Francisco de Assis Câmara Nunes	Auxiliar de Administração	0897081-5	10,55	20	211,00
Luciano de Brito	Auxiliar de Administração	1337631-X	10,55	20	211,00
Raimundo José Amora Araújo	Auxiliar de Administração	0897721-6	10,55	20	211,00
Antonia Soares Andrade	Agente de Administração	1032071-2	10,55	20	211,00
Fernando Ribeiro de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	0897541-8	10,55	20	211,00
Francisco Eldon Travassos Pinto	Auxiliar de Administração	0895741-X	10,55	20	211,00
Francisco José Fernandes Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	0897701-1	10,55	20	211,00
José Adriano Fabrício da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	0960623-8	10,55	20	211,00
José Rubens Junior	Auxiliar de Administração	0896831-4	10,55	11	116,05
José Silas Lima Menezes	Auxiliar de Administração	0896321-5	10,55	20	211,00
Lúcia da Silveira Quirino	Auxiliar de Administração	0895811-4	10,55	20	211,00
Paulo Cardoso de Lacerda	Agente de Administração	1032451-3	10,55	20	211,00
Raimundo Nonato Santiago Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	0898381-X	10,55	20	211,00
Silvio Luiz Chagas Rabelo	Agente de Administração	1032501-3	10,55	20	211,00
Valeska Pascoal de Oliveira Santiago	Agente de Administração	1032511-0	10,55	20	211,00
Adairton Rodrigues Barroso	Auxiliar de Administração	0373631-8	10,55	20	211,00
Alba Magalhães Fonseca	Auxiliar de Administração	0896681-8	10,55	20	211,00
Eliane Sousa Modesto	Auxiliar de Administração	0895441-0	10,55	20	211,00
Helder Silva Brasil	Auxiliar de Administração	0896671-0	10,55	20	211,00
Iolanda Lustosa Bezerra de Menezes	Assessor Técnico	0514821-9	10,55	20	211,00
José Olideto Cândido	Assistente de Administração	1032251-0	10,55	17	179,35
José Wellington Cabral de Vasconcelos	Agente de Administração	1032231-6	10,55	20	211,00
Luce Meire Lima da Silva	Auxiliar de Administração	0890501-0	10,55	10	105,50
Luis Gerônimo Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	0897341-5	10,55	20	211,00
Margarida Maria de Oliveira Lira	Assistente de Biblioteconomia	0897941-3	10,55	20	211,00
Maria Célia Martins de Sousa	Auxiliar de Administração	0895341-4	10,55	17	179,35
Maria Aparecida de Lavor	Orientador de Célula	0898051-9	10,55	20	211,00
Maria de Fátima Neri Araújo	Auxiliar de Administração	0895451-8	10,55	20	211,00
Maria Lúcia Pontes Frota	Auxiliar de Administração	0898011-X	10,55	20	211,00
Maria Neuma da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	0898071-3	10,55	20	211,00
Maria Valdete Almeida de Andrade	Assistente de Biblioteconomia	0897981-2	10,55	20	211,00
Raimunda Maria Nogueira Pinheiro	Datilógrafo	0898131-0	10,55	20	211,00
Regina Cláudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	0910781-9	10,55	20	211,00
Acrísio de Oliveira Barbosa	Auxiliar de Administração	0894551-9	10,55	20	211,00
José Eymard Costa Sampaio	Oficial de Manutenção	1032181-6	10,55	20	211,00
Maria Sílvia Helena Barbosa	Agente de Administração	1032381-9	10,55	20	211,00
Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	1032491-2	10,55	20	211,00

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS****(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)**

Aos 27 dias de fevereiro de 2014, **reconhecemos a dívida** discriminada em razão das atividades prestadas pelo Sr. **ÍCARO BASTOS BATISTA**, na execução do projeto **VIAÇÃO SERTÃO** (Termo de Cooperação Financeira nº211/2013), contemplado no XV Edital Ceará Cinema e Vídeo 2012, relacionadas aos meses de outubro a dezembro de 2013, na quantia de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO**

Referente as atividades prestadas a Secretaria de Cultura em conjunto pelo **ÍCARO BASTOS BATISTA**, na execução do projeto **VIAÇÃO SERTÃO** (Termo de Cooperação Financeira nº248/2013), contemplado no XV Edital Ceará Cinema e Vídeo 2012, relacionadas aos meses de outubro a dezembro de 2013, na quantia de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), conforme art.112 c/c 113, da Lei de nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará).

(X) - Despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época.

( ) - Despesas de "Restos a pagar" com prescrição interrompida, desde que o crédito respectivo tenha sido convertido em renda eventual do Estado.

( ) - Casos não previstos nas alternativas.

**CREDOR**

**ÍCARO BASTOS BATISTA**. VALOR: R\$40.000,00. Processo nº12795983-1.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS****(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)**

Aos 27 dias de fevereiro de 2014, **reconhecemos a dívida** discriminada em razão das atividades prestadas pela Sra. **LUANA MARIA LIMA TEOBALDO**, na execução do projeto **NATAL PRA ENCANTAR É O NATAL POPULAR** (Termo de Cooperação Financeira nº270/2013), contemplado no X Edital Ceará Natal de Luz 2013, relacionadas aos meses de novembro a dezembro de 2013, na quantia de R\$12.000,00 (doze mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO**

Referente as atividades prestadas a Secretaria de Cultura em conjunto pela Sra. **LUANA MARIA LIMA TEOBALDO**, na execução do projeto **NATAL PRA ENCANTAR É O NATAL POPULAR** (Termo de Cooperação Financeira nº270/2013), contemplado no X Edital Ceará Natal de Luz 2013, relacionadas aos meses de novembro a dezembro de 2013, na quantia de R\$12.000,00 (doze mil reais), conforme art.112 c/c 113, da Lei de nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará).

(X) - Despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época.

( ) - Despesas de "Restos a pagar" com prescrição interrompida, desde que o crédito respectivo tenha sido convertido em renda eventual do Estado.

( ) - Casos não previstos nas alternativas.

**CREDOR**

**LUANA MARIA LIMA TEOBALDO**. VALOR: R\$12.000,00. Processo nº7161123/2013.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS****(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)**

Aos 27 dias de fevereiro de 2014, **reconhecemos a dívida** discriminada em razão das atividades prestadas pelo Sr. **RAFAEL CASTRO SOUZA**, na execução do projeto **JOSÉ WALTER NATAL DE LUZ** (Termo de Cooperação Financeira nº248/2013), contemplado no X Edital Ceará Natal de Luz 2013, relacionadas aos meses de novembro a dezembro de 2013, na quantia de R\$12.000,00 (doze mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO**

Referente as atividades prestadas a Secretaria de Cultura em conjunto pelo Sr. **RAFAEL CASTRO SOUZA**, na execução do projeto **JOSÉ WALTER NATAL DE LUZ** (Termo de Cooperação Financeira nº248/2013), contemplado no X Edital Ceará Natal de Luz 2013, relacionadas aos meses de novembro a dezembro de 2013, na quantia de R\$12.000,00 (doze mil reais), conforme art.112 c/c 113, da Lei de nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará).

(X) - Despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época.

( ) - Despesas de "Restos a pagar" com prescrição interrompida, desde que o crédito respectivo tenha sido convertido em renda eventual do Estado.

( ) - Casos não previstos nas alternativas.

**CREDOR**

**RAFAEL CASTRO DE SOUZA**. VALOR: R\$12.000,00. Processo nº7075553/2013.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS****(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)**

Aos 27 dias de fevereiro de 2014, **reconhecemos a dívida** discriminada em razão das atividades prestadas pelo Sr. **JOSÉ MICHAEL ELVIS LIMA NUNES**, na execução do projeto **III AMOSTRA DE NATAL TRADIÇÃO E FÉ 2013** (Termo de Cooperação Financeira nº258/2013), contemplado no X Edital Ceará Natal de Luz 2013, relacionadas aos meses de novembro a dezembro de 2013, na quantia de R\$12.000,00 (doze mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO**

Referente as atividades prestadas a Secretaria de Cultura em conjunto pelo Sr. **JOSÉ MICHAEL ELVIS LIMA NUNES**, na execução do projeto **III AMOSTRA DE NATAL TRADIÇÃO E FÉ 2013** (Termo de Cooperação Financeira nº258/2013), contemplado no X Edital Ceará Natal de Luz 2013, relacionadas aos meses de novembro a dezembro de 2013, na quantia de R\$12.000,00 (doze mil reais), conforme art.112 c/c 113, da Lei de nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará).

(X) - Despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época.

( ) - Despesas de "Restos a pagar" com prescrição interrompida, desde que o crédito respectivo tenha sido convertido em renda eventual do Estado.

( ) - Casos não previstos nas alternativas.

**CREDOR**

**JOSÉ MICHAEL ELVIS LIMA NUNES**. VALOR: R\$12.000,00. Processo nº7131410/2013.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº239, FORTALEZA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013, que publicou o **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº224/2013**. **Onde se lê:** Vigencia: 07 de dezembro de 2013. **Leia-se:** Vigencia: 31 de dezembro de 2013. SECRETARIA, 21 de março de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORTARIA Nº311/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **MARIA ALDENICE MOREIRA TÁVORA LOPES**, ocupante de cargo de Engenheira Agrônoma, matrícula nº1515-1-3, lotado(a) neste(a) Secretaria, a **viajar** à(s) cidade(s) de Belo Horizonte/MG, no período de 23/03 a 28/03/2014, a fim de participar de um treinamento sobre análise de sementes de arroz em Belo Horizonte/MG junto ao LASO/LANAGRO/MG, a convite do(a) SIBRATEC/BIOREDE - Rede de Serviços Tecnológicos em Biotecnologia, sem qualquer ônus para o Estado do

Ceará, de acordo com o art.3º, parágrafo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº318/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ WILLIAN GOMES CAFÉ**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo matrícula nº090.995-1-4, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$800,00 (Oitocentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0464. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº319/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ WILLIAN GOMES CAFÉ**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo matrícula nº090.995-1-4, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$800,00 (Oitocentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0471. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº320/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA**, que exerce a função de Supervisora de Núcleo matrícula nº106784-1-2, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0470. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº321/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA**, que exerce a função de Supervisora de Núcleo matrícula nº106784-1-2, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0471. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias

após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº323/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILAS BARROS DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407950-1-4, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Viçosa do Ceará, Tianguá, Camocim e Ipuera - CE, no período de 17 a 21/03/2014 e 26 a 28/03/2014 a fim de Participar de Reuniões nos municípios que serão Beneficiados com Projeto Pais, concedendo-lhe 7,0 (sete) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$539,70 (Quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de março de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº324/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MARCILIO DE MELO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407899-1-X, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Aracati e Icapuí - CE, nos dias 17 e 18/03/2014 a fim de fotografar casa de farinha concluída e orientar prestação de contas, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (Cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de março de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0325/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura- NUOVIS, matrícula nº407.951-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Orós-CE/Jaguetama-CE/Quixadá-CE/Monsenhor Tabosa-CE, no período de 24 à 28/03/2014 a fim de realizar remoção de tanques de resfriamento de leite caprino, nos municípios supracitados, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos, acrescidos de 10% ao Município de Quixadá-CE, nos dias 26 e 27), totalizando R\$362,37 (trezentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de março de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº327/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA**

**TÂNIA CARNEIRO MIRANDA**, que exerce a função de Agente de Administração 26 matrícula nº139078-1-1, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0468. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº328/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA TÂNIA CARNEIRO MIRANDA**, que exerce a função de Agente de Administração 26 matrícula nº139078-1-1, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0469. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº331/2014 DE 17 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Wanderley Augusto Guimarães	Coordenador da COPPE	407947-1-9	III	19 a 20/03/2014	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	1,5	77,10	20% por viagem a Sobral	138,78
Francisco das Chagas de Lima	Motorista	118801-1-8	V	19 a 20/03/2014	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	1,5	61,33	20% por viagem a Sobral	110,39

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº332/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NEYARA ARAÚJO LAGE**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407960-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 18 a 21/03/2014, a fim de participar de monitoramento do Programa e Acompanhamento no Evento do Dia de São José, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$323,82 (trezentos e vinte e três reais e dois centavos), (acrescido de 20% por viagem a Sobral) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de março de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0335/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar da solenidade do dia de São José em Sobral no dia 19 de março de 2014 e visitar o Município de Mucambo para coletar subsídios para a seleção das comunidades do Projeto Paulo Freire no dia 20 de março de 2014., concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coodenadoria de Planejamento e gestão - COPLAG SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0335/2014 DE 18 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Rômulo Cordeiro Cabral	Coordenador do FIDA	40797017	III	19/03/2014 A 20/03/2014	Fortaleza/Sobral/ Mucambo/Fortaleza	1,5	77,10	20% (ao dia 19 por viagem a Sobral)	131,07
Alberto de Souza Melo Filho	Gerente Administrativo Financeiro do FIDA	30000617	IV	19/03/2014 A 20/03/2014	Fortaleza/Sobral/ Mucambo/Fortaleza	1,5	64,83	20% (ao dia 19 por viagem a Sobral)	110,22

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº329/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA MACÊDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407.941-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Iracema/CE, nos dias 20 e 21/03/2014 a fim de participar do Lançamento do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA 2014, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de março de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº331/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Solenidade do Dia de São José de liberação dos Projetos do Água para Todos no município de Sobral, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia nos dias 19 e 20/03/2014, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de março de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº336/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador da CODAF, matrícula nº407931-1-9, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Sobral e Limoeiro do Norte - CE, nos períodos de 19 a 21/03/2014 e 24 a 28/03/2014 a fim de Participar de reuniões de divulgação do Projeto de Irrigação na minha Propriedade, concedendo-lhe 7,0 (sete) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$578,25 (Quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 20% a viagem a Sobral no período de 19 a 21/03/2014 de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº337/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA MACÊDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407.941-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Potiretama, Jaguaribe e Solonópole/CE, no período de 24 a 28/03/2014 a fim de participar de reunião com agricultores e beneficiários/entidade do PAA, participar de inauguração da nova Central de Solonópole e visita aos agricultores do Distrito de Assunção, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº338/2014** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA**, ocupante do cargo de Presidente da Ematerce, matrícula nº166210.1-3, desta Ematerce, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 19 a 20.03.2014 a fim de participar da solenidade do Dia de São José, onde serão liberados Projetos do Programa Água para todos e do Desenvolvimento Sustentável - PDRS/Projeto São José, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais, sessenta e dois centavos), totalizando R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais, setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº341/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **CARMELINDA SILVA COSTA**, que exerce a função de Assistente Técnico matrícula nº516-1-6, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$800,00 (Oitocentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0494. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento,

devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº342/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **CARMELINDA SILVA COSTA**, que exerce a função de Assistente Técnico matrícula nº516-1-6, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0493. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0344/2014** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.924-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 25 a 27/03/2014, a fim de participar do VII Congresso CONSAD de Gestão Pública, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta) por cento, no valor total de R\$946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R\$1.554,57 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.737,37 (dois mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0348/2014** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.924-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Monsenhor Tabosa-CE., no período de 22 a 23/03/2014 a fim de participar da Inauguração do Instituto Padre Alcides 03, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**PORTARIA NÚMERO: 011/2014-** Emissão 11/02/2014 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA/TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS		
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Moreira Neto	Assist Adm de ATER	Orientação de como acessar o funcionamento do novo sistema de gestão de almoxarifado SIGA	Fortaleza/Crateús/Tianguá/Sobral/Fortaleza	03 a 07/02/14	4,5	64,83	35,66	327,39
Antonio Soares Couto	Aux Adm de ATER	Transportar material de expediente e recolher material inservível para leilão publico	Fortaleza/Itapipoca/Acarau/Camocim/Tianguá/Crateús/Tauá/Sobral/Fortaleza	17 a 21/02/14	4,5	61,33	21,47	297,45
Antonio Tito do Ó	Aux Adm de ATER	Conduzir os empregados Antonio Moreira Neto e João Lelis Junior	Fortaleza/Camocim/Itapipoca/Acarau/Fortaleza	10 a 14/02/14	4,5	64,83		291,74
Francisco Assis do Nascimento	Aux Adm de ATER	Orientação de como acessar o funcionamento do novo sistema de gestão de almoxarifado SIGA	Fortaleza/Baturite/Quixeramobim/Iguatu/Composas Sales/Taua	20 a 24/01/14	4,5	64,83	3,24	294,98
Francisco Assis do Nascimento	Aux Adm de ATER	Orientação de como acessar o funcionamento do novo sistema de gestão de almoxarifado SIGA	Fortaleza/Aracati/Limoeiro do Norte/Jaguaribe/Brejo Santo/Crato/Fortaleza	27 a 28/01/14	4,5	64,83		291,74
Francisco Assis do Nascimento	Aux Adm de ATER	Orientação de como acessar o funcionamento do novo sistema de gestão de almoxarifado SIGA	Fortaleza/Crateús/Tianguá/Sobral/Fortaleza	03 a 07/02/14	4,5	64,83	35,66	237,39
João Lelis Junior	TADA	Orientação de como acessar o funcionamento do novo sistema de gestão de almoxarifado SIGA	Fortaleza/Camocim/Acarau/Itapipoca/Caninde/Fortaleza	10 a 14/02/14	4,5	64,83		291,74
Jose Andre de Sousa	Agente Aux de ATER	Atender produtores de base familiar em Cedro levando informações sobre o programa de distribuição de sementes e mudas (Hora de Plantar 2014)	Lavras da Mangabeira/Cedro/Lavras da Mangabeira	03 a 07/02/14	4,5	61,33		275,98
Maria Jose Barros Jataí Teles	Assist Adm de ATER	Assessorar diretor Adm em visita ao escritório de Aracati, Assessorar o diretor Adm em reunião com o Prefeito e sec de Agricultura de Itaiçaba, Assessorar o diretor Adm em reunião com o Prefeito de Quixelo, Assessorar o Diretor Adm em visita ao andamento das obras na Fazenda Normal em Quixeramobim	Fortaleza/Aracati/Itaiçaba/Quixelo/Quixeramobim/Fortaleza	15 a 18/01/14	3,5	61,33		214,66
Markan Matos Dourado Filho	Aux Adm de ATER	Conduzir material de expediente aos escritórios mencionados	Fortaleza/Crateús/Santa Quitéria/Fortaleza	29 a 30/01/14	1,5	61,33		92,00
Walmir Severo Magalhães	Diretor Técnico	Participar da conferencia estadual de produção de Oleaginosas para Biodiesel	Fortaleza/Taua/Fortaleza	30/01 a 01/02/14	2,5	77,10		192,75

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2014.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 012/2014-** Emissão 18/02/2014 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA/TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS		
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ana Maria Soares Melo	TADS	Acompanhar trabalho com Kits artesanais familiares para processamento de castanha de caju	Fortaleza/Cascavel/Fortaleza	29/01/14	0,5	61,33		30,67
Antonio Cesar de Sá Neto	TADA	Assessorar as equipes regionais e locais nas atividades programadas do Programa Brasil Sem Miséria	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	27 a 31/01/14	4,5	61,33	55,20	331,18
Antonio Moreira Neto	Assist Adm de ATER	Orientação de como acessar o novo sistema gestao de almoxarifado siga	Fortaleza/Camocim/Acarau/Itapipoca/Caninde/Fortaleza	10 a 14/02/14	4,5	64,83		291,74
Antonio Soares Couto	Aux Adm de ATER	Transportar material de expediente e recolher material inservível para leilão publico	Fortaleza/Baturite/Aracati/Quixeramobim/Iguatu/Campos Sales/Brejo Santo/Crato/Jaguaribe/Fortaleza	10 a 14/02/14	4,5	61,33	3,07	279,06
Antonio Tarcisio Coelho Pinto	Agente de ATER	Assessorar as equipes regionais e locais nas atividades programadas do Programa Brasil Sem Miséria	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	27 a 29/01/14	2,5	77,10		192,75
Antonio Tarcisio Coelho Pinto	Agente de ATER	Assessorar as equipes regionais e locais nas atividades programadas do Programa Brasil Sem Miséria	Fortaleza/Sobral/Itapipoca/Fortaleza	20 a 24/01/14	4,5	77,10	30,84	377,79
Berenice Nunes Leitão	Assist Adm de ATER	Treinamento sobre o novo sistema de diarias a ser implantado	Fortaleza/Crateús/Sobral/Camocim/Fortaleza	12 a 14/02/14	2,5	64,83	12,97	175,05
Berenice Nunes Leitão	Assist Adm de ATER	Treinamento sobre o novo sistema de diarias a ser implantado	Fortaleza/Caninde/Iguatu/Brejo Santo/Crato/Jaguaribe/Limoeiro do Norte/Fortaleza	04 a 07/02/14	3,5	64,83	3,24	230,15
Berenice Nunes Leitão	Assist Adm de ATER	Assessorar o diretor Adm e Financeiro na supervisão das obras do Cetrex em Quixeramobim e solenidade de inauguração do esc da Ematerce em Quixelo	Fortaleza/Quixeramobim/Quixelo/Fortaleza	30/01 a 02/02/14	3,5	64,83		226,91
Claudio Matoso Vilela Lima	Agente de ATER	Participar de reunião para capacitação dos técnicos da empresa junto ao Programa Brasil Sem Miséria	Fortaleza/Baturite/Fortaleza	23 a 24/01/14	1,5	77,10		115,65
Claudio Matoso Vilela Lima	Agente de ATER	Participar de reunião para capacitação dos técnicos da empresa junto ao Programa Brasil Sem Miséria	Fortaleza/Iguatu/Limoeiro do Norte/Fortaleza	13 a 17/01/14	4,5	77,10	7,71	354,66

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
Egberto Targino Bonfim	TDA	Acompanhar trabalho com Kits artesanais familiares para processamento de castanha de caju	Fortaleza/Cascavel/Fortaleza	29/01/14	0,5	64,83		32,42
Francisco Jakson Colares de Albuquerque	Agente de ATER	Assessorar as equipes regionais e locais nas atividades programadas do Programa Brasil Sem Miséria	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	27 a 29/01/14	2,5	64,83		162,08
Francisco Jakson Colares de Albuquerque	Agente de ATER	Assessorar as equipes regionais e locais nas atividades programadas do Programa Brasil Sem Miséria	Fortaleza/Sobral/Itapipoca/Fortaleza	20 a 24/01/14	4,5	64,83	25,93	317,67
Francisco Wellington Vieira	TDA	Assessorar as equipes locais em ações do PBSM	Fortaleza/Quiterianópolis/Irauçuba/Fortaleza	14 a 17/01/14	3,5	64,83		226,91

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2014.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº015/2014** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o Art.8º, Inciso I, dos seus Estatutos e., no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de representarem o Presidente da Ematerce da Assembleia Geral Ordinária da ASBRAER e participarem de reunião no Ministério do Desenvolvimento Agrário sobre o Convênio 058/2007 – Microbacias Hidrográficas., concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2014.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº015/2014 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	AJUDA DE	PASSAGEM	TOTAL			
					QUANT.				VALOR	ACRÉSCIMO	CUSTO
Maximiliano César Pedrosa Q. de Medeiros	Diretor Adm. e Financeiro	II	4 a 7.2.2014	Fortaleza/Brasília/Fortaleza	3,5	236,56	60%	1.324,73	378,49	1.042,40	2.745,62
Itamar Teixeira Bezerra	Ass.Chefe da ADINS	II	4 a 7.2.2014	Fortaleza/Brasília/Fortaleza	3,5	236,56	60%	1.324,73	378,49	1.042,40	2.745,62

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 016/2014**- Emissão 18/02/2014 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA/TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
Itamar Teixeira Bezerra	Agente de ATER	Supervisionar as ações desenvolvidas pelo Programa Brail Sem Msieria objetivando a elaboração de relatório a ser enviado ao MDA	Fortaleza/Ipu/Pires Ferreira/Fortaleza	10 a 14/02/14	4,5	77,10		346,95
Itamar Teixeira Bezerra	Agente de ATER	Supervisionar as ações desenvolvidas pelo Programa Brail Sem Msieria objetivando a elaboração de relatório a ser enviado ao MDA	Fortaleza/Crateus/Taua/Fortaleza	27 a 31/01/14	4,5	77,10	7,71	354,66
Itamar Teixeira Bezerra	Agente de ATER	Supervisionar as ações desenvolvidas pelo Programa Brail Sem Msieria objetivando a elaboração de relatório a ser enviado ao MDA	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Brejo Santo/Fortaleza	13 a 17/01/14	4,5	77,10	30,84	377,79
Josualdo Justino Alves	Agente de ATER	Assessorar as equipes nas ações do PBSM	Fortaleza/Quiterianópolis/Irauçuba/Fortaleza	14 a 17/01/14	3,5	64,83		226,91
Maria Cristina Pontes Vieira	TDA	Participar de reunião da Ibiapaba para capacitar técnicos na Atividade de mobilização e seleção das famílias utilizando o sistema SI/ATER- Programa Brasil Sem Miséria	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	14 a 17/01/14	3,5	64,83		226,91
Markan Matos Dourado Filho	Aux Adm de ATER	Conduzir material de expediente aos escritórios mencionados	Fortaleza/Quixada/Crato/Juazeiro do Norte/Fortaleza	20 a 24/01/14	4,5	61,33	36,80	312,78
Markan Matos Dourado Filho	Aux Adm de ATER	Conduzir diretor Adm e Financeiro em visita as regiões de Baturite e Aracoiaba para articular junto aos prefeitos abertura de novos postos da Ematerce	Fortaleza/Baturite/Fortaleza	28/01/14	0,5	61,33		30,67
Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros	Diretor Adm e Financeiro	Visita as regiões de Baturite e Aracoiaba para articular junto aos prefeitos abertura de novos postos da Ematerce	Fortaleza/Baturite/Fortaleza	28/01/14	0,5	77,10		38,55
Nizomar Falcão Bezerra	TDA	Capacitação das equipes PBSM	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	14 a 17/01/14	3,5	64,83		226,91
Raimundo de Sousa Brasil	TDA	Assessorar as equipes regionais e locais nas atividades programadas no Programa Brasil Sem Miséria	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	27 a 29/01/14	2,5	64,83		162,08
Raimundo de Sousa Brasil	TDA	Assessorar as equipes regionais e locais nas atividades programadas no Programa Brasil Sem Miséria	Fortaleza/Sobral/Itapipoca/Fortaleza	20 a 24/01/14	4,5	64,83	25,93	317,67
Roberto Machado Pereira da Luz	TDA	Assessorar as equipes regionais e locais nas atividades programadas no Programa Brasil Sem Miséria	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	27 a 29/01/14	2,5	64,83		162,08
Roberto Machado Pereira da Luz	TDA	Assessorar as equipes regionais e locais nas atividades programadas no Programa Brasil Sem Miséria	Fortaleza/Sobral/Itapipoca/Fortaleza	20 a 24/01/14	4,5	64,83	25,93	317,67

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS		TOTAL
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	
Sebastião Sousa Barros	Aux Adm de ATER	Entregar material permanente para inauguração do novo escritório avançado em Quixelo	Fortaleza/Quixelo/Fortaleza	29 a 30/01/14	1,5	61,33		92,00
Sebastião Sousa Barros	Aux Adm de ATER	Transportar material de expediente e recolher material inservível para leilão público	Fortaleza/Baturite/Aracati/Quixeramobim/Iguatu/Campos Sales/Brejo Santo/Crato/Jaguaribe/Fortaleza	10 a 14/02/14	4,5	61,33	3,07	279,06
Sidonio Fragoso Vieira	TDA	Capacitar os técnicos da região da Ibiapaba na atividade mobilização e seleção das famílias utilizando o sistema SLATER Programa Brasil Sem Miséria	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	14 a 17/01/14	3,5	64,83		226,91
Valdir Jose Silva	TDA	Participar de reunião para capacitação dos técnicos da empresa nos municípios de Taua e Sobral junto ao Programa Brasil Sem Miséria	Fortaleza/Taua/Sobral/Fortaleza	06 a 10/01/14	4,5	64,83	32,42	324,15
Valdir Jose Silva	TDA	Participar de reunião para capacitação dos técnicos da empresa nos municípios de Campos Sales, Quixeramobim e Boa Viagem, junto ao Programa Brasil Sem Miséria	Fortaleza/Campos Sales/Quixeramobim/Boa Viagem/Fortaleza	13 a 17/01/14	4,5	64,83		291,74
Valdir Jose Silva	TDA	Participar de reunião para capacitação dos técnicos da empresa no município de Taua junto ao Programa Brasil Sem Miséria	Fortaleza/Taua/Fortaleza	27 a 31/01/14	4,5	64,83		291,74
Walmir Severo Magalhaes	Diretor Técnico	Acompanhar fiscalização do MDA nos contratos do Plano Brasil Sem Miséria em Juazeiro, visitar unidades de produção de Palma do Projeto Chef em Acopiara e acompanhar treinamento do SPPWEB em Caninde	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Acopiara/Caninde/Fortaleza	10 a 14/02/14	4,5	77,10	30,84	377,79

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2014.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 017/2014-** Emissão 24/02/2014 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA/TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS		TOTAL
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	
Antonio Moreira Neto	Assist Adm de ATER	Reunião para implantação do sistema de patrimonio	Fortaleza/Russas/Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Morada Nova/Fortaleza	24 a 28/02/14	4,5	64,83		291,74
Antonio Moreira Neto	Assist Adm de ATER	Orientação de como acessar o funcionamento do novo sistema de gestão de almoxarifado SIGA	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	29 a 31/01/14	2,5	64,83		162,08
Berenice Nunes Letão	Assist Adm de ATER	Treinamento sobre o novo sistema de diarias a ser implantado	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	21/02/14	0,5	64,83		32,42
João Lelis Junior	TADA	Orientação de como acessar o funcionamento do novo sistema de gestão de almoxarifado SIGA	Fortaleza/Baturite/Quixeramobim/Iguatu/Campos Sales/Taua/Fortaleza	20 a 24/01/14	4,5	64,83	3,24	294,98
João Lelis Junior	TADA	Orientação de como acessar o funcionamento do novo sistema de gestão de almoxarifado SIGA	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Jaguaribe/Brejo Santo/Crato/Aracati/Fortaleza	27 a 31/01/14	4,5	64,83		291,74
João Lelis Junior	TADA	Orientação de como acessar o funcionamento do novo sistema de gestão de almoxarifado SIGA	Fortaleza/Crateus/Tianguá/Sobral/Fortaleza	03 a 07/02/14	4,5	64,83	35,66	327,39
Luiz Airesvaldo Leal	TDO	Averiguar o andamento de processos relacionados e Ematerce junto a comarca do referido município	Fortaleza/Taua/Independencia/Crateus/Fortaleza	06 a 10/01/14	4,5	64,83	8,10	299,84
Luiz Airesvaldo Leal	TDO	Verificar situação dos trabalhos da Fazenda Normal	Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza	15 a 17/01/14	2,5	64,83		162,08
Luiz Airesvaldo Leal	TDO	Verificar situação dos imóveis e visita ao fórum local para acompanhar processos	Fortaleza/Massape/Coreau/Iguatu/Fortaleza	20 a 24/01/14	4,5	64,83	11,35	303,08
Luiz Airesvaldo Leal	TDO	Averiguar o andamento de processos relacionados e Ematerce junto a comarca do referido município	Fortaleza/Ico/Iguatu/Campos Sales/Fortaleza	27 a 31/01/14	4,5	64,83	6,48	298,22
Luiz Airesvaldo Leal	TDO	Averiguar o andamento de processos relacionados e Ematerce junto a comarca do referido município	Fortaleza/Saboeiro/Catarina/Iguatu/Fortaleza	03 a 07/02/14	4,5	64,83	11,35	303,08
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assist Adm de ATER	Reunião para implantação do sistema de patrimonio	Fortaleza/Russas/Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Morada Nova/Fortaleza	24 a 28/02/14	4,5	61,33		275,99
Markan Matos Dourado Filho	Aux Adm de ATER	Conduzir material de expediente para os escritórios mencionados	Fortaleza/Sobral/Santa Quitéria/Crateus/Fortaleza	17 a 21/02/14	4,5	61,33	19,93	295,92
Markan Matos Dourado Filho	Aux Adm de ATER	Conduzir diretor adm e financeiro para reunião com os prefeitos de Orós e Umari para viabilizar abertura de postos avançados	Fortaleza/Oros/Umari/Fortaleza	13 a 14/02/14	1,5	61,33		92,00
Maximiliano Cesar pedrosa Quintino de Medeiros	Diretor Administrativo e Financeiro	Reunião com os prefeitos de Orós e Umari para viabilizar abertura de postos avançados	Fortaleza/Oros/Umari/Fortaleza	13 a 14/02/14	1,5	77,10		115,65

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2014.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 018/2014-** Emissão 26/02/2014 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA/TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
Ana Maria Soares Melo	TADS	Testar juntamente com técnicos e produtores rurais a máquina de quebrar castanha de caju modificada	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	11/02/14	0,5	61,33		30,67
Antonio Cesar de Sá Neto	TADA	Participar de reunião com as equipes regionais e locais do município de Quixeramobim e assessorar nas atividades do Programa Brasil Sem Miséria	Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza	11 a 14/02/14	3,5	61,33		214,66
Antonio Cesar de Sá Neto	TADA	Participar de reunião com as equipes regionais e locais do município de Quixada e assessorar nas atividades do Programa Brasil Sem Miséria	Fortaleza/Quixada/Fortaleza	17 a 21/02/14	4,5	61,33	27,60	303,58
Claudio Matoso Vilela Lima	Agente de ATER	Participar de reunião com as equipes regionais e locais dos municípios e assessorar nas atividades do Programa Brasil Sem Miséria-PBSM	Fortaleza/Sobral/Tianguá/Ubajara/Ipu/Fortaleza	03 a 07/02/14	4,5	77,10	15,42	362,37
Egberto Targino Bonfim	TDA	Testar juntamente com técnicos e produtores rurais a máquina de quebrar castanha de caju modificada	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	11/02/14	0,5	64,83		32,42
Francisco Paes Pinheiro	Agente de ATER	Participar de reunião com as equipes regionais e locais dos municípios e assessorar nas atividades do Programa Brasil Sem Miséria-PBSM	Fortaleza/Viçosa do Ceara/Sobral/Santana do Acaraú/Fortaleza	11 a 14/02/14	3,5	64,83	12,97	239,88
Francisco Wellington Vieira	TDA	Participar de reunião com as equipes regionais e locais dos municípios e assessorar nas atividades do Programa Brasil Sem Miséria-PBSM	Fortaleza/Irauçuba/Fortaleza	10 a 14/02/14	4,5	64,83		291,74
Josulado Justino Alves	Agente de ATER	Assessorar equipe do PBSM do município de Irauçuba no planejamento de atividades	Fortaleza/Irauçuba/Fortaleza	10 a 14/02/14	4,5	64,83		291,74
Raimundo de Sousa Brasil	TDA	Assessorar as equipes regionais e locais nas atividades programadas do Programa Brasil Sem Miséria	Fortaleza/Boa Viagem/Fortaleza	27 a 28/02/14	1,5	64,83		97,25
Raimundo de Sousa Brasil	TDA	Assessorar as equipes regionais e locais nas atividades programadas do Programa Brasil Sem Miséria	Fortaleza/Crato/Iguatu/Fortaleza	17 a 21/02/14	4,5	64,83	8,10	299,84
Roberto Machado Pereira da Luz	TDA	Assessorar as equipes regionais e locais nas atividades programadas do Programa Brasil Sem Miséria	Fortaleza/Crato/Iguatu/Fortaleza	17 a 21/02/14	4,5	64,83	8,10	299,84
Roberto Machado Pereira da Luz	TDA	Assessorar as equipes regionais e locais nas atividades programadas do Programa Brasil Sem Miséria	Fortaleza/Boa Viagem/Fortaleza	27 a 28/02/14	1,5	64,83		97,25

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2014.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 027/2014-** Emissão 06/03/2014 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA/TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Tito do Ó	Aux Adm de ATER	Conduzir os empregados Antonio Moreira Neto e João Leis Junior	Fortaleza/Camocim/Itapipoca/Acarau/Fortaleza	10 a 14/02/14	4,5	64,83		291,74
Antonio Soares Couto	Aux Adm de ATER	Acompanhar o servidor Sebastião Sousa Barros no transporte de material de expediente e recolher material inservível	Fortaleza/Itapipoca/Acarau/Camocim/Sobral/Tiangua/Fortaleza	24 a 28/02/14	4,5	61,33		275,99
Antonio Tarciso Coelho Pinto	Agente de ATER	Assessorar as equipes regionais e locais nas atividades programadas do Programa Brasil Sem Miséria	Fortaleza/Crato/Iguatu/Fortaleza	17 a 21/02/14	4,5	77,10	9,64	356,59
Antonio Tarciso Coelho Pinto	Agente de ATER	Assessorar as equipes regionais e locais nas atividades programadas do Programa Brasil Sem Miséria	Fortaleza/Boa Viagem/Fortaleza	27 a 28/02/14	1,5	77,10		115,65
Francisco Paes Pinheiro	Agente de ATER	Participar de reunião com as equipes regionais e locais dos municípios e assessorar nas atividades do Programa Brasil Sem Miséria-PBSM	Fortaleza/Paraipaba/Itapipoca/Fortaleza	25 a 27/02/14	2,5	64,83		162,08
Marcondes Oliveira da Silva	TADA	Participar de reunião com as equipes regionais e locais dos municípios e assessorar nas atividades do Programa Brasil Sem Miséria-PBSM	Fortaleza/Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Taua/Crateus/Fortaleza	03 a 07/02/14	4,5	64,83	17,83	309,57
Marcondes Oliveira da Silva	TADA	Participar de reunião com as equipes regionais e locais dos municípios e assessorar nas atividades do Programa Brasil Sem Miséria-PBSM	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	10 a 14/02/14	4,5	64,83	58,35	350,08
Sebastião Sousa Barros	Aux Adm de ATER	Transportar material de expediente e recolher material inservível para leilão público	Fortaleza/Caucaia/Itapipoca/Acarau/Camocim/Tianguá/Crateus/Taua/Caninde/Fortaleza	17 a 21/02/14	4,5	61,33	3,07	279,06

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
Sebastião Sousa Barros	Aux Adm de ATER	Transportar material de expediente e recolher material inservível	Fortaleza/Itapipoca/Acarau/Camocim/Sobral/Tianguá/Fortaleza	24 a 28/02/14	4,5	61,33		275,99
Sidônio Fragoso Vieira	TDA	Participar de reunião com as equipes regionais e locais dos municípios e assessorar nas atividades do Programa Brasil Sem Miséria-PBSM	Fortaleza/Taua/Crateus/Fortaleza	27 a 31/01/14	4,5	64,83	8,10	299,84

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 030/2014** - Emissão 17/03/2014 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE – 00 (TESOURO)

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNITÁRIO	VRRS ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO TARCISO COELHO PINTO	Agente de ATER	Avaliar os trabalhos nos aspectos técnicos, administrativos e financeiros da Região da Zona Norte	Fortaleza, Sobral, Fortaleza	24 à 29/03/2014	5.50	77.10	84.81	508.86
VALDIR JOSE SILVA	TDA	Ministrar Curso para capacitação de agricultores rurais, dentro das atividades do Programa Brasil Sem Miséria, no município de Monsenhor Tabosa. Deslocamento acontecerá no domingo, dia 16.03, devido o tecnico iniciar o Curso para Agricultores, dia 17.03, as 8h30m.	Fortaleza, Monsenhor Tabosa, Fortaleza	16 à 21/03/2014	5.50	64.83	0.00	356.57
ANTONIO ALVES AGENOR	Agente de ATER	Ministrar Curso para capacitação de agricultores rurais, dentro das atividades do Programa Brasil Sem Miséria, no município de Monsenhor Tabosa	Fortaleza, Monsenhor Tabosa, Fortaleza	16 à 21/03/2014	5.50	64.83	0.00	356.57
ANTONIO DE SALES ARAUJO	Técnico da Ematerce	Participar de reunião com as equipes regionais e locais dos municípios, para capacitar os técnicos nas atividades do Programa Brasil Sem Miséria-PBSM.	Fortaleza, Acarau, Sobral, Camocim, Itapage, Fortaleza	17 à 21/02/2014	4.50	64.83	12.97	304.71
CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA	Agente de ATER	Participar de reunião com as equipes regionais e locais dos municípios e assessorar nas atividades do Programa Brasil Sem Miséria-PBSM	Fortaleza, Limoeiro do Norte, Russas, Tabuleiro do Norte, Morada Nova, Fortaleza	10 à 14/03/2014	4.50	77.10	0.00	346.95
ANTONIO DE SALES ARAUJO	Técnico da Ematerce	Participar de reunião com as equipes regionais e locais dos municípios, para capacitar os técnicos nas atividades do Programa Brasil Sem Miséria-PBSM	Fortaleza, Baturite, Limoeiro do Norte, Jaguaribe, Iguatu, Fortaleza	24 à 28/02/2014	4.50	64.83	4.86	296.60
FRANCISCO PAES PINHEIRO	Agente de ATER	Participar de reunião com técnicos do escritório de Trairi, para acompanhar as atividades programadas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PBSM.	Fortaleza, Trairi, Fortaleza	06 à 06/03/2014	0.50	64.83	0.00	32.42
SIDONIO FRAGOSO VIEIRA	TDA	Participar de reunião com as equipes regionais e locais dos municípios, para capacitar os técnicos nas atividades do Programa Brasil Sem Miséria-PBSM	Fortaleza, Baturite, Limoeiro, do Norte, Jaguaribe, Iguatu, Fortaleza	24 à 28/02/2014	4.50	64.83	4.86	296.60
RAIMUNDO DE SOUSA BRASIL	TDA	Avaliar os trabalhos nos aspectos técnicos, administrativos e financeiros da Região da Zona Norte	Fortaleza, Sobral, Fortaleza	24 à 29/03/2014	5.50	64.83	71.31	427.88
CRISANTO ALVES ARAUJO	Agente de ATER	Participar de reunião com as equipes regionais e locais dos municípios, para assessorar as atividades do Programa Brasil Sem Miséria-PBSM.	Fortaleza, Iguatu, Acopiara, Catarina, Lavras da Mangabeira Fortaleza	10 à 14/02/2014	4.50	64.83	3.24	294.98
SEBASTIAO SOUSA BARROS	Aux Adm de ATER	CONDUZIR ESCRITÓRIO MOVEL PARA DAR APOIO A FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR	Fortaleza, Itarema, Fortaleza	04 à 05/02/2014	1.50	61.33	0.00	92.00
ANTONIO DE SALES ARAUJO	Técnico da Ematerce	Participar de reunião com as equipes regionais e locais dos municípios para capacitar técnicos nas atividades do Programa Brasil Sem Miséria-PBSM	Fortaleza, Brejo Santo, Juazeiro do Norte, Taua, Crateus, Fortaleza	03 à 07/02/2014	4.50	64.83	17.83	309.57
ANTONIO DE SALES ARAUJO	Técnico da Ematerce	Participar de reunião com as equipes regionais e locais dos municípios e assessorar nas atividades do Programa Brasil Sem Miséria-PBSM	Fortaleza, Taua, Caninde, Fortaleza	27 à 31/01/2014	4.50	64.83	0.00	291.74
ANTONIO DE SALES ARAUJO	Técnico da Ematerce	Participar de reunião com as equipes regionais e locais do município, juntamente com fiscais do MDA, para analisar as atividades do Programa Brasil Sem Miséria - PBSM.	Fortaleza, Juazeiro do Norte, Fortaleza	10 à 14/02/2014	4.50	64.83	58.35	350.08
SEBASTIAO SOUSA BARROS	Aux Adm de ATER	TRANSPORTAR RACAO PARA OS ANIMAIS DA FAZENDA NORMAL E TRAZER POLPA DE FRUTAS PARA O CETREX	Fortaleza, Pentecoste, Fortaleza	06 à 07/03/2014	1.50	61.33	0.00	92.00
WALMIR SEVERO MAGALHAES	Diretor Técnico	Sobral - Participar de reunião com o Regional e assessores sobre estudo de viabilidade PSJ III.	Fortaleza, Sobral, Fortaleza	25 à 26/02/2014	1.50	77.10	23.13	138.78
CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA	Agente de ATER	Participar de reunião com equipe técnica do município de Sobral e assessorar as atividades do Programa Brasil Sem Miséria-PBSM	Fortaleza, Sobral, Fortaleza	24 à 29/03/2014	5.50	77.10	84.81	508.86
FRANCISCO PAES PINHEIRO	Agente de ATER	Participar de reunião com técnicos dos escritórios de Itarema, Trairi, Itapipoca, para acompanhar as atividades programadas pelo Programa Brasil Sem Miséria-PBSM.	Fortaleza, Itarema, Trairi, Itapipoca, Fortaleza	11 à 14/03/2014	3.50	64.83	0.00	226.91

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS		
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	TOTAL
CRISANTO ALVES ARAUJO	Agente de ATER	Participar de reunião com as equipes regionais e locais dos municípios, para assessorar as atividades do Programa Brasil Sem Miséria-PBSM.	Fortaleza, Banabuiú, Fortaleza	18 à 19/02/2014	1.50	64.83	0.00	97.25
SIDONIO FRAGOSO VIEIRA	TDA	Participar de reunião com as equipes regionais e locais dos municípios, para capacitar os técnicos nas atividades do Programa Brasil Sem Miséria-PBSM.	Fortaleza, Acarau, Sobral, Camocim, Itapage, Fortaleza	17 à 21/02/2014	4.50	64.83	12.97	304.71

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2014.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA PRESI Nº034/2014** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o Art.8, Inciso I, do seu Estatuto e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WELLINGTON VIEIRA**, ocupante do cargo Técnico de Desenvolvimento Agrário, matrícula nº1707.1-2, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 16 a 19.03.2013, a fim de participar da Oficina sobre Indicadores de Projetos a ser realizada no Ministério do Meio Ambiente, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais, quarenta e nove centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$399,57 (trezentos e noventa e nove reais, cinquenta e sete reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$266,38 (duzentos e sessenta e seis reais, trinta e oito centavos), totalizando R\$665,95 (seiscentos e sessenta e cinco reais, noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA PRESI Nº039/2014** - O O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o Art.8º, Inciso I, dos seus Estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Curso "Atualizações em Produção de Ruminantes no Semiárido", concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº039/2014 DE 18 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
José Adécio Pereira	TDA	IV	18 a 22.03.2014	Fortaleza/Petrolina/ Fortaleza	4,5	166,49	30%	973,96	-	973,96
José Sérgio Silva Lima	TDA	IV	18 a 22.03.2014	Fortaleza/Petrolina/ Fortaleza	4,5	166,49	30%	973,96	-	973,96
Josualdo Justino Alves	Agente de ATER	IV	18 a 22.03.2014	Fortaleza/Petrolina/ Fortaleza	4,5	166,49	30%	973,96	-	973,96
Fernando Antônio Mesquita Araújo	TDA	IV	18 a 22.03.2014	Fortaleza/Petrolina/ Fortaleza	4,5	166,49	30%	973,96	-	973,96

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 040/2014** - Emissão 18/03/2014 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do §1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00 (TESOURO)

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS		
						UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	TOTAL
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	Diretor Administrativo e Financeiro	DIA 19.03.2014 participar da solenidade do Dia de Sao Jose onde serao liberados subprojetos de abastecimento de agua do Programa Agua para todos e do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentavel PDRS e Sao Jose III DIA 20.03.2014 finalizacao das obras do Posto Avancado de Catarina	Fortaleza, Sobral, Catarina, Iguatu, Fortaleza	19 à 22/03/2014	3.50	77.10	9.64	279.49
VICENTE PAULO RAMOS TORRES	Assit Adm de ATER	manutencao preventiva e corretiva em computadores e rede, para acesso ao Programa Brasil Sem Miséria.	Fortaleza, Itapage, Itapipoca, Fortaleza	17 à 21/02/2014	4.50	61.33	0.00	275.99
VICENTE PAULO RAMOS TORRES	Assit Adm de ATER	manutencao preventiva e corretiva em computadores e rede, para acesso ao Programa Brasil Sem Miséria.	Fortaleza, Pentecoste, Itapage, Fortaleza	03 à 07/02/2014	4.50	61.33	0.00	275.99
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	Diretor Administrativo e Financeiro	Visita a obra do escritorio de Ipu e reunião com os prefeitos de Tiangua, Pires Ferreira, Ipu, Fortaleza	Fortaleza, Tianguá, Pires Ferreira, Ibiapina e Vicosá	13 à 15/03/2014	2.50	77.10	0.00	192.75

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA COADM NÚMERO: 10/2014** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA ANALICE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE 22100112023812/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - INTEGRAÇÃO CURRICULAR E PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO COM OS PROFESSORES DAS EEP DE LAVRAS DA MANGABEIRA, ICÓ, VARZEA ALEGRE E CEDRO.	FORTALEZA 20/01/2014 a 22/01/2014	LAVRAS DA MANGABEIRA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
TOTAL:				192,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 16 de janeiro de 2014.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 76/2014** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
AUREA RITA SILVEIRA 22100108817618/K044 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento superintendencia	ACARAU 03/03/2014 a 03/03/2014	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
AUREA RITA SILVEIRA 22100108817618/K044 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento superintendencia	ACARAU 04/03/2014 a 04/03/2014	BELA CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
AUREA RITA SILVEIRA 22100108817618/K044 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento superintendencia	ACARAU 05/03/2014 a 05/03/2014	ARANAU (DISTRITO DE ACARAU) 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
AUREA RITA SILVEIRA 22100108817618/K044 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento superintendencia	ACARAU 06/03/2014 a 06/03/2014	MARCO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
AUREA RITA SILVEIRA 22100108817618/K044 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento superintendencia	ACARAU 07/03/2014 a 07/03/2014	BELA CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
AUREA RITA SILVEIRA 22100108817618/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - formação pjf	ACARAU 18/03/2014 a 20/03/2014	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
CLÁUDIA MARIA RODRIGUES 22100116129011/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - formação 3ª e 5ª ano	ACARAU 09/03/2014 a 10/03/2014	SOBRAL 1,5 VEICULO SEDUC	77,80	116,69
CLÁUDIA MARIA RODRIGUES 22100116129011/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - formação educação ambiental	ACARAU 13/03/2014 a 14/03/2014	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento ao nucleo gestor	ACARAU 03/03/2014 a 03/03/2014	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento ao nucleo gestor	ACARAU 04/03/2014 a 04/03/2014	MORRINHOS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento ao nucleo gestor	ACARAU 05/03/2014 a 05/03/2014	JJOCA DE JERICOACOARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento ao nucleo gestor	ACARAU 06/03/2014 a 06/03/2014	MARCO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento ao nucleo gestor	ACARAU 07/03/2014 a 07/03/2014	BELA CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - formação padua	ACARAU 25/03/2014 a 27/03/2014	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
FRANCISCO JOSE DA COSTA 22100147964415/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento superintendencia	ACARAU 03/03/2014 a 03/03/2014	BELA CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCO JOSE DA COSTA 22100147964415/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento superintendencia	ACARAU 04/03/2014 a 04/03/2014	JURITIANHA (DISTRITO DE ACARAU) 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCO JOSE DA COSTA 22100147964415/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento superintendencia	ACARAU 05/03/2014 a 05/03/2014	BELA CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCO JOSE DA COSTA 22100147964415/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento superintendencia	ACARAU 06/03/2014 a 06/03/2014	ARANAU (DISTRITO DE ACARAU) 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO JOSE DA COSTA 22100147964415/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento superintendencia	ACARAU 07/03/2014 a 07/03/2014	BELA CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ 22100148121411/K043 DAS-1 PARTICIPAR DE SEMINARIO - seminario matematica	ACARAU 12/03/2014 a 14/03/2014	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ 22100148121411/K043 DAS-1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - formação da educação infantil	ACARAU 17/03/2014 a 18/03/2014	TIANGUA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ 22100148121411/K043 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - encontro do eixo da gestão	ACARAU 20/03/2014 a 21/03/2014	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ 22100148121411/K043 DAS-1 PARTICIPAR DE SEMINARIO - seminario lingua portuguesa	ACARAU 25/03/2014 a 27/03/2014	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
MARIA DO SOCORRO COSTA MARTINS 22100103964310/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento superintendencia	ACARAU 03/03/2014 a 03/03/2014	JURITIANHA (DISTRITO DE ACARAU) 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DO SOCORRO COSTA MARTINS 22100103964310/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento superintendencia	ACARAU 04/03/2014 a 04/03/2014	MORRINHOS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DO SOCORRO COSTA MARTINS 22100103964310/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento superintendencia	ACARAU 05/03/2014 a 05/03/2014	ARANAU (DISTRITO DE ACARAU) 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DO SOCORRO COSTA MARTINS 22100103964310/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento superintendencia	ACARAU 06/03/2014 a 06/03/2014	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DO SOCORRO COSTA MARTINS 22100103964310/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento superintendencia	ACARAU 07/03/2014 a 07/03/2014	MARCO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DO SOCORRO COSTA MARTINS 22100103964310/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento superintendencia	ACARAU 10/03/2014 a 10/03/2014	MARCO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON 22100147854415/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento ao nucleo gestor	ACARAU 03/03/2014 a 03/03/2014	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON 22100147854415/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento superintendente	ACARAU 04/03/2014 a 04/03/2014	BELA CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON 22100147854415/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento superintendencia	ACARAU 05/03/2014 a 05/03/2014	ARANAU (DISTRITO DE ACARAU) 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON 22100147854415/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento superintendencia	ACARAU 06/03/2014 a 06/03/2014	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON 22100147854415/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento superintendencia	ACARAU 07/03/2014 a 07/03/2014	MARCO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON 22100147854415/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento superintendencia	ACARAU 10/03/2014 a 10/03/2014	BELA CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON 22100147854415/K043 DAS-2 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - formação ppdt	ACARAU 17/03/2014 a 18/03/2014	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
MARIA VERAS VASCONCELOS 22100130059417/DNS-3 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento superintendencia	ACARAU 03/03/2014 a 03/03/2014	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA VERAS VASCONCELOS 22100130059417/DNS-3 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento superintendencia	ACARAU 04/03/2014 a 04/03/2014	CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA VERAS VASCONCELOS 22100130059417/DNS-3 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento superintendencia	ACARAU 05/03/2014 a 05/03/2014	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA VERAS VASCONCELOS 22100130059417/DNS-3 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento superintendencia	ACARAU 06/03/2014 a 06/03/2014	JJOCA DE JERICOACOARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA VERAS VASCONCELOS 22100130059417/DNS-3 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento superintendencia	ACARAU 07/03/2014 a 07/03/2014	ARANAU (DISTRITO DE ACARAU) 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA VERAS VASCONCELOS 22100130059417/DNS-3 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento superintendencia	ACARAU 10/03/2014 a 10/03/2014	CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA VERAS VASCONCELOS 22100130059417/DNS-3 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento superintendencia	ACARAU 11/03/2014 a 11/03/2014	BELA CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA VERAS VASCONCELOS 22100130059417/DNS-3 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - formação pjf	ACARAU 25/03/2014 a 27/03/2014	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
MARTA MARIA LEITAO 22100109193715/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento superintendencia	ACARAU 03/03/2014 a 03/03/2014	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARTA MARIA LEITAO 22100109193715/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento superintendencia	ACARAU 04/03/2014 a 04/03/2014	CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARTA MARIA LEITAO 22100109193715/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento superintendencia	ACARAU 05/03/2014 a 05/03/2014	JJOCA DE JERICOACOARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARTA MARIA LEITAO 22100109193715/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento superintendencia	ACARAU 06/03/2014 a 06/03/2014	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARTAMARIA LEITAO 22100109193715/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - formação pjf	ACARAU 25/03/2014 a 26/03/2014	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA 22100148161618/DNS-3 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - formação 3ª e 5ª ano	ACARAU 09/03/2014 a 10/03/2014	SOBRAL 1,5 VEICULO SEDUC	92,52	138,78
MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA 22100148161618/DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - encontro eixo da gestão	ACARAU 20/03/2014 a 21/03/2014	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS 22100115909013/K044 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento ao lie	ACARAU 03/03/2014 a 03/03/2014	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS 22100115909013/K044 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento ao lie	ACARAU 04/03/2014 a 04/03/2014	CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS 22100115909013/K044 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento ao lie	ACARAU 05/03/2014 a 05/03/2014	JJOCA DE JERICOACOARA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS 22100115909013/K044 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento ao lie	ACARAU 06/03/2014 a 06/03/2014	MARCO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS 22100115909013/K044 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento ao lie	ACARAU 07/03/2014 a 07/03/2014	BELA CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
			TOTAL:	3.466,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ACARAÚ, 24 de fevereiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 90/2014** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
AUREA RITA SILVEIRA 22100108817618/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - formação Censo Escolar	ACARAU 18/02/2014 a 19/02/2014	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
CLÁUDIA MARIA RODRIGUES 22100116129011/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - reunião programas federais	ACARAU 05/02/2014 a 07/02/2014	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	64,83	162,08
CLÁUDIA MARIA RODRIGUES 22100116129011/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - reunião cbh litoral	ACARAU 18/02/2014 a 18/02/2014	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - reunião com assessoria jurídica	ACARAU 21/02/2014 a 21/02/2014	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
DANIELA ROCHA OLIVEIRA 22100112055013/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - reunião administrativo financeiro	ACARAU 17/02/2014 a 17/02/2014	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ 22100148121411/K043 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - encontro premio escola nota dez	ACARAU 17/02/2014 a 19/02/2014	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON 22100147854415/K043 DAS-2 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - formação ppdt	ACARAU 11/02/2014 a 12/02/2014	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
MARIA VERAS VASCONCELOS 22100130059417/DNS-3 VISITAR ESCOLAS - reunião superintendencia	ACARAU 12/02/2014 a 12/02/2014	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA VERAS VASCONCELOS 22100130059417/DNS-3 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento superintendencia	ACARAU 13/02/2014 a 13/02/2014	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA VERAS VASCONCELOS 22100130059417/DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - reunião magisterio indigena	ACARAU 25/02/2014 a 27/02/2014	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA 22100148161618/DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - encontro gestores da educação	ACARAU 17/02/2014 a 19/02/2014	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
			TOTAL:	1.133,72

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ACARAÚ, 03 de fevereiro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 96/2014** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ALANA REGIA DE OLIVEIRA GARCIA 22100148150810/DNS-3 VISITAR ESCOLAS - Audiência Individual.	TAUA 06/03/2014 a 06/03/2014	AIUABA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ALANA REGIA DE OLIVEIRA GARCIA 22100148150810/DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro de Orientadores.	TAUA 26/03/2014 a 28/03/2014	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	77,10	192,75
ANTONIA VERA LÚCIA DA SILVA 22100115889616/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência - AVALIA	TAUA 13/03/2014 a 13/03/2014	PARAMBU 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANTONIO SIQUEIRA LIMA NETO 22100115883812/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento ao LEI.	TAUA 11/03/2014 a 11/03/2014	ARNEIROZ 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANTONIO SIQUEIRA LIMA NETO 22100115883812/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento ao LEI.	TAUA 24/03/2014 a 24/03/2014	QUITERIANOPOLIS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
DENISE PEDROSO DE MORAES 22100116137812/K044 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento ao PJJ.	TAUA 06/03/2014 a 07/03/2014	AIUABA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
DENISE PEDROSO DE MORAES 22100116137812/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE OFICINA - Oficinas de Metodologias.	TAUA 11/03/2014 a 11/03/2014	ARNEIROZ 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
DENISE PEDROSO DE MORAES 22100116137812/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro de alinhamento - AVALIA.	TAUA 13/03/2014 a 13/03/2014	AIUABA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
DENISE PEDROSO DE MORAES 22100116137812/K044 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - Apoio a Gestão.	TAUA 24/03/2014 a 24/03/2014	QUITERIANOPOLIS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
DENISE PEDROSO DE MORAES 22100116137812/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro de Alinhamento.	TAUA 26/03/2014 a 26/03/2014	FORTALEZA 0,5 ONIBUS	77,10	38,55
DIVA VIEIRA LIMA 22100147965314/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Audiência Individual.	TAUA 06/03/2014 a 06/03/2014	AIUABA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
DIVA VIEIRA LIMA 22100147965314/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência - AVALIA.	TAUA 13/03/2014 a 13/03/2014	PARAMBU 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
DIVA VIEIRA LIMA 22100147965314/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência.	TAUA 24/03/2014 a 24/03/2014	SANTA TEREZA (DISTRITO DE TAUAA) 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
EDNA MARIA LESSA DE SOUSA 22100148151418/DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro da Escola Indígena e Reorganização Curricular	TAUA 06/03/2014 a 07/03/2014	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	77,10	115,65
EDNA MARIA LESSA DE SOUSA 22100148151418/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência.	TAUA 11/03/2014 a 11/03/2014	AIUABA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
EDNA MARIA LESSA DE SOUSA 22100148151418/DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Reorganização Curricular.	TAUA 12/03/2014 a 12/03/2014	FORTALEZA 0,5 ONIBUS	77,10	38,55
EDNA MARIA LESSA DE SOUSA 22100148151418/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência na Escola Indígena.	TAUA 24/03/2014 a 24/03/2014	QUITERIANOPOLIS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ITALO DEL BASTOS MOTA 22100147956218/K043 DAS-2 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Formação do PPDT.	TAUA 06/03/2014 a 06/03/2014	QUITERIANOPOLIS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ITALO DEL BASTOS MOTA 22100147956218/K043 DAS-2 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Formação do PPDT.	TAUA 07/03/2014 a 07/03/2014	AIUABA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ITALO DEL BASTOS MOTA 22100147956218/K043 DAS-2 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Formação do PPDT.	TAUA 11/03/2014 a 11/03/2014	ARNEIROZ 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ITALO DEL BASTOS MOTA 22100147956218/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - AVALIA 15.	TAUA 13/03/2014 a 13/03/2014	ARNEIROZ 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ITALO DEL BASTOS MOTA 22100147956218/K043 DAS-2 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Formação do PPDT.	TAUA 21/03/2014 a 21/03/2014	PARAMBU 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ITALO DEL BASTOS MOTA 22100147956218/K043 DAS-2 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Formação do PPDT.	TAUA 24/03/2014 a 24/03/2014	SANTA TEREZA (DISTRITO DE TAUAA) 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JOSE JURACY MOTA LIMA 22100112161719/K044 PARTICIPAR DE OFICINA - Oficina pedagógica	TAUA 06/03/2014 a 07/03/2014	AIUABA 1,5 ONIBUS	64,83	97,25
JOSE JURACY MOTA LIMA 22100112161719/K044 PARTICIPAR DE OFICINAS PEDAGOGICAS - Oficinas pedagógicas junto aos laboratórios.	TAUA 10/03/2014 a 11/03/2014	ARNEIROZ 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
JOSE JURACY MOTA LIMA 22100112161719/K044 PARTICIPAR DE OFICINAS PEDAGOGICAS - Oficinas pedagógicas e tecnológicas nas duas escolas.	TAUA 17/03/2014 a 18/03/2014	PARAMBU 1,5 ONIBUS	64,83	97,25
JOSE JURACY MOTA LIMA 22100112161719/K044 PARTICIPAR DE OFICINAS PEDAGOGICAS - Oficinas pedagógicas e tecnológicas. (duas escolas).	TAUA 24/03/2014 a 25/03/2014	QUITERIANOPOLIS 1,5 ONIBUS	64,83	97,25

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE WELLITON RODRIGUES DO NASCIMENTO 22100147966914/K043 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - 1º Encontro de Formação de Currículo para Formadores de Matemática.	TAUA 13/03/2014 a 14/03/2014	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
JOSE WELLITON RODRIGUES DO NASCIMENTO 22100147966914/K043 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - Lançamento dos Currículos de Matemática.	TAUA 26/03/2014 a 26/03/2014	FORTALEZA 0,5 ONIBUS	77,10	38,55
JOSE WELLITON RODRIGUES DO NASCIMENTO 22100147966914/K043 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro de Formação com Formadores de Matemática.	TAUA 27/03/2014 a 28/03/2014	CANINDE 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
JOSÉ WILTON GONÇALVES MARTINS 22100148150713/ VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Acompanhamento do PAIC.	TAUA 06/03/2014 a 06/03/2014	AIUABA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JOSÉ WILTON GONÇALVES MARTINS 22100148150713/ PARTICIPAR DE ENCONTRO - Lançamento dos Currículos de Língua Portuguesa.	TAUA 07/03/2014 a 07/03/2014	FORTALEZA 0,5 ONIBUS	64,83	32,42
JOSÉ WILTON GONÇALVES MARTINS 22100148150713/ VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Acompanhamento do PAIC.	TAUA 10/03/2014 a 10/03/2014	PARAMBU 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JOSÉ WILTON GONÇALVES MARTINS 22100148150713/ VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Acompanhamento do PAIC.	TAUA 11/03/2014 a 11/03/2014	ARNEIROZ 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JOSÉ WILTON GONÇALVES MARTINS 22100148150713/ PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - Seminário proposta matemática, Formação PARFIN e Oficina Escola Nota 10.	TAUA 12/03/2014 a 14/03/2014	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	64,83	162,08
JOSÉ WILTON GONÇALVES MARTINS 22100148150713/ VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Acompanhamento do PAIC.	TAUA 17/03/2014 a 17/03/2014	QUITERIANOPOLIS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JOSÉ WILTON GONÇALVES MARTINS 22100148150713/ VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Acompanhamento na Escola Indígena em Fidelis Quiterianopolis.	TAUA 18/03/2014 a 18/03/2014	PARAMBU 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JOSÉ WILTON GONÇALVES MARTINS 22100148150713/ VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Acompanhamento do PAIC.	TAUA 24/03/2014 a 24/03/2014	PARAMBU 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JOSÉ WILTON GONÇALVES MARTINS 22100148150713/ PARTICIPAR DE ENCONTRO - 1º Encontro de Formação de Currículo para os formadores de LP e Lançamento	TAUA 25/03/2014 a 28/03/2014	FORTALEZA 3,5 VEICULO SEDUC	64,83	226,91
JUVENIL GOMES AMORIM NETO 22100130053915/DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro de Formação de Currículo.	TAUA 17/03/2014 a 18/03/2014	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	77,10	115,65
LUCIANA RODRIGUES GONCALVES 22100115890010/K044 DNS-3 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Acompanhamento do PAIC.	TAUA 11/03/2014 a 11/03/2014	AIUABA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LUCIANA RODRIGUES GONCALVES 22100115890010/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE SEMINARIO - Seminário proposta de matemática, Formação PARFIN e Oficina Escola Nota 10	TAUA 12/03/2014 a 14/03/2014	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	77,10	192,75
LUCIANA RODRIGUES GONCALVES 22100115890010/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro de Formação do Eixo de Educação Infantil.	TAUA 17/03/2014 a 18/03/2014	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
LUCIANA RODRIGUES GONCALVES 22100115890010/K044 DNS-3 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Acompanhamento do PAIC em Fidelis Quiterianopolis.	TAUA 24/03/2014 a 24/03/2014	VEICULO SEDUC 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
LUCIANA RODRIGUES GONCALVES 22100115890010/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Lançamento dos Currículos de Matemática.	TAUA 26/03/2014 a 26/03/2014	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DALVA FEITOSA 22100106189113/D045 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - Acompanhando a construção do Plano de Ação do PJF.	TAUA 06/03/2014 a 07/03/2014	ARNEIROZ 1,5 ONIBUS	77,10	115,65
MARIA DALVA FEITOSA 22100106189113/D045 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro dos Orientadores da CEGAF.	TAUA 12/03/2014 a 14/03/2014	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
MARIA DALVA FEITOSA 22100106189113/D045 DNS-3 ACOMP.PRESTACAO DE CONTA/MANUTENCAO -	TAUA 24/03/2014 a 24/03/2014	QUITERIANOPOLIS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA LUCIA MONTEIRO CAVALCANTE 22100107599714/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Formação do SISP.	TAUA 11/03/2014 a 11/03/2014	AIUABA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA LUCIA MONTEIRO CAVALCANTE 22100107599714/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro Relatórios Anuais.	TAUA 20/03/2014 a 20/03/2014	FORTALEZA 0,5 ONIBUS	64,83	32,42
MARIA LUCIA MONTEIRO CAVALCANTE 22100107599714/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Formação do PPP.	TAUA 24/03/2014 a 24/03/2014	QUITERIANOPOLIS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARLÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA 2210011588911X/K044 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Acompanhamento do PAIC.	TAUA 06/03/2014 a 06/03/2014	ARNEIROZ 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARLÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA 2210011588911X/K044 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Acompanhamento do PAIC.	TAUA 07/03/2014 a 07/03/2014	PARAMBU 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARLÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA 2210011588911X/K044 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Acompanhamento do PAIC.	TAUA 10/03/2014 a 10/03/2014	QUITERIANOPOLIS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARLÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA 2210011588911X/K044 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Acompanhamento do PAIC.	TAUA 11/03/2014 a 11/03/2014	AIUABA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARLÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA 2210011588911X/K044 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Acompanhamento do PAIC - Escola Indígena em Fidelis Quiterianópolis	TAUA 12/03/2014 a 12/03/2014	QUITERIANOPOLIS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARLÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA 2210011588911X/K044 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Acompanhamento do PAIC.	TAUA 13/03/2014 a 13/03/2014	PARAMBU 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARLÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA 2210011588911X/K044 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Acompanhamento do PAIC.	TAUA 14/03/2014 a 14/03/2014	QUITERIANOPOLIS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARLÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA 2210011588911X/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Formação da Educação Infantil.	TAUA 17/03/2014 a 18/03/2014	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	64,83	97,25
MARLÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA 2210011588911X/K044 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Acompanhamento do PAIC.	TAUA 24/03/2014 a 24/03/2014	QUITERIANOPOLIS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES 22100148172717/DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Resolver processo na SEDUC e participar de reunião do Comitê Executivo.	TAUA 10/03/2014 a 14/03/2014	FORTALEZA 4,5 VEICULO SEDUC	77,10	346,95
MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES 22100148172717/DNS-2 VISITAR ESCOLAS - Realizar audiência com o núcleo gestor da escola estadual.	TAUA 20/03/2014 a 20/03/2014	QUITERIANOPOLIS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES 22100148172717/DNS-2 VISITAR ESCOLAS - Realizar audiência com o núcleo gestor da escola estadual.	TAUA 21/03/2014 a 21/03/2014	PARAMBU 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES 22100148172717/DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião do Comitê Executivo.	TAUA 27/03/2014 a 28/03/2014	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
SEBASTIÃO FREITAS DE SOUSA 22100115881410/K044 REALIZAR TRABALHO - Análise de Prestações de contas das Escolas Estaduais.	TAUA 10/03/2014 a 11/03/2014	AIUBA 1,5 ONIBUS	64,83	97,25
SEBASTIÃO FREITAS DE SOUSA 22100115881410/K044 REALIZAR TRABALHO - Análise de Prestações de contas da Escola Estadual.	TAUA 13/03/2014 a 14/03/2014	ARNEIROZ 1,5 ONIBUS	64,83	97,25
SEBASTIÃO FREITAS DE SOUSA 22100115881410/K044 REALIZAR TRABALHO - Análise de Prestações de Contas das Escolas (EEM e EEEP).	TAUA 17/03/2014 a 19/03/2014	PARAMBU 2,5 ONIBUS	64,83	162,08
SEBASTIÃO FREITAS DE SOUSA 22100115881410/K044 REALIZAR TRABALHO - Análise de prestações de contas das Escolas Estaduais.	TAUA 24/03/2014 a 25/03/2014	QUITERIANOPOLIS 1,5 ONIBUS	64,83	97,25
SILVANA MARIA LIMA 22100148150519/DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro do Censo Escolar.	TAUA 06/03/2014 a 06/03/2014	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
SILVANA MARIA LIMA 22100148150519/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - AVALIA 15.	TAUA 13/03/2014 a 13/03/2014	SANTA TEREZA (DISTRITO DE TAUÁ) 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
TOTAL:				4.831,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM TAUÁ, 05 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 97/2014** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIA SEVERINA ISIDORIO 22100115927518/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO DE DIRETORES.	JAGUARIBARA 12/02/2014 a 12/02/2014	JAGUARIBE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA 22100101225111/D045 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS.	JAGUARIBE 19/02/2014 a 19/02/2014	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES 22100111924816/K044 DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS.	JAGUARIBE 04/02/2014 a 04/02/2014	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES 22100111924816/K044 DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS.	JAGUARIBE 07/02/2014 a 07/02/2014	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES 22100111924816/K044 DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS.	JAGUARIBE 24/02/2014 a 24/02/2014	MAPUA (DISTRITO DE JAGUARIBE) 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES 22100111924816/K044 DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS.	JAGUARIBE 25/02/2014 a 25/02/2014	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES 22100111924816/K044 DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS.	JAGUARIBE 27/02/2014 a 27/02/2014	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES 22100111924816/K044 DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS.	JAGUARIBE 28/02/2014 a 28/02/2014	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
EVA CRISTIANE FIRMINO BEZERRA 22100111924913/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO DOS COORDENADORES.	PEREIRO 12/02/2014 a 12/02/2014	JAGUARIBE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA LUCÉLIA SALDANHA 22100115879319/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS.	JAGUARIBE 04/02/2014 a 04/02/2014	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA LUCÉLIA SALDANHA 22100115879319/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS.	JAGUARIBE 07/02/2014 a 07/02/2014	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA LUCÉLIA SALDANHA 22100115879319/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS.	JAGUARIBE 19/02/2014 a 19/02/2014	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA LUCÉLIA SALDANHA 22100115879319/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS.	JAGUARIBE 21/02/2014 a 21/02/2014	NOVA FLORESTA (DISTRITO DE JAGUARIBE) 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA LUCÉLIA SALDANHA 22100115879319/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS.	JAGUARIBE 24/02/2014 a 24/02/2014	MAPUA (DISTRITO DE JAGUARIBE) 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
GISLEIDE NORONHA COUTO 22100101227718/K044 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - CAPACITAÇÃO SISP.	JAGUARIBE 18/02/2014 a 19/02/2014	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
GISLEIDE NORONHA COUTO 22100101227718/K044 REALIZAR TRABALHO - CREDENCIAMENTO DA EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA.	JAGUARIBE 27/02/2014 a 27/02/2014	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS.	JAGUARIBE 04/02/2014 a 04/02/2014	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS.	JAGUARIBE 07/02/2014 a 07/02/2014	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS AO PROJETO JOVEM DE FUTURO.	JAGUARIBE 21/02/2014 a 21/02/2014	NOVA FLORESTA (DISTRITO DE JAGUARIBE) 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO EDUCAÇÃO DO CAMPO.	JAGUARIBE 24/02/2014 a 26/02/2014	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS AO PROJETO JOVEM DE FUTURO.	JAGUARIBE 27/02/2014 a 27/02/2014	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS AO PROJETO JOVEM DE FUTURO.	JAGUARIBE 28/02/2014 a 28/02/2014	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEÍCULO.	JAGUARIBE 04/02/2014 a 07/02/2014	FORTALEZA 3,5 VEICULO SEDUC	61,33	214,66
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEÍCULO.	JAGUARIBE 21/02/2014 a 21/02/2014	NOVA FLORESTA (DISTRITO DE JAGUARIBE) 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
LAERCIA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES 22100101229915/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO EIXO DE GESTÃO, FORMAÇÃO PROGRAMAS E PROJETOS FEDERAIS E FORMAÇÃO	JAGUARIBE 04/02/2014 a 07/02/2014	FORTALEZA 3,5 VEICULO SEDUC	77,10	269,85
LAERCIA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES 22100101229915/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DE FORMAÇÃO DOS GESTORES DA EDUCAÇÃO UNDIME.	JAGUARIBE 18/02/2014 a 21/02/2014	FORTALEZA 3,5 VEICULO SEDUC	77,10	269,85
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - ENCONTRO FORMAÇÃO DE GESTORES DA EDUCAÇÃO UNDIME E ESCOLHA DO LIVRO PBA.	JAGUARIBE 18/02/2014 a 21/02/2014	FORTALEZA 3,5 VEICULO SEDUC	64,83	226,91
MARA RUBIA MIRANDA VIDAL OLIVEIRA 22100112318316/K291 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS.	JAGUARIBE 24/02/2014 a 24/02/2014	MAPUA (DISTRITO DE JAGUARIBE) 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARA RUBIA MIRANDA VIDAL OLIVEIRA 22100112318316/K291 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS.	JAGUARIBE 25/02/2014 a 25/02/2014	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO DO CURSO DE GESTORES MUNICIPAIS E PAIC.	JAGUARIBE 03/02/2014 a 07/02/2014	FORTALEZA 4,5 VEICULO SEDUC	77,10	346,95
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO EDUCACENSO.	JAGUARIBE 11/02/2014 a 12/02/2014	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DE GESTORES DA EDUCAÇÃO UNDIME.	JAGUARIBE 18/02/2014 a 21/02/2014	FORTALEZA 3,5 VEICULO SEDUC	77,10	269,85
MARIA ALECILVA DIÓGENES DE OLIVEIRA E SILVA 22100116077410/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO PROGRAMAS E PROJETOS FEDERAIS E PROGRAMA PROJETO DIRETOR DE TURMA.	JAGUARIBE 03/02/2014 a 06/02/2014	FORTALEZA 3,5 VEICULO SEDUC	64,83	226,91
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2210011192221X/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AO PROJETO JOVEM DE FUTURO.	JAGUARIBE 04/02/2014 a 04/02/2014	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2210011192221X/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS.	JAGUARIBE 05/02/2014 a 05/02/2014	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2210011192221X/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AO PROJETO JOVEM DE FUTURO.	JAGUARIBE 07/02/2014 a 07/02/2014	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2210011192221X/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS.	JAGUARIBE 19/02/2014 a 19/02/2014	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2210011192221X/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS.	JAGUARIBE 24/02/2014 a 24/02/2014	MAPUA (DISTRITO DE JAGUARIBE) 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2210011192221X/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS.	JAGUARIBE 25/02/2014 a 25/02/2014	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2210011192221X/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS.	JAGUARIBE 27/02/2014 a 27/02/2014	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2210011192221X/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS.	JAGUARIBE 28/02/2014 a 28/02/2014	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA 22100111924212/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS E AO PROJETO JOVEM DE FUTURO.	JAGUARIBE 05/02/2014 a 05/02/2014	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA 22100111924212/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS E AO PROJETO JOVEM DE FUTURO.	JAGUARIBE 07/02/2014 a 07/02/2014	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA 22100111924212/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS E AO PROJETO JOVEM DE FUTURO.	JAGUARIBE 25/02/2014 a 25/02/2014	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA 22100111924212/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS E AO PROJETO JOVEM DE FUTURO.	JAGUARIBE 27/02/2014 a 27/02/2014	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA 22100111924212/K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS E AO PROJETO JOVEM DE FUTURO.	JAGUARIBE 28/02/2014 a 28/02/2014	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA 22100111921817/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS.	JAGUARIBE 21/02/2014 a 21/02/2014	NOVA FLORESTA (DISTRITO DE JAGUARIBE) 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA 22100111921817/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS.	JAGUARIBE 25/02/2014 a 25/02/2014	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA 22100101245910/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS.	JAGUARIBE 05/02/2014 a 05/02/2014	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA 22100101245910/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS.	JAGUARIBE 07/02/2014 a 07/02/2014	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA 22100101245910/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO FORMADORES CONSELHEIROS ESCOLARES.	JAGUARIBE 10/02/2014 a 13/02/2014	FORTALEZA 3,5 VEICULO SEDUC	64,83	226,91
MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA 22100101245910/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO PROGRAMA PROJETO DIRETOR DE TURMA.	JAGUARIBE 19/02/2014 a 19/02/2014	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA 22100101245910/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS.	JAGUARIBE 21/02/2014 a 21/02/2014	NOVA FLORESTA (DISTRITO DE JAGUARIBE) 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA 22100101245910/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS.	JAGUARIBE 22/02/2014 a 22/02/2014	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA 22100101245910/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO PROGRAMA PROJETO DIRETOR DE TURMA.	JAGUARIBE 24/02/2014 a 24/02/2014	MAPUA (DISTRITO DE JAGUARIBE) 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA 22100101245910/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS.	JAGUARIBE 25/02/2014 a 25/02/2014	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA 22100101245910/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS.	JAGUARIBE 27/02/2014 a 27/02/2014	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA 22100101245910/K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS.	JAGUARIBE 28/02/2014 a 28/02/2014	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO NORONHA 22100101246313/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO EDUCACENSO.	JAGUARIBE 11/02/2014 a 12/02/2014	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
MARIA SANTANA DE LIMA 22100119178315/K044 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO PROJETO JOVEM DE FUTURO.	JAGUARIBE 04/02/2014 a 04/02/2014	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA SANTANA DE LIMA 22100119178315/K044 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO PROJETO JOVEM DE FUTURO.	JAGUARIBE 05/02/2014 a 05/02/2014	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA SANTANA DE LIMA 22100119178315/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO DO ALINHAMENTO DO PROJETO JOVEM DE FUTURO E REUNIÃO CEDEA.	JAGUARIBE 17/02/2014 a 21/02/2014	FORTALEZA 4,5 VEICULO SEDUC	77,10	346,95

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA SANTANA DE LIMA 22100119178315/K044 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO PROJETO JOVEM DE FUTURO.	JAGUARIBE 25/02/2014 a 25/02/2014	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA SANTANA DE LIMA 22100119178315/K044 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO PROJETO JOVEM DE FUTURO.	JAGUARIBE 27/02/2014 a 27/02/2014	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA SANTANA DE LIMA 22100119178315/K044 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO PROJETO JOVEM DE FUTURO.	JAGUARIBE 28/02/2014 a 28/02/2014	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS 22100148213510/K043 DNS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS.	JAGUARIBE 04/02/2014 a 04/02/2014	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS 22100148213510/K043 DNS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS.	JAGUARIBE 05/02/2014 a 05/02/2014	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS 22100148213510/K043 DNS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO MENSAL AS ESCOLAS.	JAGUARIBE 19/02/2014 a 19/02/2014	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS 22100148213510/K043 DNS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS.	JAGUARIBE 25/02/2014 a 25/02/2014	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS 22100148213510/K043 DNS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS.	JAGUARIBE 27/02/2014 a 27/02/2014	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS 22100148213510/K043 DNS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS.	JAGUARIBE 28/02/2014 a 28/02/2014	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
TOTAL:				5.043,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JAGUARIBE, 31 de janeiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 110/2014** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 26/02/2014 a 28/02/2014	JUAZEIRO DO NORTE 3,0 VEICULO SEDUC	73,60	220,80
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	JUAZEIRO DO NORTE 01/03/2014 a 01/03/2014	CRATO, BREJO SANTO 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
TOTAL:				251,47

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 26 de fevereiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 111/2014** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 20/02/2014 a 21/02/2014	CANINDE 1,5 VEICULO SEDUC	61,33	92,00
TOTAL:				92,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 20 de fevereiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 112/2014** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ 2210010690601X/D085 DAS-4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 26/02/2014 a 28/02/2014	ACARAU,CAMOCIM,ITAPIPOCA 2,5 VEICULO SEDUC	61,33	153,33
TOTAL:				153,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 10 de fevereiro de 2014.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 116/2014** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 10/02/2014 a 14/02/2014	SOBRAL 5,0 VEICULO SEDUC	73,60	368,00
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO-	SOBRAL 15/02/2014 a 15/02/2014	ACOIARA,INDEPENDENCIA 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 17/02/2014 a 20/02/2014	SOBRAL 4,0 VEICULO SEDUC	73,60	294,40
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO-	SOBRAL 21/02/2014 a 22/02/2014	TIANGUA,SANTA QUITERIA 1,5 VEICULO SEDUC	61,33	92,00
TOTAL:				785,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 10 de fevereiro de 2014.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 123/2014** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DO CARMO AGUIAR PINTO 22100107547315/D010 DAS-2 CENSO ESCOLAR - Apresentar na CREDE a Operacionalização do Sistema Educacenso da 2ª etapa - Situação do Aluno - Censo Escolar 2013.	FORTALEZA 11/03/2014 a 11/03/2014	ITAPIPOCA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
SILVIA HELENA RIOS SOLON 22100106428711/K044 DAS-2 CENSO ESCOLAR - Apresentar na CREDE a Operacionalização do Sistema Educacenso da 2ª etapa - Situação do Aluno - Censo Escolar 2013.	FORTALEZA 11/03/2014 a 11/03/2014	ITAPIPOCA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
TOTAL:				64,84

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 11 de março de 2014.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 125/2014** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 03/02/2014 a 06/02/2014	IGUATU 3,5 VEICULO SEDUC	61,33	214,66
TOTAL:				214,66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 03 de fevereiro de 2014.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 126/2014** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 DAS-4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 03/02/2014 a 06/02/2014	TAUA 3,5 VEICULO SEDUC	61,33	214,66
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 DAS-4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 07/02/2014 a 09/02/2014	CANINDE 2,5 VEICULO SEDUC	61,33	153,33
TOTAL:				367,99

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 03 de fevereiro de 2014.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 127/2014** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
NIVANEI DA SILVA BRAGA 22100107490712/D045 DAS-4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 03/02/2014 a 06/02/2014	SOBRAL 3,5 VEICULO SEDUC	61,33	214,66
TOTAL:				214,66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 03 de fevereiro de 2014.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 130/2014** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
NIVANEI DA SILVA BRAGA 22100107490712/D045 DAS-4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 10/03/2014 a 12/03/2014	SOBRAL 2,5 VEICULO SEDUC	61,33	153,33
TOTAL:				153,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 10 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 134/2014** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO ADRIANO BATISTA ALVES SOUSA 22100130003314/DNS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - com a comitiva dos Coordenadores das Escolas do Crato em visita técnica a EEEP Pentecoste	FORTALEZA 15/03/2014 a 17/03/2014	PENTECOSTE 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
			TOTAL:	192,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 12 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº142/2014** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JULIANA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de professora, matrícula nº479941-1-X desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo, no período 17 a 21 de março do corrente ano, a fim de participar da Feira Brasileira de Ciência e Engenharia - FEBRACE, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.177,52 (Hum mil e cento e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do artigo 4º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº143/2014** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS AMBRÓSIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº637559-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo, no período de 17 a 21 de março do corrente ano, a fim de participar da Feira Brasileira de Ciência e Engenharia - FEBRACE, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.123,78 (Hum mil e cento e vinte e três reais e setenta e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$249,73 (Duzentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.262,52 (Hum mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.636,03 (Dois mil e seiscentos e trinta e seis reais e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº159/2014** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GABRIELA PINTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de professora, matrícula nº631661-1-1 desta

Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo, no período 17 a 21 de março do corrente ano, a fim de participar da 12ª Feira Brasileira de Ciência e Engenharia - FEBRACE, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.339,87 (Hum mil e trezentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do artigo 4º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº160/2014** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA APARECIDA LIMA PAIVA**, ocupante do cargo de professora, matrícula nº300081-1-1 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo, no período 17 a 21 de março do corrente ano, a fim de participar da 12ª Feira Brasileira de Ciência e Engenharia - FEBRACE, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.770,82 (Hum mil e setecentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do artigo 4º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº161/2014** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LÚCIA PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de professora, matrícula nº623729-1-5 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo, no período 17 a 21 de março do corrente ano, a fim de participar da 12ª Feira Brasileira de Ciência e Engenharia - FEBRACE, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Juazeiro do Norte/São Paulo/Juazeiro do Norte, no valor de R\$1.685,22 (Hum mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do artigo 4º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0212/2014 - GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 alterado pelo art.5º da Lei nº12.416 de 17 março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, e lei nº14.431 de 31 julho de 2009, e §2º do art.1º da Lei nº15.009, de 4 de outubro de 2011, ascender funcionalmente através da **Promoção** os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data da vigência constante no anexo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 06 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0212/2014 DE 06 DE MARÇO DE 2014

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO  
PERÍODO DA DIGITAÇÃO: 18/02/2014 A 18/02/2014

Enquadramento: 8 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24 Tipo de Ascensão: Promoção  
Categoria: Professores

Ordem.	Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Dt. Proc.	Vigência	Crede
1	22100115992212	EURICO GUIMARAES MACHADO JUNIOR	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 73285242013	05/11/2013	03/02/2014	1
2	22100109441611	ISLA MARCIA VIDAL DE ASSIS ABREU	K044 Professor Especializado	12 K045 Professor Mestre I	13 82692462013	16/12/2013	16/03/2014	1
3	22100106458017	RITA BARBOSA DA SILVA	K041 Professor Iniciante I	01 K043 Professor Pleno I	01 75832902013	19/11/2013	17/02/2014	1

Ordem.	Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Dt. Proc.	Vigência	Crede
4	22100116093815	ANA CRISTINA DA SILVA SOUSA	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 71656092013	25/10/2013	23/01/2014	5
5	22100115904410	MARIA EDINEUDA CANDIDO BRITO	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 83651722013	19/12/2013	19/03/2014	6
6	22100113789215	MARIA VANDA RODRIGUES MIRANDA	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 78214762013	26/11/2013	24/02/2014	6
7	22100101525417	ANA VALERIA MONTEIRO MILHOME	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 75279592013	13/11/2013	11/02/2014	8
8	22100112171714	GUSTAVO OLIVEIRA LIMA JUNIOR	K044 Professor Especializado	12 K045 Professor Mestre I	13 83096802013	16/12/2013	16/03/2014	8
9	2210011615881X	LILIAN MARIA DE MOURA BANDEIRA	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 83097602013	16/12/2013	16/03/2014	8
10	22100116061018	WEBSTER GUERREIRO BELMINO	K044 Professor Especializado	10 K045 Professor Mestre I	13 69439852013	11/10/2013	09/01/2014	9
11	22100116061611	ANDRE JAILSON CABRAL DA SILVA	K058 Professor Pleno II	08 K045 Professor Mestre I	13 76600812013	21/11/2013	19/02/2014	10
12	22100112356110	FRANCISCO HERMILDO GONCALVES DE LIMA	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 81195972013	09/12/2013	09/03/2014	10
13	22100116078417	REGILBERTO JOSE SILVA	K044 Professor Especializado	12 K045 Professor Mestre I	13 73698012013	19/12/2013	19/03/2014	10
14	22100116113018	MARCELO DE ANDRADE MESQUITA	K058 Professor Pleno II	08 K044 Professor Especializado	09 69307602013	11/10/2013	09/01/2014	12
15	22100101947117	FRANCISCA MAGNA CRUZ SARAIVA DE AZEVEDO	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 71752132013	25/10/2013	23/01/2014	18
16	22100113810710	ALFREDO LUIZ CHAVES DE OLIVEIRA	K044 Professor Especializado	12 K045 Professor Mestre I	13 70679682013	18/10/2013	16/01/2014	21
17	22100113774110	ANA FABIOLA RIBEIRO DE SOUSA	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 80846182012	31/10/2013	29/01/2014	21
18	22100103218813	ANTONIO BOSCO FERNANDES SILVA	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 72755872013	01/11/2013	30/01/2014	21
19	22100111558216	ANTONIO DE LISBOA CORREIA SARAIVA	K058 Professor Pleno II	08 K044 Professor Especializado	09 84512222013	26/12/2013	26/03/2014	21
20	22100113748918	CARLOS KLEBER BEZERRA CAMPOS	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 57087292013	06/08/2013	04/11/2013	21
21	22100107346913	EUNIDES CARNEIRO ARAUJO	K044 Professor Especializado	12 K045 Professor Mestre I	13 75653132013	18/11/2013	16/02/2014	21
22	22100112126913	JOSE DA SILVA BACELAR JUNIOR	K044 Professor Especializado	12 K045 Professor Mestre I	13 70116012013	16/10/2013	14/01/2014	21
23	22100111198619	LIDUINA MARIA DOS SANTOS RABELO	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 71070722013	22/10/2013	20/01/2014	21
24	22100115959916	LUCIANO DE SOUSA CHAVES	K045 Professor Mestre I	15 K046 Professor Mestre II	16 75083442013	13/11/2013	11/02/2014	21
25	2210011203301X	OTACILIO DE SA PEREIRA BESSA	K044 Professor Especializado	12 K045 Professor Mestre I	13 76140202013	20/11/2013	18/02/2014	21
26	22100112033710	TADEU NOBRE RODRIGUES	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 73407532013	01/11/2013	30/01/2014	21
27	22100105191114	VANDA MARIA DE ALMEIDA MARTINS	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 76990342013	25/11/2013	23/02/2014	21
28	22100112276818	ANTONIA EDNA BELEM GOMES	K044 Professor Especializado	12 K045 Professor Mestre I	13 71821552013	25/10/2013	23/01/2014	15890
29	22100115901314	FRANCISCA MULDIANE PEDROZA FREITAS	K044 Professor Especializado	11 K045 Professor Mestre I	13 67697992013	02/10/2013	31/12/2013	
30	22100116029017	JEIMES MAZZA CORREIA LIMA	K045 Professor Mestre I	15 K046 Professor Mestre II	16 80758672013	06/12/2013	06/03/2014	
31	22100112171218	JOAO BATISTA LIMA DE ASSIS	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 72606872013	30/10/2013	28/01/2014	
32	22100111937713	MARIA GORETTI RODRIGUES SERAFIM	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 66526462013	27/09/2013	26/12/2013	
33	22100112023413	REGINA CARLA RODRIGUES	K043 Professor Pleno I	03 K044 Professor Especializado	09 70922882013	21/10/2013	19/01/2014	
34	22100116083410	ROSERLANY FRANCELINO GOMES	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 34027892013	01/10/2013	30/12/2013	
35	2210014735661X	Yales Freitas Aguiar Craveiro	K043 Professor Pleno I	03 K044 Professor Especializado	09 74606002013	11/11/2013	09/02/2014	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0215/2014** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, matrícula nº47932912, ocupante do cargo de PROFESSOR, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA XAVIER, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório JEREISSATI, em 27 DE JULHO DE 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0216/2014** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ALINE TÉRCIA DE SOUZA SABINO**, matrícula nº47872510, ocupante do cargo de PROFESSOR, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** ALINE TÉRCIA DE SOUZA SABINO SOARES, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT, em 24 de fevereiro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0294/2014** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº31.082, Diário Oficial de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, considerando a comprovação da fatos supervenientes que retardaram a apuração e processamento das informações necessárias ao pagamento do benefício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 24 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0294/2014-GAB, EM 24 DE MARÇO DE 2014

Matrícula	Nome	Cargo	A partir	Até	Quant	Valor	Total	
1	000713-1-5	ADELAIDE MARTINS DE SOUSA NUNES	Agente de Administração	01/02/2014	28/02/2014	20	10,55	211,00
2	121707-1-8	ANA CLAUDIA LIMA DE ASSIS	Professor Mestre I	01/02/2014	28/02/2014	18	10,55	189,90
3	159447-1-4	CLAUTON MOREIRA DA SILVA	Professor Mestre I	01/02/2014	28/02/2014	20	10,55	211,00
4	480022-1-8	FRANCISCA KATIELE AGUIAR TOME	Coordenador Escolar DAS 1	01/02/2014	28/02/2014	20	10,55	211,00
5	096047-1-5	HERMINIO MOREIRA DE MORAES	Professor Especializado	01/02/2014	28/02/2014	20	10,55	211,00
6	130783-1-9	JEU BARBOSA DE SENA	Auxiliar de Administração	01/02/2014	28/02/2014	20	10,55	211,00
7	160747-1-3	JOSÉ HIPÓLITO XIMENES DE SOUSA	Professor Mestre I	01/02/2014	28/02/2014	20	10,55	211,00
8	034163-1-3	LUIZ GONCALVES DE SALES	Professor Ensino Técnico Especializado	01/02/2014	28/02/2014	20	10,55	211,00
9	158804-1-4	MANUELLA FALCAO DE MORAIS	Professor Pleno I	01/02/2014	28/02/2014	20	10,55	211,00
10	300964-1-X	MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	01/02/2014	28/02/2014	20	10,55	211,00
11	077369-1-6	MARIA DO CARMO DE CASTRO GERMANO	Auxiliar Serviços	01/02/2014	28/02/2014	20	10,55	211,00
12	081861-1-1	MARIA DO SOCORRO FREITAS LOBO	Professor Especializado	01/02/2014	28/02/2014	20	10,55	211,00
13	481998-1-X	MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE	Assessor Técnico DAS 1	01/02/2014	28/02/2014	20	10,55	211,00
14	055540-1-2	MARIA MARLENE DE OLIVEIRA FERREIRA	Professor Iniciante I	01/02/2014	28/02/2014	20	10,55	211,00
15	114019-1-0	MARIA ROSEMARY DIONISIO SANTANA	Professor Especializado	01/02/2014	28/02/2014	20	10,55	211,00
16	121777-1-2	MARIA ZENEIDE DA SILVA	Professor Especializado	01/02/2014	28/02/2014	20	10,55	211,00
17	300548-1-4	MARLEIDE MOREIRA DE SOUSA	Coordenador Escolar DAS 1	01/02/2014	28/02/2014	20	10,55	211,00
18	122556-1-6	WASHINGTON LUIS PINHEIRO LIMA	Professor Ensino Técnico Especializado	01/02/2014	28/02/2014	20	10,55	211,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0295/2014** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº31.082, Diário Oficial de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, considerando a comprovação da fatos supervenientes que retardaram a apuração e processamento das informações necessárias ao pagamento do benefício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 24 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0295/2014-GAB, EM 24 DE MARÇO DE 2014

Matrícula	Nome	Cargo	A partir	Até	Quant	Valor	Total	
1	000713-1-5	ADELAIDE MARTINS DE SOUSA NUNES	Agente de Administração	01/03/2014	31/03/2014	19	10,55	200,45
2	479790-1-3	ANTONIO BEVILAQUA DE ARAUJO JUNIOR	Professor Pleno I	01/03/2014	31/03/2014	19	10,55	200,45
3	180187-1-3	ANTONIO CLEMENTINO DOS SANTOS FILHO	Auxiliar de Administração	01/03/2014	31/03/2014	19	10,55	200,45
4	160099-1-1	BENACI DANIEL DOS SANTOS	Professor Especializado	01/03/2014	31/03/2014	19	10,55	200,45
5	478508-1-9	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	01/03/2014	31/03/2014	19	10,55	200,45
6	014020-1-3	CELIA MARIA DE MELO	Agente de Administração	01/03/2014	31/03/2014	19	10,55	200,45
7	094861-1-9	CELIO NONATO LOPES DA CUNHA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2014	31/03/2014	19	10,55	200,45
8	077105-1-8	CIRIACO MATOSO FILHO	Auxiliar de Administração	01/03/2014	31/03/2014	19	10,55	200,45
9	479543-1-2	CRISTIANA MARIA DOS SANTOS SILVA QUEIROZ	Professor Pleno I	01/03/2014	31/03/2014	19	10,55	200,45
10	478806-1-0	DINARDO ALVES DA SILVA	Professor Pleno I	01/03/2014	31/03/2014	19	10,55	200,45
11	480022-1-8	FRANCISCA KATIELE AGUIAR TOME	Coordenador Escolar DAS 1	01/03/2014	31/03/2014	19	10,55	200,45
12	065247-1-0	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2014	31/03/2014	19	10,55	200,45
13	479163-1-3	FREDMAR LIMA DA SILVA	Professor Pleno I	01/03/2014	31/03/2014	19	10,55	200,45
14	096047-1-5	HERMINIO MOREIRA DE MORAES	Professor Especializado	01/03/2014	31/03/2014	19	10,55	200,45
15	479623-1-5	ISABEL MUNIZ LIMA	Professor Pleno I	01/03/2014	31/03/2014	19	10,55	200,45
16	160687-1-3	ISRAEL SARAIVA LEÃO JUNIOR	Professor Especializado	01/03/2014	31/03/2014	19	10,55	200,45
17	130783-1-9	JEU BARBOSA DE SENA	Auxiliar de Administração	01/03/2014	31/03/2014	19	10,55	200,45
18	013926-1-1	JOANA VENANCIO DAMASCENO	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2014	31/03/2014	19	10,55	200,45
19	013933-1-6	JOSE ANTONIO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2014	31/03/2014	19	10,55	200,45
20	013936-1-8	JOSE LAURO LEMOS	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2014	31/03/2014	19	10,55	200,45
21	169225-1-X	KATIANE OLIVEIRA LOBO	Professor Mestre I	01/03/2014	31/03/2014	19	10,55	200,45
22	112079-1-X	KESIA HONORATO DO NASCIMENTO	Professor Pleno II	01/03/2014	31/03/2014	19	10,55	200,45
23	479091-1-2	LYDYANE MARIA PINHEIRO DE LIMA	Professor Pleno I	01/03/2014	31/03/2014	19	10,55	200,45
24	158804-1-4	MANUELLA FALCAO DE MORAIS	Professor Pleno I	01/03/2014	31/03/2014	19	10,55	200,45
25	161112-1-X	MARCIA CRISTINA AVELINO COELHO	Professor Especializado	01/03/2014	31/03/2014	19	10,55	200,45
26	077172-1-0	MARIA DAS DORES OLIVEIRA	Professor Especializado	01/03/2014	31/03/2014	18	10,55	189,90
27	033671-1-8	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	01/03/2014	31/03/2014	19	10,55	200,45
28	300964-1-X	MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2	01/03/2014	31/03/2014	19	10,55	200,45
29	112243-1-8	MARIA EDINILSA DA SILVA	Professor Ensino Técnico Especializado	01/03/2014	31/03/2014	19	10,55	200,45
30	481998-1-X	MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE	Assessor Técnico DAS 1	01/03/2014	31/03/2014	19	10,55	200,45
31	478813-1-5	MARIA JOSE FERNANDES	Professor Pleno I	01/03/2014	31/03/2014	19	10,55	200,45
32	180815-1-2	MARIA MARLEIDE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2014	31/03/2014	19	10,55	200,45
33	055540-1-2	MARIA MARLENE DE OLIVEIRA FERREIRA	Professor Iniciante I	01/03/2014	31/03/2014	19	10,55	200,45
34	120620-1-X	MARIA NERES MAURICIO	Professor Especializado	01/03/2014	31/03/2014	19	10,55	200,45
35	069895-1-9	MARIA NEUZA DOS SANTOS LOUREIRO	Professor Especializado	01/03/2014	31/03/2014	19	10,55	200,45
36	480432-1-6	MARIASOCORRO BRAGA SILVA	Professor Pleno I	01/03/2014	31/03/2014	19	10,55	200,45
37	013770-1-9	MARIA VALNICE RODRIGUES SOARES	Auxiliar de Administração	01/03/2014	31/03/2014	19	10,55	200,45
38	033676-1-4	MARIA VERONICA LEMOS	Auxiliar de Administração	01/03/2014	31/03/2014	19	10,55	200,45
39	121777-1-2	MARIA ZENEIDE DA SILVA	Professor Especializado	01/03/2014	31/03/2014	19	10,55	200,45
40	300548-1-4	MARLEIDE MOREIRA DE SOUSA	Coordenador Escolar DAS 1	01/03/2014	31/03/2014	19	10,55	200,45
41	478945-1-4	Maria Luciene Maia Freire	Professor Pleno I	01/03/2014	31/03/2014	19	10,55	200,45
42	015071-1-7	NILBERTO CARVALHO MELO	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2014	31/03/2014	19	10,55	200,45
43	114375-1-6	RALCINEY MARCIO CARVALHO BARBOSA	Professor Especializado	01/03/2014	31/03/2014	19	10,55	200,45
44	159252-1-3	RICARDO ANDRADE LEITE	Professor Especializado	01/03/2014	31/03/2014	19	10,55	200,45
45	482072-1-9	RUBENS VITORINO DANTAS FILHO	Professor Pleno I	01/03/2014	31/03/2014	19	10,55	200,45
46	014009-1-6	VERALUCIA FARIAS MENEZES	Auxiliar de Administração	01/03/2014	31/03/2014	19	10,55	200,45
47	122556-1-6	WASHINGTON LUIS PINHEIRO LIMA	Professor Ensino Técnico Especializado	01/03/2014	31/03/2014	19	10,55	200,45

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0308/2014-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE DESLIGAR, o estagiário **FRANCISCO MARCELO PADILHA HOLANDA**, da área de PEDAGOGIA, da CODEA, a partir de 14 de março de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0309/2014-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE PRORROGAR a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta Secretaria, no período de 26 de fevereiro de 2014 a 25 de agosto de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0309/2014-GAB DE 26 DE MARÇO DE 2014

Nº	UNIDADE	NOME
01	13ª CREDE	ANA FLÁVIA LIMA LOPES
02	13ª CREDE	NAIANE MELO LEITE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2012/ PROCESSO Nº13002318-3**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA VETOR LTDA**, neste ato representada pelo Sr. GUILHERME TELES SARAIVA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº030/2012, publicado no D.O.E de 03.04.2012, de acordo com o Processo nº13002318-3; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso I, alínea "b" §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade

**acrescentar valor ao contrato**, ora aditado, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONAL, referente ao LOTE NºI do Município de BOA VIAGEM devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$268.705,51 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e um centavos), ao valor atual do contrato, que ocasionará uma majoração de 3,24% (três virgula vinte quatro por cento), devido a alterações dos quantitativos originalmente apresentadas, substituídas por planilhas reformuladas, resultando em novos valores, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº13002318-3, IG Nº814808; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 24 de março de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, GUILHERME TELES SARAIVA - Representante Legal - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente Adjunto do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2013/  
PROCESSO Nº14048515-5**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MANUEL AIRTON FALCÃO GRAÇA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº043/2013, publicado no D.O.E de 11.03.2013, de acordo com o Processo nº14048515-5; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar a execução dos serviços e a vigência contratual**, que tem por objetivo a contratação, por Lote de empresa para construção de ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL de (Forquilha) no Município de Beberibe/CE, devidamente especificadas no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do Termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 06 de fevereiro de 2014 até 06 de maio de 2014 e a sua vigência prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, à contar de 06 de abril de 2014 até 03 de agosto de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 21 de março de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MANUEL AIRTON FALCÃO GRAÇA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº409/2013/  
PROCESSO Nº13825283-1**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº409/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV -

CONTRATADA: **LITTERE EDITORA LTDA**, representada neste ato pelo Sr. JOSMÁRIO NOGUEIRA CORDEIRO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº409/2013, publicado no D.O.E de 10.12.2013, de acordo com o Processo nº13825283-1, datado em 13.12.2013.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes.; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo serviços gráficos para a impressão a ser utilizado em projetos educacionais para o ENEM, desenvolvidos pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Lote 01, Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA., em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento de Preço ao contrato, ora aditado, será acrescido em R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais), perfazendo 5,12% (cinco virgula doze por cento), ao valor atual do contrato, correspondente aos recursos provenientes do MAPP: 1365, Programa: 073, PA: 19509 e Fonte: 82, conforme justificativa exarada na C.I. Nº1419/2013-CODEA e IG nº809013, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 21 de março de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSMÁRIO NOGUEIRA CORDEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 495/2013 - SEDUC/PROCESSO  
Nº13789947-5**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **EMPRESA MARIA LUIZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JUAREZ ODILON COSTA, doravante denominada CONTRATADA, em vista o constante e decidido no processo administrativo nº23034.036671/2011-88, resolvem celebrar o presente contrato. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição e distribuição de 25 (vinte e cinco) mesas para computador**, a serem entregues nas Escolas de Educação Profissional do Estado do Ceará, de acordo com as especificações, os quantitativos e as condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº04/2012- Processo Administrativo nº23034.036671/2011-88 - Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ata de Registro de Preço nº097/2012 e seus Anexos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$4.449,75 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da contratante, na seguinte classificação orçamentária: Programa: 73; PA: 19506 MAPP 1408 Fonte 00 Elemento de Despesa 449052 Chave - funcional Programática 22100022.12.362.07319506.19475.01.449052.01.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JUAREZ ODILON COSTA- CONTRATADA, e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 509/2013 – SEDUC/PROCESSO**  
**Nº12672324-9/13831832-8**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **GRÁFICA EDITORA COMERCIAL LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FERNANDO ANTÔNIO DE ASSIS ESTEVES, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **serviço de impressão de material didático a ser utilizada em projetos educacionais** desenvolvidos pela Secretaria da Educação - SEDUC, Lote 01, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº20130065 e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130065, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$540.546,80 (quinhentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), sujeito a reajustes respeitado a periodicidade anual do contrato nos termos da legislação vigente pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.363.014.19483.0100000.33903900.10.0.40 22100022.12.363.014.19483.0200000.33903900.10.0.40 22100022.12.363.014.19483.0300000.33903900.10.0.40 22100022.12.363.014.19483.0400000.33903900.10.0.40 22100022.12.363.014.19483.0500000.33903900.10.0.40 22100022.12.363.014.19483.0600000.33903900.10.0.40 22100022.12.363.014.19483.0700000.33903900.10.0.40 22100022.12.363.014.19483.0800000.33903900.10.0.40. DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FERNANDO ANTÔNIO DE ASSIS ESTEVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 030/2014-SEDUC/PROCESSO**  
**Nº13599262-1/14067698-8**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **JOSÉ MURILO CIRINO NOGUEIRA JUNIOR ME**, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ MURILO CIRINO NOGUEIRA JUNIOR, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a  **aquisição de 500 (quinhentas) Licenças para renovação de Sistema de Antivírus Corporativo para Servidores de Rede**, para a Secretaria da Educação - SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130105 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. Os prazos de vigência e de execução deste contrato, poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, inciso IV, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 7.1.1. Origem do recurso: Programa: 500 – Gestão e Manutenção da SEDUC. Fonte: 07 - Cota-Parte da Contribuição

do Salário Educação. 7.1.2. Projeto Finalístico: 2203492013 – Renovação do Sistema Antivírus Corporativo para Servidores da Rede da SEDUC. 7.1.3. MAPP: 1292 – Aquisição de Softwares para SEDUC. 7.1.4. Elemento de despesa: 339030 7.1.5. Região: Chave: Funcionais Programáticas: 1 16451 22100022.12.122.500.19168.01.339030.07.01.40. DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ MURILO CIRINO NOGUEIRA JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14043557 - 3/2014 - ASJUR -**  
**28**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CAIC MARIA ALVES CARIOCA - CNPJ: 00.118.783/0279-06 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **LUIS SOARES DE SOUSA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº002/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$17.030,00 (Dezessete mil, trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Zilma Cordeiro Moreira de Sales - CONTRATANTE e Luis Soares de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Elizete Alves dos Santos. 02 – José Enildo Moreira de Castro. Fortaleza, 17 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14129198 - 2/2014 - ASJUR -**  
**30**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 2 - CNPJ: 00.120.971/0001-75 - ITAPIPOCA/ CE CONTRATADA: **LUIZ DE SOUSA NETO** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública da Escola Indígena Brolhos da Terra - Buriti - Itaipoca-CE. Verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº03/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Junho de 2014. VALOR GLOBAL: R\$5.947,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.368.073.21503.02.33903000.82 - PROG ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Wesley Cavalcante Melo - CONTRATANTE e Luiz de Sousa Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – João Batista dos Santos Júnior. 02 – Francise Cunha Frota. Fortaleza, 17 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14151873 - 1/2014 - ASJUR -**  
**03**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO - CNPJ: 01.699.001/0001-39 - JAGUARETAMA/CE - 11ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO EVANDRO DO NASCIMENTO** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição**

de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública matriculados na EEFM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, verba FNDE/PNAE/SEDUC, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº001/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** JAGUARETAMA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$1.064,00 (Hum mil, sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Fevereiro de 2014 **SIGNATÁRIOS:** Claudia maria Alves da Silva - CONTRATANTE e Franciso Evandro do Nascimento - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 - M. Helen Pinto Diógenes. 02 - Ana Darlene Cavalcante Lopes. Fortaleza, 17 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14151873 - 1/2014 - ASJUR - 03**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO - CNPJ: 01.699.001/0001-39 - JAGUARETAMA/CE - 11ª CREDE **CONTRATADA:** **LUCIO SANTO DA SILVA** representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública matriculados na EEFM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, verba FNDE/PNAE/SEDUC, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº001/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** JAGUARETAMA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$1.000,00 (Hum mil reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Fevereiro de 2014 **SIGNATÁRIOS:** Claudia maria Alves da Silva - CONTRATANTE e Lucio Santos da Silva - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 - M. Helen Pinto Diógenes. 02 - Ana Darlene Cavalcante Lopes. Fortaleza, 17 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14151873 - 1/2014 - ASJUR - 03**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO - CNPJ: 01.699.001/0001-39 - JAGUARETAMA/CE - 11ª CREDE **CONTRATADA:** **JOSÉ PLÁCIDO DE SOUZA** representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública matriculados na EEFM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, verba FNDE/PNAE/SEDUC, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº001/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** JAGUARETAMA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$900,00 (Novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Fevereiro de 2014 **SIGNATÁRIOS:** Claudia maria Alves da Silva - CONTRATANTE e José Plácido de Souza - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 - M. Helen Pinto Diógenes. 02 - Ana Darlene Cavalcante Lopes. Fortaleza, 17 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14157515 - 8/2014 - ASJUR - 11**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MENEZES PIMENTEL - CNPJ: 00.376.219/0029-90 - POTENGI/CE - 18ª CREDE **CONTRATADA:** **FRANCISCO SEBASTIÃO DE LIMA** representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o Programa Mais Educação do ano letivo de 2014, de acordo com a chamada pública nº02/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** POTENGI/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de outubro de 2014. **VALOR GLOBAL:** R\$2.403,50 (Dois mil, quatrocentos e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Fevereiro de 2014 **SIGNATÁRIOS:** Roberto Claudio Bento da Silva - CONTRATANTE e Francisco Sebastião de Lima - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 - Patrícia Linard Vieira. 02 - João Lucian Ferreira da Silva. Fortaleza, 17 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14157515 - 8/2014 - ASJUR - 11**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MENEZES PIMENTEL - CNPJ: 00.376.219/0029-90 - POTENGI/CE - 18ª CREDE **CONTRATADA:** **ANTONIO MARTINS VIEIRA** representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o Programa Mais Educação do ano letivo de 2014, de acordo com a chamada pública nº02/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** POTENGI/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de outubro de 2014. **VALOR GLOBAL:** R\$2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Fevereiro de 2014 **SIGNATÁRIOS:** Roberto Claudio Bento da Silva - CONTRATANTE e Antônio Martins Vieira - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 - Patrícia Linard Vieira. 02 - João Lucian Ferreira da Silva. Fortaleza, 17 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14163008 - 6/2014 - ASJUR - 79**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA - CNPJ: 00.118.783/0116-51 - FORTALEZA/CE **CONTRATADA:** **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ LTDA**, representada pelo seu diretor-presidente SÉRGIO BRITTO DE CASTRO FIGUEIRA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 1º Semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº01/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Abril de 2014. **VALOR GLOBAL:** R\$1.740,00 (Hum mil, setecentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Fevereiro de 2014 **SIGNATÁRIOS:** Ana Lucia Vieira de Lima - CONTRATANTE e Sérgio Britto de Castro Figueira - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 - Luciana de Souza Nogueira. 02 - Priscila Santos Lobo. Fortaleza, 17 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5572258/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **ELIANDRO MAGNUM PEREIRA LORENA**, matrícula nº98200159512013, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, páginas 126 e 128, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE, exarada no processo nº5572258/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5580854/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **ALDISIO AZEVEDO SOARES**, matrícula nº98200160094314, com carga horária mensal de trabalho de 50h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, página 125, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE, exarada no processo nº5580854/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5622166/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **FRANCISCO HELTER DE LIMA**, matrícula nº98200160919313, com carga horária mensal de trabalho de 80h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/04/2013, páginas 35 e 36, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE, exarada no processo nº5622166/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5787556/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **FRANCISCO EVANILDO PEREIRA**, matrícula nº98200161152814, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 21/03/2013, página 92, tudo com respaldo

legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE, exarada no processo nº5787556/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5787599/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **GADIEL SILVA LEMOS**, matrícula nº98200160984913, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/04/2013, página 33, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE, exarada no processo nº5787599/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5795630/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **FRANCISCA GILCÉLIA DA ROCHA**, matrícula nº98200159621114, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, páginas 128 e 129, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE, exarada no processo nº5795630/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5811635/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **LUZIA JOELMA RODRIGUES BESERRA**, matrícula nº98200160941416, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/04/2013, páginas 35 e 36, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE, exarada no processo nº5811635/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5976391/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **FRANCISCO MAKSON DA SILVA**, matrícula nº98200160731217, com carga horária mensal de trabalho de 135h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/05/2013, páginas 68 e 69, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE, exarada no processo nº5976391/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6034896/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **FRANCISCO ELIAS DA SILVA**, matrícula nº9820016062481X, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/05/2013, páginas 59 e 60, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE, exarada no processo nº6034896/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6035086/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **JOSÉ NILSON FELIX DA SILVA**, matrícula nº98200160624518, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/05/2013, páginas 59 e 60, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE, exarada no processo nº6035086/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6053866/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **MARIA JOSÉ DE MOURA**, matrícula nº98200161921915, com carga horária mensal de trabalho de 155h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/07/2013, páginas 45 e 46, tudo com respaldo

legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE, exarada no processo nº6053866/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6133320/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CRATEÚS/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Marcio Pereira de Brito, e do outro lado, **ANTONIO PLATINY DAMASCENO SILVA**, matrícula nº98200160130310, com carga horária mensal de trabalho de 195h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/08/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, páginas 173 e 174, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRATEÚS/CE, exarada no processo nº6133320/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6133487/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CRATEÚS/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Marcio Pereira de Brito, e do outro lado, **ANTONIA REGIANY SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº98200160147116, com carga horária mensal de trabalho de 165h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/08/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, páginas 171 e 172, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRATEÚS/CE, exarada no processo nº6133487/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6292690/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **VALGNESIO BATISTA DA SILVA**, matrícula nº9820016072671X, com carga horária mensal de trabalho de 125h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/08/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/05/2013, páginas 65 e 66, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE, exarada no processo nº6292690/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6303099/2013**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CANINDÉ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **FRANCISCA ILA GOMES SILVA**, matrícula nº98200159525212, com carga horária mensal de trabalho de 120h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, páginas 89 e 90, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CANINDÉ/CE, exarada no processo nº6303099/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6303200/2013**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CANINDÉ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **FRANCISCO ANILTON DA SILVA SOARES**, matrícula nº98200160787115, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/05/2013, página 90, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CANINDÉ/CE, exarada no processo nº6303200/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6303234/2013**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CANINDÉ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **PAULO SERGIO MARIZ SANTOS**, matrícula nº98200159533010, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2013, páginas 87 e 88, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CANINDÉ/CE, exarada no processo nº6303234/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6303269/2013**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CANINDÉ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **JUCILEIDE DANTAS DE AGUIAR**, matrícula nº98200160432813, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima

descritas, publicado no DOE de 16/05/2013, página 89, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CANINDÉ/CE, exarada no processo nº6303269/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6303285/2013**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CANINDÉ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **ROSANE MARIA FARIAS BARBOSA**, matrícula nº98200159522914, com carga horária mensal de trabalho de 80h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, páginas 89 e 91, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CANINDÉ/CE, exarada no processo nº6303285/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6303315/2013**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CANINDÉ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **FRANCISCO TABOSA HONORIO DOS SANTOS**, matrícula nº98200159524917, com carga horária mensal de trabalho de 50h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/08/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, páginas 89 e 90, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CANINDÉ/CE, exarada no processo nº6303315/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6303340/2013**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CANINDÉ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **JOSÉ ELIEL TEIXEIRA ALVES**, matrícula nº98200160432910, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/08/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/05/2013, página 89, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CANINDÉ/CE, exarada no processo nº6303340/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6303366/2013**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CANINDÉ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **MARIA EULENITA BRAZ SILVA**, matrícula nº9820015952321X, com carga horária mensal de trabalho de 120h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, páginas 89 e 91, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CANINDÉ/CE, exarada no processo nº6303366/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6303455/2013**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CANINDÉ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **CLERTIANA CASTRO SÓUSA**, matrícula nº98200159525719, com carga horária mensal de trabalho de 140h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, páginas 89 e 90, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CANINDÉ/CE, exarada no processo nº6303455/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6552919/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **ARIANE PEREIRA DE LEMOS**, matrícula nº9820016062531X, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/09/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/05/2013, páginas 59 e 60, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE, exarada no processo nº6552919/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6555870/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **SEBASTIANA DALVA DA SILVA**, matrícula nº98200161629211, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/08/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas,

publicado no DOE de 20/09/2013, páginas 104 e 105, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE, exarada no processo nº6555870/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6619061/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **MARCIA KEYLE GOMES**, matrícula nº98200161640312, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/08/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 20/09/2013, páginas 104 e 105, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE, exarada no processo nº6619061/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6965512/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **ANTONIO NAILTON DE LIMA SILVA**, matrícula nº98200161699317, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/09/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 20/09/2013, página 100, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE, exarada no processo nº6965512/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6970729/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IGUATU/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, **ANTONIA EURENICE PINHEIRO DE GOIS**, matrícula nº22100103654818, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/12/1991, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/09/1984, páginas 16 e 19, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IGUATU/CEARÁ, exarada no processo nº6970729/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº7073771/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **DEDIJÂNIA MARIA SILVA FERREIRA**, matrícula nº9820016092001X, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/10/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/04/2013, páginas 35 e 36, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE, exarada no processo nº7073771/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº7080441/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **MARIA LUZILENE MONTEIRO**, matrícula nº98200160254311, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/10/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/06/2013, página 142, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE, exarada no processo nº7080441/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº7093284/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **MARIA JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº98200159618814, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/10/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, páginas 128 e 129, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE, exarada no processo nº7093284/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº7515375/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **DANIELLY MARA RODRIGUES DE MELO**, matrícula nº98200160724512, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/09/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/05/2013, página 67, tudo com respaldo

legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE, exarada no processo nº7515375/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº7584563/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **WILTON RAMON DE CARVALHO MACHADO**, matrícula nº98200159617818, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/11/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, páginas 128 e 129, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE, exarada no processo nº7584563/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº12574763-2/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ representada por seu titular Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre, e do outro lado, **NEILSON DA SILVA FERNANDES JÚNIOR**, matrícula nº98200150304310, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/01/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/05/2012, páginas 36 e 38, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE, exarada no processo nº12574763-2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº13076285-7/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CRATEÚS/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Marcio Pereira de Brito, e do outro lado, **ANA CAROLINA REGO NASCIMENTO**, matrícula nº98200160083711, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/06/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, página 168, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRATEÚS/CE, exarada no processo nº13076285-7/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº130763918/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CRATEÚS/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Márcio Pereira de Brito, e do outro lado, **ANTONIO JANEISON RODRIGUES MAIA**, matrícula nº98200159829114, com carga horária mensal de trabalho de 185h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/08/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2013, páginas 114 e 115, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRATEÚS/CE, exarada no processo nº130763918/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº130764043/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CRATEÚS/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Marcio Pereira de Brito, e do outro lado, **RAIMUNDA GOMES MARINHO SAMPAIO**, matrícula nº98200159708317, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/08/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, páginas 182 e 183, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRATEÚS/CE, exarada no processo nº130764043/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº130764302/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CRATEÚS/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Marcio Pereira de Brito, e do outro lado, **ANTONIO MARCOS DE LIMA MIRANDA**, matrícula nº9820016076381X, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/05/2013, páginas 169 e 170, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRATEÚS/CE, exarada no processo nº130764302/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº130764442/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CRATEÚS/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Marcio Pereira de Brito, e do outro lado, **CIRYA MEYRELLES LIMA**, matrícula nº98200160315019, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato**

**de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/06/2013, página 58, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRATEÚS/CE, exarada no processo nº130764442/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº130764507/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CRATEÚS/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Marcio Pereira de Brito, e do outro lado, **JOSÉ EUDES SARAIVA JORGE**, matrícula nº98200160078912, com carga horária mensal de trabalho de 185h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2013, páginas 102 e 103, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRATEÚS/CE, exarada no processo nº130764507/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº13110498-5/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **MARIA VÂNIA LÚCIA FERNANDES MARTINS**, matrícula nº98200160726418, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/05/2013, páginas 68 e 70, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE, exarada no processo nº13110498-5/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº13115980-1/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CRATEÚS/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Marcio Pereira de Brito, e do outro lado, **MARIA ELIZANGELA PAIVA SOUZA**, matrícula nº98200160106517, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, páginas 178 e 179, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRATEÚS/CE, exarada no processo nº13115980-1/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº131630210/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CRATEÚS/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Marcio Pereira de Brito, e do outro lado, **ELISSANDRA ALVES GONÇALVES**, matrícula nº98200159828819, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2013, páginas 114 e 115, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRATEÚS/CE, exarada no processo nº131630210/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº131630938/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CRATEÚS/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Marcio Pereira de Brito, e do outro lado, **FRANCISCA AURILENE PAIVA VIEIRA**, matrícula nº98200160314918, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/06/2013, página 58, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRATEÚS/CE, exarada no processo nº131630938/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº13339348-8/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CRATEÚS/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Marcio Pereira de Brito, e do outro lado, **JOSÉ ZILMAR SOUZA VIEIRA**, matrícula nº98200160085315, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/10/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2013, páginas 113 e 114, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRATEÚS/CE, exarada no processo nº13339348-8/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº179 - SÉRIE 3 ANO V, de 24 de setembro de 2013, página 60, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº3331466/2013, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, com justificativa exarada no processo nº13115092-8. **Onde se lê:** 99230968315 98200161660518 - RAMONA DA SILVA ALCANFOR. **Leia-se:** 03658854367 98200161660518 - RAMONA DA SILVA ALCANFOR. Fortaleza, 17 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO ESPORTE**

**PORTARIA Nº071/2014** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR** a servidora **MARIA VEIRISLENE LAVOR SOUSA**, matrícula nº300.008-1-1, para compor como membro nas Comissões de Tomada de Contas Especial, a partir do dia 10 de março de 2014, em substituição a servidora Maria Osmarina Modesto de Sousa, nos convênios nº035/2012, 031/2012, 018/2012, 045/2012, 048/2012, 046/2012, 041/2012, 028/2011, 051/2011, 050/2011, 031/2011, 045/2011, 067/2010, 018/2010, 059/2012, 035/2008, 052/2012, 057/2012, 081/2011, 051/2012 e 054/2012. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 17 de março de 2014.

Antônio Gilvan Silva Paiva  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº072/2014** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas legais atribuições e considerando o disposto na Lei Nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, com suas posteriores alterações e, Considerando, a celebração do Convênio Nº060/2012, tendo como conveniente Associação Cearense de Desportos e face sua condição de inadimplência à luz da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27 de janeiro de 2005; Considerando, a imperiosa necessidade da imediata instauração de Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos; Considerando, a Lei Nº12.509/95 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, o seu Regimento Interno, e ainda o Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27 de janeiro de 2005; DETERMINA: Art.1 – A **instauração de Tomada de Contas Especial**, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos, referente ao Convênio Nº060/2012, tendo como conveniente Associação Cearense de Desportos. Art.2 – Fica criada a Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída por três **MEMBROS**, Bergson Gomes Bezerra, Maria Veirislene Lavor Sousa e Maria Marylene Ferreira Farias. Art.3 – A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado a critério do Secretário do Esporte e, desde que fundamentado. Art.4 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 17 de março de 2014.

Antônio Gilvan Silva Paiva  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº036, Fortaleza 20 de fevereiro de 2014, que publicou a Portaria nº049/2014. **Onde se lê:** Convênio Nº052/2012. **Leia-se:** Convênio Nº051/2012. Fortaleza, 18 de março de 2014.

Antônio Gilvan Silva Paiva  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº036, Fortaleza 20 de fevereiro de 2014, que publicou a Portaria nº055/2014. **Onde se lê:** Convênio Nº051/2012. **Leia-se:** Convênio Nº052/2012. Fortaleza, 18 de março de 2014.

Antônio Gilvan Silva Paiva  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº122/2014** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **JOÃO BATISTA GONDIM SAMPAIO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 105795.1.1, lotado na Célula de Gestão Fiscal dos Setores Econômicos - CESEC, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Itapipoca - CE, no dia 26 de março do corrente ano, a fim de realizar monitoramento Fiscal, junto aos contribuintes DSM Produtos Nutricionais Brasil - CGF - 06.185.163-9 e DASS Nordeste Calçados e Artigo - CGF - 06.280.596-7, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três

centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) de acordo com o art.1º, alínea A, Classe IV, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº123/2014** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **FRANCISCO WILDSON TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 009738.1.5, lotado na Célula de Gestão Fiscal dos Setores Econômicos - CESEC, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Itapipoca - CE, no dia 28 de março do corrente ano, a fim de realizar monitoramento fiscal, junto aos contribuintes Paquet Calçados S.A - CGF - 06.293.061-3 e DASS Nordeste Calçados e Artigo - CGF - 06.973.492-5, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), mais 01 (uma)

ajuda de custo no valor de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) de acordo com o art.1º, alínea A, Classe IV, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº128/2014** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem do curso sobre Comércio Exterior, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº128/2014 DE 24 DE MARÇO DE 2014  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº128/2014

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
GILCÊNIO MOREIRA GERMANO	103621.1.3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	14 E 15/4	CURSO	1,5	61,33	92,00
MANOEL SILVESTRE DE SOUZA JÚNIOR	106070.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	14 E 15/4	CURSO	1,5	61,33	92,00
CARLOS ROBERTO PEREIRA BEZERRA	497749.1.5	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.A	IV	14 E 15/4	CURSO	1,5	64,83	97,25
JOSÉ OSMAR FONTENELE FILHO	497796.1.5	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.A	IV	14 E 15/4	CURSO	1,5	64,83	97,25
CELMA MARIA AMORIM GOMES ABREU	081606.1.9	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.E	V	14 E 15/4	CURSO	1,5	61,33	92,00
EDERIAN DOS SANTOS BARROS	103964.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	14 E 15/4	CURSO	1,5	61,33	92,00
JOSÉ FRANCISCO DO CARMO DIAS	102903.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	14 E 15/4	CURSO	1,5	61,33	92,00
JOSÉ WELZO PEREZ	102894.1.6	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	14 E 15/4	CURSO	1,5	61,33	92,00
TOTAL							746,50	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº168/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 13.03.2014, **excluir da Portaria nº135/2013**, de 14.02.2013, publicada no D.O. de 20.03.2013, que designou os **ESTAGIÁRIOS ANTONIO IGOR ANTUNES PEREIRA**, matrícula nº800276-1-3 para a Célula de Recursos Logísticos, **STÊNIO DA SILVA CASTRO**, matrícula nº800269-1-9, para a Célula de Consultoria e Normas, **LEONARDO FREITAS ANDRADE**, matrícula nº800271-1-7, para a Célula de Execução da Administração Tributária no Centro, **JEFFERSON VALENTIM LIMA**, matrícula nº800275-1-6 e **MATEUS GONÇALVES DAMASCENO**, matrícula nº800274-1-9, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Parangaba, SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2014.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº170/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso c, do art.20 do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, o estagiário **SERGIO FÁBIANO LEITE SÁ CAVALCANTE**, matrícula nº800277-1-0, da Secretaria da Fazenda, a partir de 13.01.2014. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2014.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº171/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 13.01.2014, **excluir da Portaria nº135/2013**, de 14.02.2013, publicada no D.O. de 20.03.2013, que designou o estagiário **SERGIO FÁBIANO LEITE SÁ CAVALCANTE**, matrícula nº800277-1-0, para a Célula de Recursos Logísticos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2014.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº172/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso c, do art.20 do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, o estagiário **THIAGO POHLAMANN DA ROSA**, matrícula nº800290-1-2, da Secretaria da Fazenda, a partir de 01.03.2014. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2014.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº174/2014** - A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com arts.181, II e 182, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e tendo em vista o que consta no processo de Sindicância nº06/2011, instaurado pela Portaria nº292/2011, de 11 de abril de 2011, Diário Oficial do Estado de 15 de abril de 2011, RESOLVE **determinar o arquivamento do referido processo** em que é indiciado o servidor

**JOÃO PEREIRA DA SILVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº037992-1-2, em razão da extinção da punibilidade pela prescrição, devendo o fato ser registrado nos assentamentos individuais do servidor. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza-Ce, 11 de março de 2014.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº175/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 01.03.2014, **excluir da Portaria nº262/2013**, de 26.03.2013, publicada no D.O. de 13.05.2013, que designou o estagiário **THIAGO POHLAMANN DA ROSA**, matrícula nº800290-1-2, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2014.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº176/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: **designar** os **ESTAGIARIOS HUGO DA SILVA SANTOS** e **JOEL CLOVIS SILVA GOMES**, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2014.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº177/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº9.826, de 14

de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES STÉLIO GIRÃO ABREU**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº038072-1-5 e **JURACY BRAGA SOARES JÚNIOR**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº104291-1-0 lotado na Secretaria da Fazenda, para **viajarem** a Brasília/DF nos dias 20/03/2014 e 21/03/2014, a fim de participarem da Assembléia Geral Ordinária do Conselho Deliberativo da FEBRAFITE e Reunião dos Planos de Saúde do Fisco Estadual Brasileiro, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2014.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº186/2014**, de 24 de março de 2014.

**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DAS QUOTAS PARTES DO ICMS, IPVA E IPI - EXPORTAÇÃO, RECEBIDOS E TRANSFERIDOS.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os Art.158, parágrafo único, inciso II e 162 da Constituição da República Federativa do Brasil, CONSIDERANDO o disposto no "Art.200, parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei nº12.612, de 07/08/96, e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o Art.8º da Lei Complementar Federal nº63, de 11/01/90. RESOLVE:

Art.1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria dos valores a serem repassados aos Municípios cearenses, das quotas-partes do ICMS, do IPVA e do IPI -exportação, recebidos e transferidos, referentes ao mês FEVEREIRO/2014.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº186/2014 DE 24/03/2014

Período de Competência FEVEREIRO/2014

Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
ABAIARA	552.776,74	442.221,39	1.695,33	1.356,26	14.227,14	11.381,71
ACARAPE	232.142,64	185.714,11	711,97	569,58	28.541,12	22.832,90
ACARAU	693.493,57	554.794,86	2.126,90	1.701,52	178.347,18	142.677,74
ACOPIARA	329.223,89	263.379,11	1.009,71	807,77	131.471,78	105.177,42
AIUABA	204.650,22	163.720,18	627,65	502,12	13.678,54	10.942,83
ALCANTARAS	290.438,72	232.350,98	890,76	712,61	19.899,05	15.919,24
ALTANEIRA	264.873,40	211.898,72	812,35	649,88	11.269,51	9.015,61
ALTO SANTO	250.311,21	200.248,97	767,69	614,15	35.999,06	28.799,25
AMONTADA	362.329,90	289.863,92	1.111,24	888,99	65.790,49	52.632,39
ANTONINA DO	391.725,66	313.380,53	1.201,40	961,12	10.944,71	8.755,77
APIARES	190.341,21	152.272,97	583,77	467,02	17.467,13	13.973,70
AQUIRAZ	2.434.767,29	1.947.813,83	7.467,29	5.973,83	295.105,34	236.084,27
ARACATI	1.652.676,54	1.322.141,23	5.068,66	4.054,93	243.082,90	194.466,32
ARACOIABA	201.923,57	161.538,86	619,29	495,43	51.203,39	40.962,71
ARARENDA	143.605,60	114.884,48	440,43	352,34	17.304,81	13.843,85
ARARIPE	287.242,16	229.793,73	880,95	704,76	34.353,11	27.482,49
ARATUBA	230.740,12	184.592,10	707,67	566,14	17.732,71	14.186,17
ARNEIROZ	209.562,57	167.650,06	642,72	514,18	9.824,68	7.859,74
ASSARE	262.401,74	209.921,39	804,77	643,82	38.995,66	31.196,53
AURORA	236.954,79	189.563,83	726,73	581,38	39.977,55	31.982,04
BAIXIO	381.148,71	304.918,97	1.168,96	935,17	11.123,66	8.898,93
BANABUIU	348.569,12	278.855,30	1.069,04	855,23	31.290,37	25.032,30
BARBALHA	1.097.745,07	878.196,06	3.366,72	2.693,38	220.065,53	176.052,42
BARREIRA	305.199,46	244.159,57	936,03	748,82	52.480,89	41.984,71
BARRO	187.155,56	149.724,45	574,00	459,20	26.938,17	21.550,54
BARROQUINHA	222.829,72	178.263,78	683,41	546,73	16.485,58	13.188,46
BATURITE	307.986,24	246.388,99	944,58	755,66	100.764,68	80.611,74
BEBERIBE	590.909,82	472.727,86	1.812,29	1.449,83	112.938,91	90.351,13
BELA CRUZ	283.001,91	226.401,53	867,95	694,36	62.133,77	49.707,02
BOA VIAGEM	320.734,30	256.587,44	983,67	786,94	107.273,65	85.818,92
BREJO SANTO	778.444,25	622.755,40	2.387,44	1.909,95	196.274,94	157.019,95
CAMOCIM	609.484,60	487.587,68	1.869,25	1.495,40	138.070,75	110.456,60
CAMPOS SALES	399.792,67	319.834,14	1.226,14	980,91	66.432,28	53.145,82
CANINDE	438.869,27	351.095,42	1.345,99	1.076,79	232.676,42	186.141,14

Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
CAPISTRANO	228.033,52	182.426,82	699,37	559,50	27.144,38	21.715,50
CARIDADE	247.628,29	198.102,63	759,46	607,57	23.623,24	18.898,59
CARIRE	427.847,90	342.278,32	1.312,18	1.049,74	29.009,93	23.207,94
CARIRIACU	228.563,55	182.850,84	700,99	560,79	48.273,26	38.618,61
CARIAS	244.373,40	195.498,72	749,48	599,58	37.644,65	30.115,72
CARNAUBAL	271.262,91	217.010,33	831,95	665,56	30.068,52	24.054,82
CASCAVEL	637.816,62	510.253,30	1.956,15	1.564,92	198.097,32	158.477,86
CATARINA	246.478,96	197.183,17	755,94	604,75	27.514,82	22.011,86
CATUNDA	264.143,01	211.314,41	810,11	648,09	12.705,58	10.164,46
CAUCAIA	5.821.206,05	4.656.964,84	17.853,30	14.282,64	1.317.732,84	1.054.186,27
CEDRO	295.367,49	236.293,99	905,87	724,70	48.045,79	38.436,63
CHAVAL	277.004,01	221.603,21	849,55	679,64	12.564,27	10.051,42
CHORO	177.023,04	141.618,43	542,92	434,34	15.104,95	12.083,96
CHOROZINHO	234.246,35	187.397,08	718,42	574,74	48.557,85	38.846,28
COREAU	259.622,26	207.697,81	796,25	637,00	41.700,52	33.360,42
CRATEUS	556.262,92	445.010,34	1.706,03	1.364,82	275.525,69	220.420,55
CRATO	1.538.805,51	1.231.044,41	4.719,43	3.775,54	647.463,86	517.971,09
CROATA	231.796,56	185.437,25	710,91	568,73	23.593,05	18.874,44
CRUZ	355.913,06	284.730,45	1.091,56	873,25	81.937,46	65.549,97
DEPUTADO IRAPUAN	323.699,54	258.959,63	992,77	794,22	10.459,07	8.367,26
ERERE	353.878,54	283.102,83	1.085,32	868,26	9.791,27	7.833,02
EUSEBIO	3.673.460,50	2.938.768,40	11.266,29	9.013,03	639.186,15	511.348,92
FARIAS BRITO	492.517,15	394.013,72	1.510,52	1.208,42	37.354,70	29.883,76
FORTALEZA	69.878.451,25	55.902.761,00	214.313,09	171.450,47	27.096.166,98	21.676.933,58
FORTIM	319.082,29	255.265,83	978,61	782,89	32.582,45	26.065,96
FRECHEIRINHA	300.425,54	240.340,43	921,39	737,11	42.687,52	34.150,02
GENERAL SAMPAIO	257.946,57	206.357,26	791,11	632,89	8.532,46	6.825,97
GRACA	301.268,86	241.015,09	923,97	739,18	15.981,68	12.785,34
GRANJA	260.966,49	208.773,19	800,37	640,30	57.648,58	46.118,86
GRANJEIRO	259.563,97	207.651,18	796,07	636,86	7.189,47	5.751,58
GROAIRAS	347.782,27	278.225,82	1.066,63	853,30	31.617,17	25.293,74
GUAIBUBA	329.518,96	263.615,17	1.010,62	808,50	37.556,54	30.045,23
GUARACIABA DO	496.078,00	396.862,40	1.521,44	1.217,15	144.872,37	115.897,90
GUARAMIRANGA	203.000,05	162.400,04	622,59	498,07	16.764,74	13.411,79
HIDROLANDIA	292.943,19	234.354,55	898,44	718,75	33.186,89	26.549,51
HORIZONTE	3.633.779,24	2.907.023,39	11.144,59	8.915,67	242.652,02	194.121,62
IBARETAMA	188.255,70	150.604,56	577,37	461,90	15.138,14	12.110,51
IBIAPINA	249.380,46	199.504,37	764,84	611,87	57.250,59	45.800,47
IBICUITINGA	267.667,45	214.133,96	820,92	656,74	21.761,83	17.409,46
ICAPUI	662.150,71	529.720,57	2.030,78	1.624,62	44.815,61	35.852,49
ICO	367.601,05	294.080,84	1.127,41	901,93	169.927,02	135.941,62
IGUATU	1.385.204,00	1.108.163,20	4.248,34	3.398,67	546.350,57	437.080,46
INDEPENDENCIA	405.908,99	324.727,19	1.244,90	995,92	64.198,78	51.359,02
IPAPORANGA	189.792,97	151.834,38	582,08	465,66	17.535,30	14.028,24
IPAUMIRIM	306.345,14	245.076,11	939,54	751,63	49.784,73	39.827,78
IPU	318.898,32	255.118,66	978,04	782,43	117.189,82	93.751,86
IPUEIRAS	354.496,00	283.596,80	1.087,22	869,78	53.545,46	42.836,37
IRACEMA	241.929,09	193.543,27	741,98	593,58	32.620,58	26.096,46
IRAUCUBA	244.896,17	195.916,94	751,08	600,86	31.013,25	24.810,60
ITAICABA	325.584,70	260.467,76	998,55	798,84	19.881,67	15.905,34
ITAITINGA	546.975,54	437.580,43	1.677,54	1.342,03	127.578,78	102.063,02
ITAPAGE	408.489,92	326.791,94	1.252,81	1.002,25	114.538,18	91.630,54
ITAPIPOCA	1.006.273,79	805.019,03	3.086,18	2.468,94	314.412,75	251.530,20
ITAPIUNA	226.352,35	181.081,88	694,21	555,37	23.498,60	18.798,88
ITAREMA	392.559,85	314.047,88	1.203,96	963,17	86.619,91	69.295,93
ITATIRA	230.925,92	184.740,74	708,24	566,59	28.307,84	22.646,27
JAGUARETAMA	248.391,45	198.713,16	761,80	609,44	35.936,00	28.748,80
JAGUARIBARA	264.986,31	211.989,05	812,70	650,16	29.172,49	23.337,99
JAGUARIBE	504.119,52	403.295,62	1.546,10	1.236,88	134.874,71	107.899,77
JAGUARUANA	498.136,20	398.508,96	1.527,75	1.222,20	95.966,74	76.773,39
JARDIM	259.112,27	207.289,82	794,68	635,74	52.758,05	42.206,44
JATI	362.402,75	289.922,20	1.111,47	889,18	12.270,77	9.816,62
JUJOCA DE	500.137,94	400.110,35	1.533,89	1.227,11	58.189,57	46.551,66
JUAZEIRO DO NORTE	3.518.467,47	2.814.773,98	10.790,93	8.632,74	1.610.579,62	1.288.463,70
JUCAS	306.771,34	245.417,07	940,85	752,68	45.116,03	36.092,82
LAVRAS DA	271.466,90	217.173,52	832,57	666,06	40.221,40	32.177,12
LIMOEIRO DO NORTE	880.842,21	704.673,77	2.701,49	2.161,19	270.518,32	216.414,66
MADALENA	230.474,20	184.379,36	706,85	565,48	24.503,75	19.603,00
MARACANAU	14.140.001,66	11.312.001,33	43.366,55	34.693,24	997.529,77	798.023,82
MARANGUAPE	1.639.824,67	1.311.859,74	5.029,25	4.023,40	306.710,86	245.368,69
MARCO	431.796,71	345.437,37	1.324,30	1.059,44	78.706,35	62.965,08
MARTINOPOLE	318.011,27	254.409,02	975,32	780,26	17.938,62	14.350,90
MASSAPE	331.079,92	264.863,94	1.015,40	812,32	61.820,70	49.456,56
MAURITI	355.288,30	284.230,64	1.089,65	871,72	77.506,60	62.005,28
MERUOCA	407.016,40	325.613,12	1.248,30	998,64	28.215,05	22.572,04

Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
MILAGRES	236.758,09	189.406,47	726,12	580,90	54.341,80	43.473,44
MILHA	279.553,99	223.643,19	857,38	685,90	24.198,00	19.358,40
MIRAIMA	184.997,19	147.997,75	567,38	453,90	10.039,35	8.031,48
MISSAO VELHA	277.368,29	221.894,63	850,67	680,54	86.822,97	69.458,38
MOMBACA	303.654,91	242.923,93	931,29	745,03	82.459,12	65.967,30
MONSENHOR	278.869,14	223.095,31	855,28	684,22	34.054,93	27.243,94
MORADA NOVA	786.737,14	629.389,71	2.412,88	1.930,30	159.337,35	127.469,88
MORAUJO	318.900,14	255.120,11	978,05	782,44	13.941,18	11.152,94
MORRINHOS	382.412,79	305.930,23	1.172,84	938,27	30.099,53	24.079,62
MUCAMBO	427.099,30	341.679,44	1.309,89	1.047,91	28.957,22	23.165,78
MULUNGU	224.855,16	179.884,13	689,62	551,70	17.583,59	14.066,87
NOVA OLINDA	511.414,29	409.131,43	1.568,48	1.254,78	40.416,55	32.333,24
NOVARUSSAS	269.782,11	215.825,69	827,41	661,93	74.160,65	59.328,52
NOVO ORIENTE	433.304,84	346.643,87	1.328,92	1.063,14	60.554,79	48.443,83
OCARA	299.232,52	239.386,02	917,73	734,18	41.329,68	33.063,74
OROS	234.118,86	187.295,09	718,03	574,42	52.177,41	41.741,93
PACAJUS	1.432.779,30	1.146.223,44	4.394,25	3.515,40	280.392,41	224.313,93
PACATUBA	2.142.789,44	1.714.231,55	6.571,81	5.257,45	150.950,44	120.760,35
PACOTI	228.547,14	182.837,71	700,94	560,75	27.544,79	22.035,83
PACUJA	309.576,31	247.661,05	949,45	759,56	8.971,85	7.177,48
PALHANO	237.845,49	190.276,39	729,46	583,57	20.823,23	16.658,58
PALMACIA	251.456,87	201.165,50	771,20	616,96	16.385,76	13.108,61
PARACURU	1.228.487,89	982.790,31	3.767,70	3.014,16	92.114,02	73.691,22
PARAIPABA	458.035,99	366.428,79	1.404,77	1.123,82	72.190,60	57.752,48
PARAMBU	268.060,89	214.448,71	822,13	657,70	64.838,46	51.870,77
PARAMOTI	202.133,04	161.706,43	619,93	495,94	13.961,40	11.169,12
PEDRA BRANCA	497.026,94	397.621,55	1.524,35	1.219,48	107.960,99	86.368,79
PENAFORTE	568.446,36	454.757,09	1.743,39	1.394,71	15.855,85	12.684,68
PENTECOSTE	635.951,52	508.761,22	1.950,43	1.560,34	74.748,17	59.798,54
PEREIRO	222.010,11	177.608,09	680,89	544,71	41.919,73	33.535,78
PINDORETAMA	263.419,91	210.735,93	807,89	646,31	57.182,51	45.746,01
PIQUET CARNEIRO	344.840,69	275.872,55	1.057,61	846,09	22.771,45	18.217,16
PIRES FERREIRA	424.716,90	339.773,52	1.302,58	1.042,06	9.874,24	7.899,39
PORANGA	223.485,46	178.788,37	685,42	548,34	19.517,83	15.614,26
PORTEIRAS	323.728,70	258.982,96	992,86	794,29	29.102,81	23.282,25
POTENGI	416.802,85	333.442,28	1.278,31	1.022,65	18.459,69	14.767,75
POTIRETAMA	435.873,06	348.698,45	1.336,80	1.069,44	9.478,79	7.583,03
QUITERIANOPOLIS	291.138,15	232.910,52	892,90	714,32	33.789,57	27.031,66
QUIXADA	787.177,91	629.742,33	2.414,23	1.931,38	358.223,01	286.578,41
QUIXELO	205.120,15	164.096,12	629,09	503,27	32.997,91	26.398,33
QUIXERAMOBIM	1.081.062,79	864.850,23	3.315,56	2.652,45	190.883,46	152.706,77
QUIXERE	365.901,67	292.721,34	1.122,20	897,76	47.762,10	38.209,68
REDENCAO	256.454,82	205.163,86	786,53	629,22	66.001,80	52.801,44
RERIUTABA	402.918,22	322.334,58	1.235,73	988,58	34.494,44	27.595,55
RUSSAS	1.169.135,34	935.308,27	3.585,67	2.868,54	308.623,14	246.898,51
SABOEIRO	316.264,56	253.011,65	969,96	775,97	24.495,27	19.596,22
SALITRE	354.699,99	283.759,99	1.087,84	870,27	11.928,91	9.543,13
SANTA QUITERIA	448.872,45	359.097,96	1.376,67	1.101,34	99.251,58	79.401,26
SANTANA DO	219.108,59	175.286,87	671,99	537,59	50.226,79	40.181,43
SANTANA DO CARIRI	257.245,34	205.796,27	788,96	631,17	23.905,88	19.124,70
SAO BENEDITO	406.391,66	325.113,33	1.246,38	997,10	157.971,13	126.376,90
SAO GONCALO DO	853.639,44	682.911,55	2.618,06	2.094,45	174.093,14	139.274,51
SAO JOAO DO	269.171,92	215.337,54	825,53	660,42	17.747,26	14.197,81
SAO LUIS DO CURU	395.796,52	316.637,22	1.213,88	971,10	22.189,36	17.751,49
SENADOR POMPEU	284.389,85	227.511,88	872,21	697,77	54.483,40	43.586,72
SENADOR SA	284.825,14	227.860,11	873,54	698,83	11.836,66	9.469,33
SOBRAL	6.726.722,92	5.381.378,34	20.630,46	16.504,37	1.182.570,77	946.056,62
SOLONOPOLE	160.584,81	128.467,85	492,50	394,00	44.740,50	35.792,40
TABULEIRO DO	405.983,66	324.786,93	1.245,13	996,10	121.086,45	96.869,16
TAMBORIL	379.691,60	303.753,28	1.164,49	931,59	39.755,40	31.804,32
TARRAFAS	346.394,34	277.115,47	1.062,37	849,90	14.858,72	11.886,98
TAUA	508.204,97	406.563,98	1.558,63	1.246,90	166.532,17	133.225,74
TEJUCUOCA	222.560,16	178.048,13	682,58	546,06	17.315,92	13.852,74
TIANGUA	819.719,27	655.775,42	2.514,03	2.011,22	377.400,46	301.920,37
TRAIRI	326.488,14	261.190,51	1.001,32	801,06	89.647,70	71.718,16
TURURU	304.135,76	243.308,61	932,77	746,22	23.958,47	19.166,78
UBAJARA	463.993,81	371.195,05	1.423,04	1.138,43	95.168,28	76.134,62
UMARI	132.906,62	106.325,30	407,62	326,10	8.343,66	6.674,93
UMIRIM	204.872,45	163.897,96	628,33	502,66	25.450,95	20.360,76
URUBURETAMA	272.006,04	217.604,83	834,23	667,38	28.920,86	23.136,69
URUOCA	266.674,77	213.339,82	817,88	654,30	18.146,66	14.517,33

Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
VARJOTA	470.572,77	376.458,22	1.443,22	1.154,58	60.981,48	48.785,18
VARZEA ALEGRE	410.626,45	328.501,16	1.259,37	1.007,50	110.677,56	88.542,05
VICOSA DO CEARÁ	386.523,70	309.218,96	1.185,45	948,36	109.655,57	87.724,46
<b>TOTAIS:</b>	<b>182.141.218,60</b>	<b>145.712.974,88</b>	<b>558.616,45</b>	<b>446.893,12</b>	<b>46.257.509,63</b>	<b>37.006.007,70</b>

Nota: 1) ICMS (100%) = R\$728.564.874,40

2) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$2.234.465,80

3) IPVA (100%) = R\$92.515.019,26

4) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE OS JUROS A MULTA MORATÓRIA, A CORREÇÃO MONETÁRIA E A DÍVIDA ATIVA DO ICMS, DEDUZIDAS AS RESTITUIÇÕES DOS INDÉBITOS TRIBUTÁRIOS.

5) VALORES BRUTO E LÍQUIDO (DESCONTADO O FUNDEB).

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFECCÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº042/2014

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº1706791/2014 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
IF DE SOUZA NETO	06.306.455.3

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 21 de Março de 2014 até 20 de Março de 2015, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 21 de março de 2014.

José Raimundo Morais Vilar

COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFECCÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº043/2014

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº1821515/2014 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FRANCISCA NELLY SANTOS SILVA ME	06.911.488-9

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 21 de Março de 2014 até 20 de Março de 2015, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 21 de março de 2014.

José Raimundo Morais Vilar

COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFECCÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº044/2014

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº1580313/2014/2014 encontra-se

compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do ICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MARIA NASITA RIBEIRO PINTO	06.912.262-8

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 24 de Março de 2014 até 23 de Março de 2015, podendo ser suspenso ou cassado a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 24 de março de 2014.

José Raimundo Morais Vilar

COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº02, DE 10 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, conforme a Súmula do Supremo Tribunal Federal nº473; CONSIDERANDO que o Parecer CATRI/CECON nº636, de 10 de julho de 2012, determina, equivocadamente, a emissão de Certificado de Regularidade de Créditos Fiscais no valor de R\$2.638.639,51 (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), que tinha como objetivo a participação da licitação na modalidade de pregão presencial, sob o nº20120001; RESOLVE: **Anular o Parecer CATRI/CECON nº636**, de 10 de julho de 2012, no qual figura como interessado a Empresa **FONCEPI COMERCIAL EXPORTADORA LTDA**, correspondente ao Processo nº11240429-4, em virtude de ofensa ao art.51, §4º da Lei nº12.670/96. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência à interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de março de 2014.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº03/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO em MARACANAU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO MARANGUAPE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº03/2014 (publicado no D.O.E. de 10 de março de 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.406141-8	FLAVIO VIRGINO DO NASCIMENTO ME
02	06.719632-2	R R ANGELO DA SILVA ME
03	06.983252-8	LATICINIOS JUBAIA LTDA

Publique-se, Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 12 de março de 2014.

Laura Judite Mendes Dias  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº004/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da I.N.033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº2013/0052 (publicado no D.O.E. de 10/12/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Brejo Santo, 14 de março de 2014.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº004/2014,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)2013/0052

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.416466-7	FRANCISCO IRANILDO DOS SANTOS
02	06.592742-7	CICERO CARTACHO DA SILVA
03	06.600574-4	J. VENANCIO LUCENA
04	06.602154-5	GILDENIO NOGUEIRA DE LUCENA
05	06.602155-3	JOSE SATURNINO DE SOUZA
06	06.694494-5	G E CRUZ MEDEIROS
07	06.905026-0	F LEITE OLIVEIRA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº005/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da I.N.033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2013/0065 (publicado no D.O.E. de 10/12/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.062913-4	JESUS MATINS DE ANDRADE

Publique-se, Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 14 de março de 2014.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº006/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da I.N.033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2013/0051 (publicado no D.O.E. de 10.12.2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior

à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.218752-0	JOÃO ALVES DOS SANTOS
02	06.387019-3	MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
03	06.554793-4	J K DE OLIVEIRA MARQUES
04	06.808321-1	RIVONE SIQUEIRA BRITO
05	06.965048-9	JARBAS DOS SANTOS ALMEIDA

Publique-se, Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 14 de março de 2014.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº007/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da I.N.033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2014/0002 (publicado no D.O.E. de 25.02.2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.401936-5	ISIS E CAMILA COLCHOES LTDA

Publique-se, Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 12 de março de 2014.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº10/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº04/2014 (publicado no D.O.E. de 06.02.2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 18 de março de 2014.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº10/2014,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)04/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.202 897-9	FRANCISCA SOARES DA COSTA DA SILVA
02	06.380 391-7	BOM PALADAR CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME
03	06.386 706-0	J. EDMAR L. FIRMINO
04	06.404 450-5	RAIMUNDO CRISTIANO DE SOUZA SILVA
05	06.559 082-1	DANIEL RODRIGUES DE ALENCAR ME
06	06.566 510-4	CICERA TAVARES LIMA-ME
07	06.598 151-0	TEKSET AUTOMAÇÃO E METROLOGIA LTDA
08	06.678 329-1	ART.MOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

\*\*\* \*\*